



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariava - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com

137
Idiação de empresas

PROTOCOLO 1621 -2022

PREGÃO ELETRONICO 24-2022

Processo DCL 56-202~~0~~⁷

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços
locação impressoras p/atender as secretarias.

ABERTURA: ^{06 04} ~~25~~/03/2022 às 09:00

FRACASSADA

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
mf

PROCESSO/ANO: 1621 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

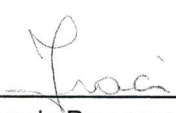
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

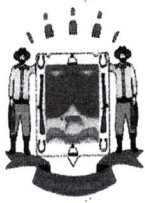
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/02/2022 14:18:25
SÚMULA: OFICIO Nº 91/2022-SARH- SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 91/2022 – SARH

Jaguariaíva, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Solicitação de abertura de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com o fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos.

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas providenciar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos.

Agradecemos a costumeira atenção dispensada por V.sas.,

firmamo-nos,

Atenciosamente,

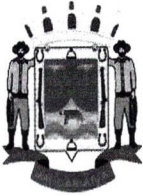


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



RODOLFO GUÉRKE JUNIOR
Diretor de Tecnologia e informação

Ao
Diretor Compras
Maurício Fernandes



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos, vencerá em breve. Portanto, para o devido continuidade dos serviços faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

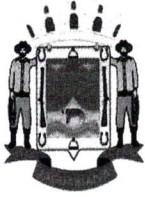
2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com o planejamento de gestão de uso dos recursos de tecnologia da informação e manter a integridade e segurança dos dados gerados, notadamente com o objetivo de viabilizar acesso as ferramentas de tecnologia a todas às secretarias da Prefeitura Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

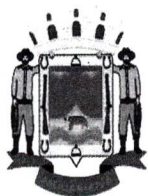
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

005
rp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

VIGILANCIA SAUDE	1	SMS	Monocromática	2000
HOSP. DIR.ADMINISTRATIVA	1	SMS	Monocromática	3500
FARMACIA HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DR HELIO -SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
HOSP SUPERVIS. ENFERM	1	SMS	Monocromática	200
ENDEMIAS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	2200
HOSP. DIREÇÃO (RECEPÇ)	1	SMS	Monocromática	3000
SEC SAÚDE/ADM TI	1	SMS	Colorida	1200
HOSP INTERNAMENTO/ S.A.M.E	1	SMS	Monocromática	1000
HOSP ALMOX	1	SMS	Monocromática	700
HOSPITAL	1	SMS	Monocromática	4000
FARMACIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
FISIOTERAPIA / SAUDE	1	SMS	Monocromática	1300
POSTO ADÉLIA KOJO MAGALI	1	SMS	Monocromática	1000
UNID SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
TFD - RECEP. SAUDE	1	SMS	Monocromática	2800
RAIO X	1	SMS	Monocromática	2500
UNID SAUDE AMERICO	1	SMS	Monocromática	1500
LABORATORIO /SAUDE	1	SMS	Monocromática	1000
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	400
UNID. DR AMÉRICO	1	SMS	Monocromática	1000
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1500
POSTO DE SAUDE DR HELIO	1	SMS	Monocromática	1200
UNID. DR DOMINGOS CUNHA	1	SMS	Monocromática	1000
DOMINGOS CUNHA SUBST.	1	SMS	Monocromática	500
DOMINGOS CUNHA NOVA	1	SMS	Monocromática	1000
CAPS/SAUDE	1	SMS	Monocromática	900
TRANSPORTE/SAUDE	1	SMS	Monocromática	700
ASS.SOCIAL/SAUDE	1	SMS	Monocromática	600
VIGILANCIA SANT./ SAUDE	2	SMS	Colorida	1000
UNID SAUDE DR DOMINGOS C	1	SMS	Monocromática	5500
SALA ULTRASSOM	1	SMS	Colorida	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	300
SAÚDE	1	SMS	Monocromática	500
UBS Adélia Kojo	2	SMS	Monocromática	1000
UBS Helio	4	SMS	Monocromática	1000
UBS Américo	3	SMS	Monocromática	1000
CAPS	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/ADM	1	SMS	Monocromática	1000
Secretaria/endemias	1	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Médicos	3	SMS	Monocromática	1000
Hospital/Sala Direção	1	SMS	Monocromática	1000
RADIO	1	SECOM	Monocromática	300
HOSP. RADIO	1	SECOM	Monocromática	400
COMUNICAÇÃO /RADIO	1	SECOM	Colorida	500
DESENV SOCIAL	1	SHDS	Monocromática	1000
CRAS PEDRINHA	1	SHDS	Monocromática	1300
CRAS PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	1500
CURUMIM	1	SHDS	Monocromática	2000
PROASE PRIMAVERA	1	SHDS	Monocromática	300
DESENVOLVIMENTO/BOL. FAMILIA	1	SHDS	Colorida	500



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

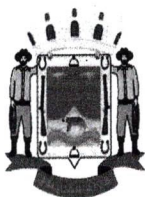
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

007
mf

ITEM	UNI	EQUIPAMENTO	SMECEL	SMS	SECOMI	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENJUR	SMFP	SMGOV	SARH	IPAS	SMTMA	TOTAL DE IMPRESSORAS	QNTD. DE COPIAS MENSAL (ESTIMADO)	PREÇO MAXIMO
1	UNI	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;	28	18	2	8	4	6	3	7	1	3	1	1	82	1500	
2	UNI	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;		34								2			36	1500	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

009
rp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

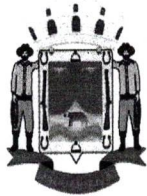
3.4.1. Trata-se de um serviço realizado por diversas empresas do ramo de tecnologia existente no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo de tempo foi levado em consideração que o período de 12 meses seja o ideal para uma boa execução dos serviços e atende as eventuais atualizações de sistema. A quantidade de cópias/impressões foi definida por uma média baseada em um relatório da demanda gerada no ano de 2020.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

011
mp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

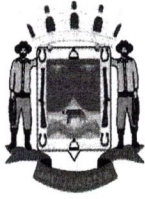
8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 – Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I – Optou-se pela locação destas máquinas visto que o custo/benefício é melhor que a aquisição dos equipamentos por parte da Administração Municipal, pois além do alto custo valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também tem custo elevado .
- II – Visando garantir o pleno funcionamento dos serviços de cópia/impressão e manter a atualização dos equipamentos de scanner e impressão.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

013
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.

1.1 - DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 01 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi;

Item 02 - Tipo II – Impressora laser P&B monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;

Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Item 04 - Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

015
mp

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

*SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;

*SHDS - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;

*SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

*SMTMA - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

*SEDEA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

*SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

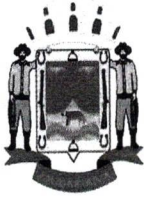
Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

017
rp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

*** MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Maximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Maximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.
- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Rodolfo Guerke Junior
CPF: 098.222.339-06
CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação

MOPEL

Ospel Comércio e Locação de Equipamentos de Informática Ltda

CNPJ: 04.016.926/0001-26 - INS. EST. 90388672-26

www.mopelpg.com.br

Máquinas, Material de Consumo e Assistência Técnica

018
up

ATT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

JAGUARIAIVA PR.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS LASER

PRODUTO	VALOR UNITARIO
COPIA E IMPRESSAO LASER A4 MONOCROMATICA	R\$ 0,16
CÓPIA E IMPRESSÃO LASER A4 COLOR	R\$ 1,60

Validade da proposta 90 dias
Contrato de locação com material de consumo incluso, exceto papel
Peças e manutenção geral
Prazo de atendimento das chamadas 24horas

PONTA GROSSA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



Osmar de Pelegrin

04.016.926/0001-26
OSPEL COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
RUA FRANCO GRILO, 651 - OFICINAS
CEP 84045-320 - PONTA GROSSA - PR

ORÇAMENTO

019
mp

CLIENTE: Á PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Proposta locação Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas.

- Valor unitário impressão monocromática A4: R\$0,18 (dezoito centavos)
- Valor unitário impressão colorida A4: R\$1,70 (um real e setenta centavos)

*No valor da franquia já está incluso manutenções e suprimentos para os equipamentos.

*Após a acordo fechado será enviado um contrato via e-mail que deve ser assinado digitalmente pelo e-mail mesmo.

*Orçamento válido por 90 dias da data deste documento.



Kaçiano R. Morais

CPF: 05262157980

Castro, 07 de fevereiro de 2022

Travessa Rogerio Galeto 250 Lacustre
CEP: 84156695
Castro PR

INFOKPRINT TEC. EIRELI
18639504/0001-11

INICIATIVA CARTUCHOS

F.K.J. CARTUCHOS LTDA

CNPJ:07.540.940/0001-12 - IE:90347728-83

FONE: 3225-4886

ORÇAMENTO 14485

Data/Hora: 04/02/2022 10:51:27

Página: 1

PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA -

PRACA GETULIO VARGAS, 60 CENTRO

84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

CNPJ/INSC.: 76.910.900/0001-38 - ISENTO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMATICA E

Código Produto	Código NCM	Descrição do Produto	UN	Qtde	Unitário Bruto	TOTAL BRUTO	Descto	Unitário Líquido	TOTAL LIQUIDO
351	84439923	COPIA E IMPRESSAO LASER A4 MONOCROMÁTICA	UN	1	0,20	0,20	0,00	0,20	0,20
352	84439923	COPIA E IMPRESSÃO LASER A4 COLOR	UN	1	1,80	1,80	0,00	1,80	1,80

Total dos Produtos 2,00

Total do Orçamento 2,00

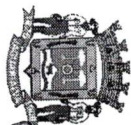
JONATAS
Vendedor

Observações do Orçamento

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS CPF 034.383.039-65 JONATAS DA SILVA VILAS BOAS

PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA
Cliente

07.540.940/0001-12
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.
Rua Comendador Miró, 962, Centro
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/02/2022 até 17/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2727079 - Tipo I — multifuncional laser P&B

53/2022	17/02/2022	17/04/2022	1	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	1.476.000,00	0,1600	236160,0000	Sim ***
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	1	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	1.476.000,00	0,1800	265680,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	1	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	1.476.000,00	0,1800	265680,0000	Não
						Preço Médio -->	0,1733	255835,0800	

Material: 2727080 - Tipo II — impressora laser P&B Monocromática

53/2022	17/02/2022	17/04/2022	2	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	648.000,000	0,1600	103680,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	2	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	648.000,000	0,1800	116640,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	2	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	648.000,000	0,1800	116640,0000	Não
						Preço Médio -->	0,1733	112317,8400	

Material: 2727081 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido

53/2022	17/02/2022	17/04/2022	3	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	24.000,000	1,6000	38400,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	3	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	24.000,000	1,7000	40800,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	3	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSO LTDA	-	24.000,000	1,8000	43200,0000	Não
						Preço Médio -->	1,7000	40800,0000	

Material: 2727082 - Tipo V — Multifuncional laser colorido A4

53/2022	17/02/2022	17/04/2022	4	OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	-	132.000,000	1,6000	211200,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	4	INFOK TECNOLOGIA EIRELI	-	132.000,000	1,7000	224400,0000	Não
53/2022	17/02/2022	17/04/2022	4	CDMAK SYSTEMS IMPRESSO LTDA	-	132.000,000	1,8000	237600,0000	Não
						Preço Médio -->	1,7000	224400,0000	

023
mp

Preço Médio Total ->

3,7467

633352,9200

Impressoras / modelo	SMECEL	SMS	SECOM	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENIUR	SMP	SMGOV	SARH	IPAS	STMA
Impressora I	R\$ 87.343,20	R\$ 56.149,20	R\$ 6.238,80	R\$ 24.955,20	R\$ 12.477,60	R\$ 18.716,40	R\$ 9.358,20	R\$ 21.835,80	R\$ 3.119,40	R\$ 9.358,20	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40
Impressora II		R\$ 106.059,60								R\$ 6.238,80		
Impressora IV		R\$ 20.400,00				R\$ 20.400,00						
Impressora V	R\$ 20.400,00	R\$ 61.200,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00			R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00		
Total	R\$ 107.743,20	R\$ 243.808,80	R\$ 26.638,80	R\$ 45.355,20	R\$ 12.477,60	R\$ 39.116,40	R\$ 29.758,20	R\$ 42.235,80	R\$ 23.519,40	R\$ 56.397,00	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40

R\$ 633.289,20

570


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022

Ref: Protocolo Nº 1621-2022

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio ou indicação de conta para novo Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Contratação de empresa para locação de impressoras para atender diversas Secretarias.

Segue os valores de cada Secretaria.

SMECEL	SMS/	SECOM	SHDS	SEDEA	SMDUL	SENJUR	SMFP	SMGOV	SARH	IPAS	STMA
R\$ 87.343,20	R\$ 56.149,20	R\$ 6.238,80	R\$ 24.955,20	R\$ 12.477,60	R\$ 18.716,40	R\$ 9.358,20	R\$ 21.835,80	R\$ 3.119,40	R\$ 9.358,20	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40
	R\$ 106.059,60								R\$ 6.238,80		
	R\$ 20.400,00				R\$ 20.400,00						
R\$ 20.400,00	R\$ 61.200,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00			R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00		
R\$ 107.743,20	R\$ 243.808,80	R\$ 26.638,80	R\$ 45.355,20	R\$ 12.477,60	R\$ 39.116,40	R\$ 29.758,20	R\$ 42.235,80	R\$ 23.519,40	R\$ 56.397,00	R\$ 3.119,40	R\$ 3.119,40

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 29/2022

PROTOCOLO Nº. 1621/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, em atendimento a todas as Secretarias

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 633.289,20 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

02 Secretaria Municipal de Governo

001 Gestão Administrativa

2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 23.519,40

03 Secretaria Municipal de Comunicação

002 Departamento de Comunicação Institucional

2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 26.638,80

04 Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

001 Procuradoria Geral

2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 29.758,20

05 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

003 Departamento de Contabilidade e Tesouraria

2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria

(084) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 42.235,80

06 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos

001 Gestão Administrativa

2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

026
mp





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

(097) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
00000 – Recursos Livres R\$ 56.397,00

07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

005 Gestão Administrativa

2.026 Departamento de Logística

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 39.116,40

08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

001 Gestão Administrativa

2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 12.477,60

09 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

001 Gestão Administrativa

2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA

(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 3.119,40

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

001 Gestão Administrativa

2.047 Manutenção da Educação Fundamental

(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 107.743,20

11 Secretaria Municipal de Saúde

001 Fundo Municipal de Saúde

2.063 Manutenção dos Serv. Adm. do Fundo Municipal de Saúde

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 243.808,80

12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

001 Gestão Administrativa

2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES

(373) 3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres R\$ 45.355,20

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br


028
rp

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

029
mp

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 56/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.476.000,000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B	R\$ 0,1700	R\$ 250.920,00
2	648.000,000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática	R\$ 0,1700	R\$ 110.160,00
3	24.000,000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido	R\$ 1,7000	R\$ 40.800,00
4	132.000,000	SV.	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4	R\$ 1,7000	R\$ 224.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 626.280,00

Jaguariaíva, 10 de Março de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

030
mf

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D. ÁR. O F. C. A. L. D. O. M. U. N. C. I. P. O.

EM 14/01/2022

Publicado em 11/01/2022

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

031

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

PROC: 56-2022

EMIÇÃO: 10/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 05/2022, do 14 de janeiro de 2022, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 329/2021 do dia 14/04/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:30 do dia 11/03/2022 até as 08:30 do dia 25/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 25/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@gmail.com

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses..	0,17	250.920,00
2	648.000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex	0,17	110.160,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			automático; Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses		
3	24.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.	1,70	40.800,00
4	132.000	SV.	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas. Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses	1,70	224.400,00
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
TOTAL					R\$ 626.280,00

JUSTIFICATIVA: Atender a demanda das secretarias.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

034
mp

1.1 - DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 1 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses.

Item 02 - Tipo II — impressora laser P&B Monocromática

Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;

Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses

Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax

Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;

Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses. **Item 04** - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax

Painel Touchscreen colorido mínimo de 9,5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;

Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Item 04 -Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax

Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;

Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

035
[Handwritten signature]

Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática;

Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.

Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses

JUSTIFICATIVA:

O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Vencerá em breve. Portanto, para o devido aproveitamento do restante de vida útil do atual parque de impressão, faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- a) Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- b) Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- c) Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

VALOR ESTIMADO:

Valor estimado pelo serviço de:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato. A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (novos e 1º uso) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

- *SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;
- *SHDS - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- *SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- *SMTMA - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

036
mp

*SEDEA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

*SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

GESTÃO DO AMBIENTE DE IMPRESSÃO

Fornecimento de serviço de controle de impressão para gerenciamento e monitoramento *online* do ambiente, o qual deverá informar os níveis de abastecimento de papel e toner e determinar um limite de impressão por máquina, necessidades de troca de kits de manutenção e a contabilização das impressões realizadas por cada equipamento;

Permitir a gestão centralizada do monitoramento e contabilização do volume de impressão, por usuário e grupo do AD;

Fornecer Relatórios online com periodicidade selecionável, com a contabilização do volume das impressões, com os seguintes campos: unidade organizacional, impressora, centro de custo, grupo do AD e usuário;

Jobs não impressos não devem ser contabilizadas, isto é, se um job de impressão que já está na memória da impressora for cancelado. no painel da mesma, estas impressões não poderão ser contabilizadas no software de gestão;

Dar acesso a um portal web de consulta, que possa ser liberado a qualquer usuário do AD, onde cada gestor possa gerar relatórios de impressão de sua unidade administrativa (grupo do AD), ou de um grupo de unidades e que cada usuário possa gerar relatório do seu volume de impressão:

Relatórios:

- Gerar relatórios por centro de custo hierárquico e grupo do AD. com perfil de usuário definido (cada Secretario / Diretor só visualiza os seus centros de custos e cada usuário só o seu);
- Permitir a ordenação dos relatórios por volume de páginas, por custo e por ordem alfabética
- Permitir a utilização de filtros nos relatórios por cor (cor ou mono), tipo de papel, aplicativo, modo de impressão (simplex ou duplex), unidade organizacional, centro de custo e usuário;
- Permitir a exportação de dados para análise e a exportação de relatórios em formatos PDF. MS Word (doe) e MS Excel (xis);

Permitir a definição de cotas por usuários e grupos do AD, por cor (cor ou mono) e a geração de relatórios de utilização de cotas;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

037
[Handwritten signature]

Permitir a geração de relatórios por grupo de segurança do AD;

Permitir a contabilização em modo off-line no caso de perder a comunicação com o servidor, enviando e atualizando os dados quando a comunicação for restabelecida;

Possuir todas as interfaces e manuais em Português.

Os equipamentos que por ventura apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução no local devem ser substituídos por outros, de mesma capacidade e qualidade, mesmo nos casos atribuídos a mau uso. Para a solução de incidentes será aberta uma solicitação de atendimento técnico, por telefone ou e-mail, onde serão prestadas as seguintes informações, pela CONTRATANTE:

- i. Identificação dos equipamentos;
- ii. Local onde os equipamentos estão instalados;
- iii. Defeito/ocorrência observada;
- iv. Nome do responsável pela solicitação e número do telefone para contato;
- v. Nome do responsável local.

A cada solicitação deverá ser informado um número único de identificação para e-mails do solicitante.

A empresa prestadora dos serviços deverá possuir, em sua propriedade, equipamentos de reserva (backup) similares ao equipamento defeituoso, para que possa atender às exigências constantes neste projeto.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os suprimentos, peças e serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

A CONTRATADA deverá recolher os cartuchos de toner e tinta usados, dando a destinação ambiental correta aos mesmos.

Será aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, a disponibilização de estoque local de cartuchos extras, para fins de atendimento e níveis de serviços acordados.

A CONTRATADA deverá manter índices acima de 95% de exatidão na relação entre o contador físico de cobrança X contador lógico.

O fornecedor deverá possuir estrutura de manutenção e técnicos, obedecendo a um limite máximo de 150 km, entre a sua sede e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

038
mp

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware e software monitorado.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;

Todos os cartuchos vazios e kits de manutenção usados como resultado da utilização na prestação de serviços são de propriedade da CONTRATADA e serão retornados para o local de armazenamento dos suprimentos após a utilização

A CONTRATADA será responsável pelo controle, embalagem e transporte desse material até o destino final, garantindo a preservação ambiental, seguindo políticas e programa de reciclagem do material:

Manter atendimento na modalidade 8x5 para cobertura de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h30. O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

039
4

a) O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de cópias/impressões realizadas no mês de fechamento, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do FGTS e Federal;

b) Será de inteira responsabilidade da contratada a realização de contagem de cópias realizadas no mês. Deve ser realizado relatório mensal por impressora com número inicial e final de cópias realizadas, com a assinatura do responsável de cada departamento a fim de evitar futuros questionamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

* MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A empresa locadora deverá realizar a substituição, quando necessário, de partes, peças, insumos e componentes necessários originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações, bem como de todos os devidos suprimentos, exceto papel e deverá incluir as rotinas de verificação da qualidade de cópias, limpeza e lubrificação das unidades.

* MANUTENÇÃO CORRETIVA

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Máximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.
- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: RODOLFO GUERKE JUNIOR

CPF: 098.222.339-06

CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

040
mp

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00 (71) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

041
[Handwritten signature]

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

042
[Handwritten signature]

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

043

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO ABERTO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

044

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

045
mp

enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

046
mp

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

047

- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasiag@gmail.com
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva(Pr.), 10 de Março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

048
mp

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses..	0,17	250.920,00
2	648.000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses	0,17	110.160,00
3	24.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.	1,70	40.800,00
4	132.000	SV.	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi,	1,70	224.400,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

049
[Handwritten signature]

			multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas. Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses		
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
				TOTAL	R\$ 626.280,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 626.280,00 (Seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

DA
MIN



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

050
mf

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

052
mp

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 24-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

053
up

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054
mp

especifico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

055
MP

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

050
mp

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

057
[Handwritten signature]

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

058
mp

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 24-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº./2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

059
mp

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000
mp

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

061
MP

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1621/2022

À

Procuradoria Geral do Município

062
R

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva Contratação de empresa especializada prestação de serviços locação de impressoras p/ atender diversas Secretarias

Pregão Eletrônico Nº 24/2022

Processo Nº 56/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssima

DRª RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

063
mp

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022 – P.E. Nº 24/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria de Administração e RH
ASSUNTO: Locação de impressoras

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

064
MP

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

065
mp

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067
[Handwritten signature]

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069
mp

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 11 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

070
mp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

PROC: 56-2022

EMIÇÃO: 22/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 05/2022, do 14 de janeiro de 2022, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 329/2021 do dia 14/04/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 24/03/2022 até as 08:30 do dia 06/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 06/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 06/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@gmail.com

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender as secretarias.

			LOTE 1		
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses..	0,17	250.920,00
2	648.000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex	0,17	110.160,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			automático; Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses		
3	24.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.	1,70	40.800,00
4	132.000	SV.	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas. Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses	1,70	224.400,00
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
				TOTAL	R\$ 626.280,00

JUSTIFICATIVA: Atender a demanda das secretarias.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, instalação e manutenção de Servidores de Dados e equipamentos de rede, para realizar manutenção e ajustes nos Servidores de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. conforme especificações contidas neste Termo Referência, pelo período de 12 meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.1 – DESCRITIVO DAS IMPRESSORAS — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item 1 - Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses.

Item 02 - Tipo II — impressora laser P&B Monocromática

Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático;

Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses

Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax

Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;

Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.

Item 04 - Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax

Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;

Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;

072
up



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática;

Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas.

Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses

073
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

O Contrato atual de contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. Vencerá em breve. Portanto, para o devido aproveitamento do restante de vida útil do atual parque de impressão, faz-se necessária a seleção, através de procedimento licitatório, e contratação de um novo fornecedor. Com isto, procura-se ainda obter:

- a) Redução no custo de impressão, uma vez que a queda do volume de impressão tem sido uma constante.
- b) Melhoria no gerenciamento do consumo, através do fornecimento de um serviço mais eficiente de controle de impressão;
- c) Geração de informação para melhor controle de qualidade do serviço prestado.

VALOR ESTIMADO:

Valor estimado pelo serviço de:

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A garantia e assistência técnica deverá ser garantida pela empresa prestadora do serviço durante a duração do contrato. A empresa contratada fornecerá serviço de locação de impressoras sendo os equipamentos locados (Seminovo Mínimo de 1º ano de uso) em Regime de Comodato. Atenderá as quantidades e configurações mínimas exigidas

PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura (Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni), e nas demais Secretarias Municipais, conforme endereço informado por cada SECRETARIA mencionada abaixo:

- *SMECEL - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e Lazer;
- *SHDS - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social;
- *SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- *SMTMA - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

074
[Handwritten signature]

*SEDEA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

*SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social.

As secretarias já mencionadas informaram o endereço da sede e dos Departamentos pertencentes a cada pasta, para instalação dos Equipamentos.

EQUIPAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

Os equipamentos que por ventura apresentarem defeitos técnicos de difícil resolução no local devem ser substituídos por outros, de mesma capacidade e qualidade, mesmo nos casos atribuídos a mau uso. Para a solução de incidentes será aberta uma solicitação de atendimento técnico, por telefone ou e-mail, onde serão prestadas as seguintes informações, pela CONTRATANTE:

- i. Identificação dos equipamentos;
- ii. Local onde os equipamentos estão instalados;
- iii. Defeito/ocorrência observada;
- iv. Nome do responsável pela solicitação e número do telefone para contato;
- v. Nome do responsável local.

A cada solicitação deverá ser informado um número único de identificação para e-mails do solicitante.

A empresa prestadora dos serviços deverá possuir, em sua propriedade, equipamentos de reserva (backup) similares ao equipamento defeituoso, para que possa atender às exigências constantes neste projeto.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os suprimentos, peças e serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

A CONTRATADA deverá recolher os cartuchos de toner e tinta usados, dando a destinação ambiental correta aos mesmos.

Será aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, a disponibilização de estoque local de cartuchos extras, para fins de atendimento e níveis de serviços acordados.

A CONTRATADA deverá manter índices acima de 95% de exatidão na relação entre o contador físico de cobrança X contador lógico.

O fornecedor deverá possuir estrutura de manutenção e técnicos, obedecendo a um limite máximo de 300 km, entre a sua sede e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

075
rp

Manter os prazos máximos para atendimento e solução deste projeto.

Manter duas impressoras backup nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA para servir como paliativo entre o momento do chamado e a solução de algum problema de impressão.

Manter uma excelente qualidade de impressão em todos os equipamentos durante todo o período contratual. Qualquer suprimento que origine falta de qualidade de impressão deverá ser recolhido e substituído imediatamente pela CONTRATADA.

Mensalmente deve ser encaminhado a um e-mail pré-acordado, relatórios demonstrando a disponibilidade de todo o hardware e software monitorado.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Manter estoque de suprimentos suficientes para 45 (quarenta e cinco) dias corridos de produção, reabastecendo a cada 30 dias. Garantindo total disponibilidade de suprimentos para as impressoras;

Todos os cartuchos vazios e kits de manutenção usados como resultado da utilização na prestação de serviços são de propriedade da CONTRATADA e serão retornados para o local de armazenamento dos suprimentos após a utilização

A CONTRATADA será responsável pelo controle, embalagem e transporte desse material até o destino final, garantindo a preservação ambiental, seguindo políticas e programa de reciclagem do material:

Manter atendimento na modalidade 8x5 para cobertura de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 17h30. O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato.

Todo material entregue deverá estar de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para atendimentos e solução (permanente ou temporária) deverá ser até o fim do próximo dia útil seguinte ao chamado, para quaisquer hardwares e softwares incluídos na solução.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período conforme as necessidades da Administração Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

076
my

a) O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantidade de cópias/impressões realizadas no mês de fechamento, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do FGTS e Federal;

b) Será de inteira responsabilidade da contratada a realização de contagem de cópias realizadas no mês. Deve ser realizado relatório mensal por impressora com número inicial e final de cópias realizadas, com a assinatura do responsável de cada departamento a fim de evitar futuros questionamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

*** MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A empresa locadora deverá realizar a substituição, quando necessário, de partes, peças, insumos e componentes necessários originais de fábrica ou similares de mesma qualidade e especificações, bem como de todos os devidos suprimentos, exceto papel e deverá incluir as rotinas de verificação da qualidade de cópias, limpeza e lubrificação das unidades.

*** MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- a) Os chamados para serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo Máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da solicitação, mediante o comparecimento do técnico da locadora nas dependências da locatária.
- b) Quaisquer problemas deverão ser solucionados no prazo Máximo de 12 (doze) horas contadas da abertura de chamado por parte da locatária.
- c) A empresa locadora deverá substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento que não tenha sido consertado.
- d) Qualquer equipamento que venha a substituir outro deverá possuir as mesmas especificações mínimas do equipamento substituído.
- e) A não substituição de qualquer equipamento, nos termos deste subitem será entendida, para efeitos de aplicação de penalidade, como falta grave.

FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá nota fiscal pelo serviço prestado, com faturamento mensal e juntamente com a respectiva nota, deverá apresentar relatório de bilhetagem informando a quantidade de páginas separadas por local que será conferido pelo Departamento de Tecnologia e Informação.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: **RODOLFO GUERKE JUNIOR**

CPF: 098.222.339-06

CARGO: Diretor de Tecnologia e Informação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

077
[Handwritten signature]

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00 (71) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

079
[Handwritten signature]

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO ABERTO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

081
20

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

082
mp

enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

083
RP

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

084
mp

- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasiag@gmail.com
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva(Pr.), 22 de Março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

085
rp

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender assecretarias.

LOTE 1					
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Pannel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses..	0,17	250.920,00
2	648.000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Pannel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses	0,17	110.160,00
3	24.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Pannel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.	1,70	40.800,00
4	132.000	SV.	Tipo V — Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Pannel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi,	1,70	224.400,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

086
MP

			multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas. Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses		
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.		
				TOTAL	R\$ 626.280,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 626.280,00 (Seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

087
rp

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariáiva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

088
mp

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

089
MP

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 24-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

090
mf

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

091
[Handwritten signature]

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

092
mp

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRONICO Nº 24-2022

094
mp

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

095
mp

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 24-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº/2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (.), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ().

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

096
mp

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 097
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

099
mp

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 56/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/03/2022 08:35:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.476.000 Unidade: Serviço Val. Ref.: 0,17

Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 maquinas com 1500 copias mensais no periodo de 12 meses..

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	HP / M428fdw	0,17
PARTICIPANTE 019	HP 432FDN / HP 432FDN	0,16

Item: 2 Quant.: 648.000 Unidade: Serviço Val. Ref.: 0,17

Descrição: Tipo II â?? impressora laser P&B MonocromaticaPainel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico;Sendo 36 maquinas com 1500 copias mensais pelo periodo 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	HP / M404dw	0,17
PARTICIPANTE 019	HP 408 DN / HP 408 DN	0,16

Item: 3 Quant.: 24.000 Unidade: Serviço Val. Ref.: 1,70

Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Sendo 02 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Samsung / X4220rx	1,70
PARTICIPANTE 019	RICOH IMC 2000 / RICOH IMC 2000	1,69

Item: 4 Quant.: 132.000 Unidade: Serviço Val. Ref.: 1,70

Descrição: Tipo V â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressao com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Copia com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica;Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas.Sendo 11 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	HP / E57540dn	1,70
PARTICIPANTE 019	RICOH MPC 401 / RICOH MPC 401	1,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

100
mp

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 56/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/03/2022 08:35:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 17/03/2022 11:33:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA (20.438.534/0001-
Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax
Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600
MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;
Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático;
Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses. Item 04 - Tipo IV — Multifuncional
laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax
Painel Touchscreen colorido mínimo de 9,5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de
no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;
Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e
verso automático. QUAL O TAMANHO CORRETO DE PAINEL, VISTO QUE TEMOS DUAS REFERÊNCIAS NO DESCRITIVO?
- 18/03/2022 10:19:52 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E
O Edital prevê a produção de páginas estimada por equipamento, esse número será considerado uma franquia, será pago o
estimado de páginas mensais por equipamento ou apenas as páginas efetivamente produzidas? A quantidade estimada por modelo
é global, por exemplo o Tipo I estima 1500 por equipamento sendo 82 é igual a 123.000 páginas/mês, se um equipamento fizer 1000
e outro 2000 será compensado? Pode um equipamento Tipo I fazer mais que 1500 páginas? Caso exista excedente de produção,
como será efetuado o pagamento, está previsto excedente? No item 3 Tipo IV o valor estimado unitário é de página A4 ou de página
A3, como será contabilizado a página A3?
- 18/03/2022 10:39:58 PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA
Motivo: Retificação do edital , para nova abertura de licitação.
- 18/03/2022 11:32:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
O edital vai ser retificado com nova data de abertura
- 21/03/2022 13:32:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
O edital vai ser retificado com nova data de abertura
- 22/03/2022 09:48:27 MENSAGEM** PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital retificado
- 27/03/2022 09:50:37 MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo P. E. 24-2022- LOC. IMPRESSORA.pdf foi removido pelo condutor do processo.
- 29/03/2022 15:01:58 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (05.095.582/0001-
Boa tarde senhores. Perguntamos se para este processo serão aceitos equipamentos com tecnologia LED, para os itens 1 e 2.
- 29/03/2022 15:58:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Se atender as especificações acima do edital poderá ser aceito....
- 30/03/2022 14:56:36 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (05.095.582/0001-
Entendemos que as franquias as ser pagas mensal para o item 1 é 123.000pg para os 82 equipamentos, para o item 2 é 54.000pg
para os 36 equipamentos, para o item 3 é 2.000pg para os 2 equipamentos e para o item 4 é 11.000pg para os 11 equipamentos. Ou
seja, esta é a franquia mensal a serem pagas por esta administração + as páginas que eventualmente excederem a esta franquia.
Esta correto nosso entendimento?
- 30/03/2022 16:25:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Deverá observar o disposto com relação ao quantitativo do Edital. Mas acho que seu entendimento esta correto.
- 05/04/2022 10:13:24 CADASTRO DE PROPOSTA** CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
- 05/04/2022 14:10:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
- 05/04/2022 17:04:49 CADASTRO DE PROPOSTA** ELENICE T PRINCIVAL ME
- 05/04/2022 17:40:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ELENICE T PRINCIVAL ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
lote 1

401
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Servico	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: Servico			
Descrição: Tipo I ??? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 maquinas com 1500 copias mensais no periodo de 12 meses..				
Quantidade: 1.476.000			Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: Servico			
Descrição: Tipo II ??? impressora laser P&B Monocromatica Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Sendo 36 maquinas com 1500 copias mensais pelo periodo 12 meses				
Quantidade: 648.000			Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: Servico			
Descrição: Tipo IV ??? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e fax Painel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico; Sendo 02 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses.				
Quantidade: 24.000			Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: Servico			
Descrição: Tipo V ??? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e fax Painel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico; Copia com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica; Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas. Sendo 11 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses				
Quantidade: 132.000			Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	019 23.869.792/0001-30	603.480,00	499.999,00	Sim
2 ELENICE T PRINCIVAL ME	050 16.651.014/0001-05	626.280,00	500.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/03/2022 08:35:28	PUBLICADO		
11/03/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2022 10:39:57	SUSPENSO		
22/03/2022 09:48:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/03/2022 09:51:44	PUBLICADO		
24/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/04/2022 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/04/2022 09:01:27	DISPUTA		
06/04/2022 09:01:27	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	603.480,00
06/04/2022 09:01:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	626.280,00
06/04/2022 09:02:13	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	600.000,00
06/04/2022 09:03:30	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	599.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

102
rp

06/04/2022 09:03:49	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	598.000,00
06/04/2022 09:05:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	597.990,00
06/04/2022 09:05:53	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	597.000,00
06/04/2022 09:09:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	596.990,00
06/04/2022 09:09:57	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	596.980,00
06/04/2022 09:09:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/04/2022 09:10:17	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	500.000,00
06/04/2022 09:12:04	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	499.999,00
06/04/2022 09:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA			
06/04/2022 09:14:04	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

103
up

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34 e **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1978, residente e domiciliada à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.367.372-2 SESP/PR e CPF nº 017.483.489-65. Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo o valor R\$3.000,00 (três mil reais).

Cláusula Segunda – A sócia **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK** transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **RUBENS SCHERMAK**, da seguinte forma: Por Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:


Sócio	Quotas	Valor R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

R

S

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

104


Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio **RUBENS SCHERMAK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTA GROSSA, PARANÁ.

Cláusula Sétima - Em decorrência da retirada da sócia **JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**, a sociedade permanecerá unipessoal. Ficando assim SOCIEDADE EMRPEARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Oitava - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355**

105
RP

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34. Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolve consolidar o seu ato constitutivo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310.

Cláusula Segunda - O objeto social é: comércio de máquinas copiadoras, peças, acessórios, impressoras, ploters, scanner, softwares, ged, bilhetagem, materiais de escritório, papelaria e materiais gráficos, locação de máquinas copiadoras, impressoras e duplicadoras, serviços de manutenção e cópias xerográficas, reprografia, heliografia, plotagem, fotocópias e digitalização de documentos com ou sem operador, impressão, encadernação, plastificação, recarga de toner e impressão digital suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou em 26/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram sob as penas de lei que esta Sociedade Empresária Limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme lei complementar 123/2006.

Cláusula Quinta – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

R
S

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

106
mf

Sócio	QUOTAS	TOTAL R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalização, se realiza a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio **RUBENS SCHERMAK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

R
S

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

107
mp

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, elaborando em via única, para que valha na melhor forma do direito sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2021.

Reconhecida
1º Tabelionato
Reconhecida
1º Tabelionato

Feanine Cristiane Scherماك

FEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Rubens Scherماك

RUBENS SCHERMAK

1º Tabelionato de Notas - Titular: Aramis de Melo Sá Júnior
Rua XV de Novembro, 277 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3224-2089 - e-mail: tabelatopg@aramis-secretaria.com.br

Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:

[0183428] - RUBENS SCHERMAK
[0183429] - JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Do que dou fé: Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2021.
Em testemunho da verdade

CAROLINE SCUDELAREK - ESCRIVENTE
SELO: 0189794CVAA0000005377212
Valide em "<http://funarpen.com.br>"



108
mp



109
[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEI BORAKOUSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045177, expedida em 23/12/2011, inscrito no CPF nº 96532475904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96532475904	045177	SIDNEI BORAKOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:02 SOB Nº 20211041033.
PROTOCOLO: 211041033 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101144022. CNPJ DA SEDE: 23869792000130.
NIRE: 41208311355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

110
up

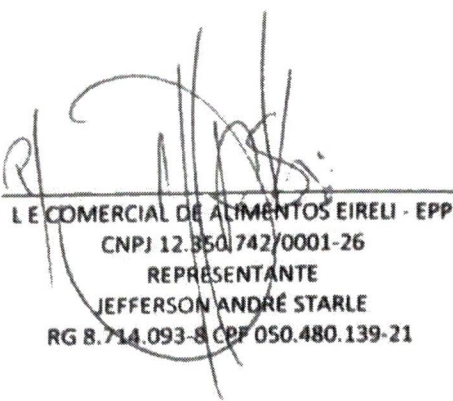
A empresa **L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **12.350.742/0001-26**, estabelecida em Ponta Grossa/PR, neste representado pelo Sr. Jefferson André Starke vêm ATESTAR a capacidade técnica da empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **23.869.792/0001-30**, sendo:

- Grau de presteza: ótimo;
- Pontualidade: ótimo;
- Qualidade dos produtos: ótimo;
- Natureza dos produtos fornecidos:

DESCRIÇÃO
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL COLORIDA
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DOS APARELHOS
SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Sendo o que tinha de atestar, firmamos o presente nos rigores da lei.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2021.


LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26
REPRESENTANTE
JEFFERSON ANDRÉ STARKE
RG 8.714.093-8 CPF 050.480.139-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

111
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.869.792/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSELHEIRO BARRADAS	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 84.025-310	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS@IDEALCOPIADORAS.COM.BR	TELEFONE (42) 3238-4245
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **10:47:01** (data e hora de Brasília).

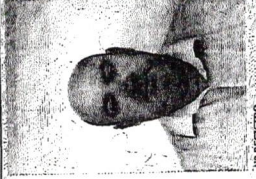
Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COG. UNIDADE / SIG. EMISSOR / UF
4945126-1 : SESP : BR

CPF
832.533.789-34

DATA INSCRIÇÃO
04/08/1971



FIÇÃO
ROMILDO SCHERMAK

JOVITA DOS SANTOS
SCHERMAK

PERMISSÃO
ACT

AT. HMT
B

Nº REGISTRO
00831661685

VALIDADE
24/01/2025

IP. HABILITADO
13/09/1989

OBSERVAÇÕES



LOCAL
PONTA GROSSA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

DATA EMISSÃO
24/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

PARANA

22086015192
PR917607601

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979553887

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979553887

112
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

113
mf

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ: **23.869.792/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:06 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **612E.543C.87F7.D0A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026478354-40

114
MP

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.869.792/0001-30**
Nome: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

115
[Handwritten signature]

Certidão Nº: 31676 / 2022

Código de Autenticidade: F523B46D28441150971516C5354CE3B6

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 362382

CNPJ/CPF: 23.869.792/0001-30

Nome: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 1560

Bairro: UVARANAS

Complemento: SALA FUNDOS

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: cdmak

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de março de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir

116
mp



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.869.792/0001-30

Razão Social: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA

Endereço: RUA FAGUNDES VARELA 1560 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR /
84020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402010339488085

Informação obtida em 05/04/2022 11:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

117
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ: **23.869.792/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:06 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **612E.543C.87F7.D0A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

118
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.869.792/0001-30
Certidão n°: 8494887/2022
Expedição: 15/03/2022, às 10:49:41
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.869.792/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

119
[assinatura]

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA ME

CNPJ 23.869.792/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 14 de Março de 2022

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

MUALMERI JANOSKI
Auxiliar Juramentado

ANOREG-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA		Protocolo: PRC2210823080			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208311355	CNPJ 23.869.792/0001-30	Data de Ato Constitutivo 21/12/2015	Início de Atividade 26/11/2015		
Endereço Completo Rua Conselheiro Barradas, Nº 529, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84025-310					
Objeto Social COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, IMPRESSORAS, PLOTTERS, SCANNER, SOFTWARES, GED, BILHETAGEM, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS GRÁFICOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E DUPLICADORAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CÓPIAS XEROGRÁFICAS, REPROGRAFIA, HELIOGRAFIA, PLOTAGEM, FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM OU SEM OPERADOR, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE TONER E IMPRESSÃO DIGITAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RUBENS SCHERMAK	832.533.789-34	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome RUBENS SCHERMAK	832.533.789-34	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 19/02/2021	20211041033	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 09:18:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKL7NPCX**.



PRC2210823080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

122
mp

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

123
RP

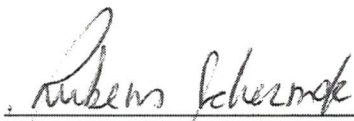
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

124
MP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante.
- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante, abaixo identificado(s):

Nome: _____

Cargo: _____

Grau de Parentesco: _____

Declara ainda que:

- que **NÃO TEM** em seu quadro de empregados, servidor público da contratante.
- que **TEM** em seu quadro de empregados, servidor público da contratante, abaixo identificado:

Nome: _____

Cargo: _____

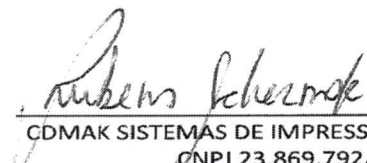
Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	----	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge (a)
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho	Concunhado (a).

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.



CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF 832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11
RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO
PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310
FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopadoras.com.br

125
up

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Shermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA**
CNPJ/MF: **23.869.792/0001-30**
Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO**
CEP: **84.010-310** Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR**
E-mail: rubens@idealcopadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

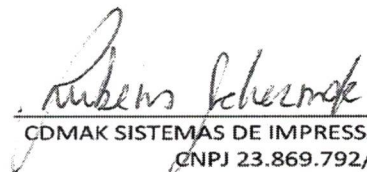
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome: **RUBENS SHERMAK** Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529 CEP: 84.010-310**
Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR**
CPF/MF: **832.533.789-34** Cargo/Função: **ADMINISTRADOR**
Carteira Identidade nº: **4.945.126-1** Expedido por: **SESP-PR**
Naturalidade: **BRASILEIRO** Nacionalidade: **BRASIL**
E-mail: rubens@idealcopadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

Os dados bancários de nossa empresa são:

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9
Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

126
mp

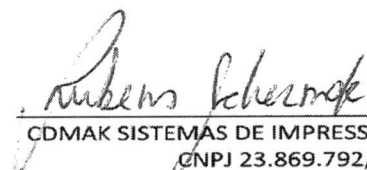
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

127
MP

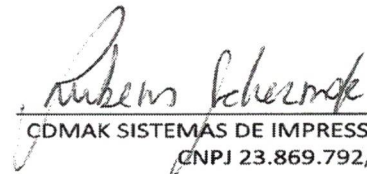
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

128
mp

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.



CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

129
RP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Schermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante.
- os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de Cargos Comissionados, de servidores que possuam Funções Gratificadas ou de membros da Comissão de Licitação da contratante, abaixo identificado(s):

Nome: _____

Cargo: _____

Grau de Parentesco: _____

Declara ainda que:

- que **NÃO TEM** em seu quadro de empregados, servidor público da contratante.
- que **TEM** em seu quadro de empregados, servidor público da contratante, abaixo identificado:

Nome: _____

Cargo: _____

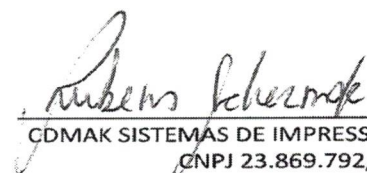
Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a)	----	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge (a)
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho	Concunhado (a).

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 024/2022

130


DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A empresa **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.869.792/0001-30**, sediada na RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Rubens Shermak, RG 4.945.126-1 SESP-PR e CPF nº 832.533.789-34, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Pregão supracitado:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA**

CNPJ/MF: **23.869.792/0001-30**

Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO**

CEP: **84.010-310** Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR**

E-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome: **RUBENS SHERMAK** Endereço: **RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529** CEP: **84.010-310**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR**

CPF/MF: **832.533.789-34** Cargo/Função: **ADMINISTRADOR**

Carteira Identidade nº: **4.945.126-1** Expedido por: **SESP-PR**

Naturalidade: **BRASILEIRO** Nacionalidade: **BRASIL**

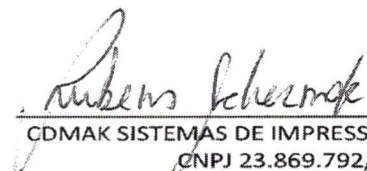
E-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br Tel./Fax: **(42) 3027-4335**

Os dados bancários de nossa empresa são:

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF 832.533.789-34



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

131
mp

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90847837-11	23.869.792/0001-30	05/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
Título do Estabelecimento	IDEAL COPIADORAS
Endereço do Estabelecimento	RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529 - UVARANAS - CEP 84025-310 FONE: (42) 3238-4245
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 05/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	832.533.789-34	RUBENS SCHERMAK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	017.483.489-65	JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/05/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847837-11

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2022 14:07:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGURAIIVA -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ATENDER AS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR

FONE/FAX 42 3027-4335 EMAIL: rubens@idealcopiadoras.com.br / mariana@idealcopiadoras.com.br

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	TIPO I — MULTIFUNCIONAL LASER P&B, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX. PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB; INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS/MÊS, CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS;IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; CÓPIA MÍNIMO DE 50 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CÓPIA 600X600 DPI, CÓPIA DE IDENTIDADE MESMA FACE, INTERCALAÇÃO DE CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO PADRÃO TWAIN/WIA, MÉTODO CIS COLORIDO, RESOLUÇÃO APRIMORADA 1200X1200DPI, SENDO 82 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS NO PERÍODO DE 12 MESES..	HP 432FDN	R\$ 0,16	R\$ 236.160,00
2	648.000	SV.	TIPO II — IMPRESSORA LASER P&B MONOCROMÁTICA PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB, INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS, CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS; IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; SENDO 36 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO 12 MESES	HP 408 DN	R\$ 0,16	R\$ 103.680,00
3	24.000	SV.	TIPO IV — MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A3, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 1,5 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600 MHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SENDO 02 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RICOH IMC 2000	R\$ 1,69	R\$ 40.560,00

732

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

FONE: (42) 3027-4335 e-mail: nubens@idealcopiadoras.com.br

4	132.000	SV.	TIPO V — MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A4, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 2 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1 GHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; CÓPIA COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA PADRÃO DE 600X600DPI, MULTICÓPIA ATÉ 999, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE PAPEL DE BANDEJA PADRÃO COM NO MÍNIMO 300 FOLHAS. SENDO 11 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES	RICOH MPC 401	R\$ 1,69	R\$ 223.080,00
OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUIDO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.						
					VALOR TOTAL PROPOSTO =>	R\$ 603.480,00

ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO: MATERIAIS, EMBALAGENS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTES, SEGUROS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, LUCROS EDEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS O PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DESPESAS COM ENVIO, EMBALAGEM, MATERIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

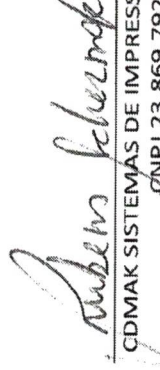
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

QUALQUER DIVERGENCIA, PREVALE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PONTA GROSSA, 06 DE ABRIL DE 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR

RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34



CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11
RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO
PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

PHONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÍVA - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS P/ATENDER AS SECRETARIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

RUA CONSELHEIRO BARRADAS, 529, CENTRO, PONTA GROSSA, PR

FONE/FAX 42 3027-4335 EMAIL: rubens@idealcopiadoras.com.br / mariana@idealcopiadoras.com.br

BANCO DO BRASIL (001-); AGÊNCIA 3328-8; CONTA CORRENTE: 60.828-9

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1.476.000	SV.	TIPO I — MULTIFUNCIONAL LASER P&B, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX. PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB; INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX; VOLUME MENSAL MÍNIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS;IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA, RADF MÍNIMO DE 50 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CÓPIA 600X600 DPI, CÓPIA DE IDENTIDADE MESMA FACE, INTERCALAÇÃO DE CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO PADRÃO TWAIN/WIA, MÉTODO CIS COLORIDO, RESOLUÇÃO APRIMORADA 1200X1200DPI, SENDO 82 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS NO PERÍODO DE 12 MESES..	HP 432FDN	R\$ 0,12	R\$ 177.120,00
2	648.000	SV.	TIPO II — IMPRESSORA LASER P&B MONOCROMÁTICA PAINEL DIGITAL, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 256MB, INTERFACE HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; CARTUCHO DE TONER RENDIMENTO MÍNIMO 8.000 PGS; IMPRESSÃO MÍNIMO DE 40 PPM EM A4, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA, DUPLEX AUTOMÁTICO; SENDO 36 MÁQUINAS COM 1500 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO 12 MESES	HP 408 DN	R\$ 0,10	R\$ 64.800,00
3	24.000	SV.	TIPO IV — MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A3, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 1,5 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600 MHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 20 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; SENDO 02 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RICOH IMC 2000	R\$ 1,65	R\$ 39.600,00

CDMAK SISTEMA DE IMPRESSÕES LTDA

CNPJ 23.869.792/0001-30 – I.E. 90.847.837-11

RUA CONSELHEIRO BARRADEAS, 529, CENTRO

PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-310

PHONE: (42) 3027-4335 e-mail: rubens@idealcopiadoras.com.br

4	132.000	SV.	TIPO V – MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO A4, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO MÍNIMO DE 5", MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO DE 2 GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 1 GHZ, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000TX; IMPRESSÃO COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200X1200DPI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; CÓPIA COM VELOCIDADE MÍNIMO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA PADRÃO DE 600X600DPI, MULTICÓPIA ATÉ 999, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE PAPEL DE BANDEJA PADRÃO COM NO MÍNIMO 300 FOLHAS. SENDO 11 MÁQUINAS COM 1000 CÓPIAS MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES	RICOH MPC 401	R\$ 1,65	R\$ 217.800,00
OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.						
VALOR TOTAL PROPOSTO =>						R\$ 499.320,00

ESTÃO INCLUIDOS NO PREÇO: MATERIAIS, EMBALAGENS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTES, SEGUROS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, LUCROS EDEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARAMOS O PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DESPESAS COM ENVIO, EMBALAGEM, MATERIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS À ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

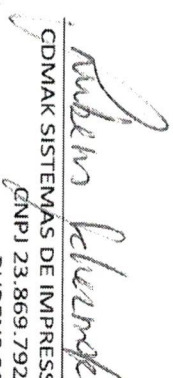
A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

QUALQUER DIVERGÊNCIA, PREVALE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PONTA GROSSA, 06 DE ABRIL DE 2022.

RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR

532

136
up

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **41107274527** em sessão do dia **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310; **para** Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Segunda: Fica alterada a atividade do Empresário Individual que era o ramo de locação sem operador de equipamentos para cópias, impressão, digitalização em preto e branco e colorido; locação sem operador de equipamentos gráficos, computadores em periféricos; locação sem operador de equipamentos e periféricos de automação fiscal e não fiscal; locação sem operador de coletores de dados, impressoras térmicas e impressoras de cartão; comércio de máquinas copiadoras, peças e acessórios; comércio de impressoras; comércio de ploter; comércio de equipamentos e suprimentos de informática; **para:** comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

u

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

137
[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; o Empresário Individual, que gira sob o nome empresarial **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107274527** em **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento

[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

3
138
mf

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**

eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ponta Grossa/PR, 11 de dezembro de 2019.

Elenice Teresinha Princival

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

139
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.651.014/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2012
NOME EMPRESARIAL ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTPAR - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TEODORO SAMPAIO	NÚMERO 460	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 84.035-640	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GESTPAR.COM.BR	
TELEFONE (42) 3026-2222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **14:17:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4^o TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS

TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

LIVRO N.º 318 FL. 041

PROCURAÇÃO QUE FAZ ELENICE T. PRINCIVAL -
LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME, NA FORMA
ABAIXO

140
[assinatura]

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017), neste 4º Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Ponta Grossa, PR, sito na Rua XV de Novembro n.º 357, Centro - Tabelião GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS, Substituta DULCINEIA RUIVO BASSO, perante mim, TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO - escrevente, comparecem como **Outorgante: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Barradas, 529-A, Bairro de Uvaranas, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada por sua titular **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.300.602-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 702.509.289-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 71, fl. 003 e seguintes E, pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **Procuradores: AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.226.566-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 491.850.559-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, e **ANTONIO MAROCHI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.727.729-0-SESP-PR, CPF-MF n.º 063.186.179-30, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-030; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, agindo em conjunto ou separadamente, para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: I) comprar e vender mercadorias do ramo da empresa, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, firmar contratos e distratos, concordar com cláusulas e condições, prazos e formas de pagamento, inclusive nomear representantes; II) receber toda e qualquer importância devida, por qualquer título e origem, assinar recibos e dar quitação, bem como para pagar dívidas, receber e dar quitação; III) representar em todas as instituições bancárias e financeiras e cooperativas de crédito, inclusive, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes, conta poupança e de qualquer outra natureza e movimentá-las, inclusive as já existentes; emitir, assinar, endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, fazer aplicações, saques, transferências e depósitos e demais transações financeiras, efetuar resgates de títulos de capitalização, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, fazer empréstimos, financiamentos, caucionar cheques, descontar duplicatas, dando as garantias necessárias, assinar contratos de limite de crédito e demais instrumentos de créditos, assinar notas promissórias, aceitar, emitir, endossar e descontar duplicatas ou outros títulos de crédito, celebrar contratos de câmbio junto a qualquer instituição bancária, financeira ou casas de cambio, com todas as cláusulas de estilo por mais especiais que sejam, podendo para isso, assinar guias, prestar e assinar declarações, fazer conversões cambiais com qualquer moeda, autorizar saques, assinar recibos e dar quitação, assinar propostas de abertura de cartas de crédito de importação, assinar termo e transferência de direitos sobre cartas de crédito de exportação, requerer, assinar, endossar, descontar TED e DOC, efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico - Gerenciador Financeiro, sobre qualquer conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico de títulos, água, luz, telefone, gaz, impostos com códigos de barras - DARF/DARF Simples, GPS (Guia de Recolhimento de

141
mp

Previdência Social), liberação, cancelamento, reinclusão e alteração de data de pagamento de arquivos de pagamentos a terceiros – PGT, sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, prestar avais e fianças, enfim, praticar todos os demais atos necessários e referentes a operações bancárias, inclusive movimentar as contas correntes já abertas e ativas, podendo ainda, emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar títulos de crédito em geral, principalmente duplicatas mercantis, representar em toda e qualquer instituição financeira, empresas de Fomento Mercantil, (Factoring), Fundos de Investimentos ou Securitizadoras, podendo assinar contratos de cessão de créditos e todos os documentos deles decorrentes, entre eles, notas promissórias aos mesmos vinculadas, confissões e dívidas e termos de compromisso; assinar toda a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento, e o que mais preciso for, encerrar contas; **IV)** representar nas repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais, municipais, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Prefeituras, Polícia Federal, Polícia Civil, CIRETRAN, DETRAN, ITR, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, SEBRAE, Ministério da Ciência e Tecnologia, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Companhias Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos, Tabelionatos, Registros de Imóveis ou outros órgãos competentes, assinar requerimentos e documentos convenientes, pedir certidões e cópias fidedignas, verificar situação fiscal e cadastral da outorgante, dar vistas a qualquer processo administrativo, obter cópias de arquivos de declarações, verificar declarações em malha fina, consultar restituições e resíduos, consultar pagamentos efetuados, impugnar lançamentos, verificar débitos, parcelar e quitar débitos, assumir obrigações, solicitar baixas de inscrições em dívida ativa, proceder regularizações de anormalidades fiscais, solicitar emissão de DARF, assinar, requerer, retirar certidão negativa de débitos e demais documentos de natureza fiscal e tributária, retirar cópias de documentos impressos e magnéticos, entregar e retificar declarações fiscais, apresentar, desentranhar, retificar, assinar e retirar qualquer documentos; receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requer, alegar e assinar para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo ainda, receber, firmar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações, assinar quaisquer documentos que forem necessários; representar na utilização, por meio de certificado digital, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do outorgante – PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração; **V)** admitir e demitir empregados, fixando-lhes suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; representar a empresa perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e qualquer outro Juízo Cível ou Criminal em quaisquer Comarcas e Estados, outros órgãos afins, assinando documentos, referente a demissão, admissão, e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; **VI)** nomear e constituir advogado com os poderes da cláusula “ad judicium” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; **VII)** representar no ICP-BRASIL (Infra Estrutura de Chaves Públicas), assinar o Termo de Titularidade do Certificado Digital, prestar informações, declarações, concordar ou não com termos, valores, cláusulas e condições; **VIII)** representar em concorrências públicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou se reserva de poderes, respondendo o procurador civil e criminalmente por todos os atos praticados. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR CINCO ANOS. E, de como assim o disse, pediu-me, eu lhe fiz este instrumento, que após lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 684 do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo Geral n.º 1583 de 22.11.2017. Custas 394,62 VRC - R\$ 71,82. Funrejus R\$ 17,95. Selo R\$ 0,75. ISS R\$ 1,44.** Tatiane Belo Clemente Carzino – escrevente, que a fiz digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Ponta Grossa, 22 de novembro de 2017. (a.a.) ELENICE TERESINHA PRINCIVAL. TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO – ESCRIVENTE. NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo, confere com o original. Eu, _____, escrevente que subscrevo, conferi e assino.

Ponta Grossa, 22 de Novembro de 2017

Em testemunho _____ da verdade

Vera Aparecida Soares Hilbert
Escrevente

4º TABELIONATO
Notas
Guataçara Navarro Messias
TITULAR
Rua XV de Novembro, 357
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

FUNARPEN
SELO DIGITAL N. XeTuh.2FaiK.QrL7X
CONTROLE: a6Ewb.CXmmJ
Validar selo em <http://funarpem.com.br>



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

143
mp

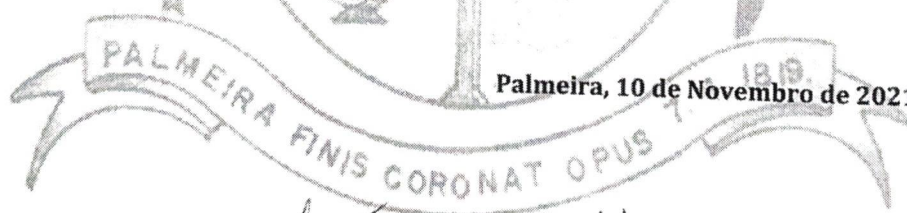
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.651.014/0001-05**, prestou ao **Município de Palmeira - PR.**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro Cívico, Palmeira/PR, os seguintes serviços: Locação de 65 máquinas impressoras, multifuncionais, com a prestação de assistência técnica preventiva e corretiva, bem como a troca e reposição de peças e suprimentos, disponibilizando técnicos treinados e qualificados para a prestação dos serviços de forma satisfatória Ref. Pregão Eletrônico nº. 84/2020 - Contrato nº. 1147/2020 - prazo contratual com início em 06/10/2020 e término em 06/10/2021. Renovado por mais 12 meses, com data de validade para 06/10/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Palmeira, 10 de Novembro de 2021.



Marcos Antonio Bordinhão

(MARCOS ANTÔNIO BORDINHÃO
DECRETO Nº. 14.057 DE 04/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PULGAR DIREITO



Elenice J. Princival
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
MODELO FORMAS ABREVIADA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.300.602-9** DATA DE EXPIROÇÃO: **12/07/1995**

NOME: **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**

FILIAÇÃO: **EUGENIO OTAVIO BUDNIEVSKI
IRENE BUDNIEVSKI**

NACIONALIDADE: **REBOUCAS/PR** DATA DE NASCIMENTO: **31/07/1967**

DDO. ORIGEM: **COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO**

C. CAS 10097, LIVRO=928, FOLHA=99

CPF: *Renato Souza Lobo*

CURITIBA - PR: **Bel. Renato Souza Lobo**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/63

144
mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

702.509.289-49

Nome

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL

Nascimento

31/07/1967



745
up

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMARILDO PRINCIVAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3226566-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 491.850.559-72 01/10/1963

FILIAÇÃO
 ARTHAIR PRINCIVAL
 ADELAIDE ZANAO
 PRINCIVAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 03069755602 20/11/2023 11/11/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PONTA GROSSA, PR 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 18679300002
 PR915340286

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1734089290

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1734089290

146
mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247
mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 16.651.014/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:07 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **3654.0E82.DFC2.0140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

748
mp

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026255979-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.014/0001-05**
Nome: **ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: 0004743-43.2021.8.16.0019 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa e Informação SDA 006/2022 PGE/PFC.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Ponta Grossa, 04/03/2022

EVERSON VALMIR CECCATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 35587 / 2022

Código de Autenticidade: 7EBA14CB51456F02A314E93868DF2BC8

149
mp

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219952

CNPJ/CPF: 16.651.014/0001-05

Nome: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS

Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO, 460

Bairro: OFICINAS

Complemento: LOJA 1

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84035640

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 22 de março de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.651.014/0001-05

Razão Social: ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME

Endereço: R TEODORO SAMPAIO 460 LOJA 1 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR /
84035-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032601292985392915

Informação obtida em 01/04/2022 14:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

150
mp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

151
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 16.651.014/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:07 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **3654.0E82.DFC2.0140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Certidão n°: 9374923/2022

Expedição: 23/03/2022, às 14:10:38

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.651.014/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

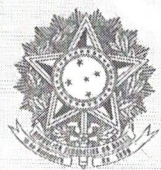
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

153
MP

Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ 16.651.014/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

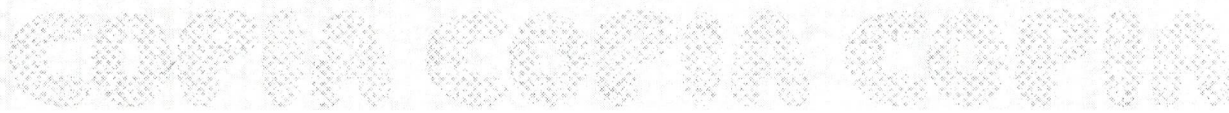


PONTA GROSSA/PR, 18 de Março de 2022

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

ANOREG-PR



154
mp

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME			Protocolo: PRC2210808480
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107274527	CNPJ 16.651.014/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/07/2012	Início de Atividade 20/07/2012
Endereço Completo Rua Teodoro Sampaio, Nº 460, LOJA 1,, Oficinas-Ponta Grossa/PR- CEP84035-640			
Objeto Comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/01/2020	Número 20200520628	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELENICE TERESINHA PRINCIVAL			
Identidade: 43006029		CPF: 702.509.289-49	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Z7DCCF5Z.



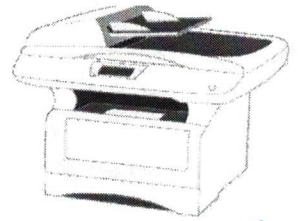
PRC2210808480



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ETP

EQUIPAMENTOS



755
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos - ME, CNPJ / MF nº 16.651.014/0001-05 sediada na Rua Teodoro Sampaio, 460, Oficinas, Ponta Grossa – PR,
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMARILDO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

16.651.014/0001-05

Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos

R: Teodoro Sampaio, 460 - lj. 1 - Oficinas

84035-640 - Ponta Grossa - PR

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

156
M

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

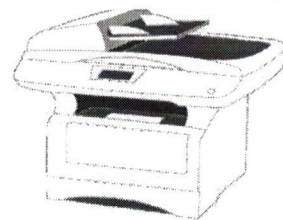
Nome Empresarial: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME			Protocolo: PRC2210808480
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107274527	CNPJ 16.651.014/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/07/2012	Início de Atividade 20/07/2012
Endereço Completo Rua Teodoro Sampaio, Nº 460, LOJA 1;, Oficinas-Ponta Grossa/PR- CEP84035-640			
Objeto Comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/01/2020	Número 20200520628	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELENICE TERESINHA PRINCIVAL			
Identidade: 43006029		CPF: 702.509.289-49	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **Z7DCCF5Z**.



ETP

EQUIPAMENTOS



157
up

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMÁILDE PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

16.651.014/0001-05

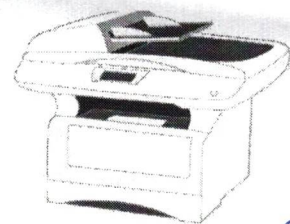
Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos

R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas
84035-640 - Ponta Grossa - PR

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



158
my

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Elenice T. Princival – Locadora de Equipamentos - ME, CNPJ / MF nº 16.651.014/0001-05 sediada na Rua Teodoro Sampaio, 460, Oficinas, Ponta Grossa – PR,
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMARELLO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

16.651.014/0001-05

Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos

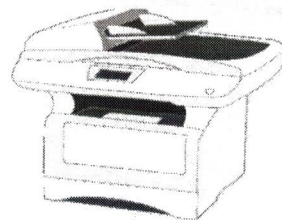
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas

84035-640 - Ponta Grossa - PR

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

159
mp

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos pra licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMABILDO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

「16.651.014/0001-05」

Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos

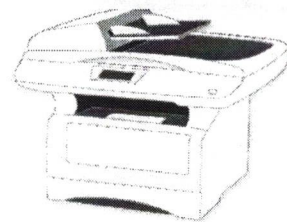
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas

「 84035-640 - Ponta Grossa - PR 」

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

760
mp

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES E

Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMARILDO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

16.651.014/0001-05

Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas
84035-640 - Ponta Grossa - PR

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

161
[Handwritten signature]

Objeto: Contratação empresa especializada prestação de serviços locação impressora para atender as secretarias.

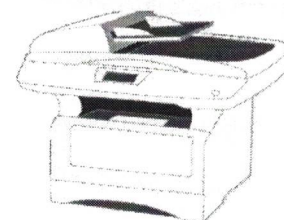
LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitário Máximo (R\$)	Preço Total Máximo (R\$)
1	1.476.000	SV.	Tipo I — multifuncional laser P&B, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; Cópia duplex automática, RADF mínimo de 50 páginas, resolução mínima de cópia 600x600 dpi, cópia de identidade mesma face, intercalação de cópia; Digitalização Padrão Twain/WIA, método CIS colorido, resolução aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 máquinas com 1500 cópias mensais no período de 12 meses..	HP M428fdw	0,17	250.920,00
2	648.000	SV.	Tipo II — impressora laser P&B Monocromática Painel digital, processador mínimo de 600MHZ, memória mínima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal mínimo até 50.000 páginas/mês, cartucho de toner rendimento mínimo 8.000 pgs; Impressão mínimo de 40 ppm em A4, resolução de até 1200X1200 dpi de saída efetiva, duplex automático; sendo 36 máquinas com 1500 cópias mensais pelo período 12 meses	HP M404dw	0,17	110.160,00
3	24.000	SV.	Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax. Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses.	Samsung X4220RX	1,70	40.800,00

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

[Handwritten signature]

ETP

EQUIPAMENTOS



4	132.000	SV.	Tipo V - Multifuncional laser colorido A4, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 2 GB, processador de no mínimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Cópia com velocidade mínimo de 40 ppm, resolução mínima padrão de 600x600dpi, multicópia até 999, redução e ampliação de 25% a 400%, cópia frente e verso automática; Capacidade de papel de bandeja padrão com no mínimo 300 folhas. Sendo 11 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses	HP E57540dn	1,70	224.400,00
			OBSERVAÇÃO:- DENTRO DOS VALORES AINDA DEVE ESTAR INCLUSO AS VISITAS PARA REPOSIÇÃO DE INSUMOS OU SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS OU AINDA MANUTENÇÃO. E A EMPRESA DEVE DEIXAR UM TONNER SOBRESALENTE EM CADA SETOR, PARA QUE SEJA FEITA A SUBSTITUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DA EMPRESA ESTAR PRESENTE.			
					TOTAL	R\$ 626.280,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 626.280,00 (Seiscentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Ponta Grossa-PR, 6 de abril de 2022.

AMARELLO PRINCIVAL
RG: 3.226.566-9

16.651.014/0001-05
Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas
84035-640 - Ponta Grossa - PR

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24-2022



DECLARAÇÃO

A empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sua matriz sediada na Alameda Ásia, 201 – 1º e 2º Andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba / SP, empresa do grupo HP Inc., declara que a **ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS** é um **Revendedor Autorizado SIMPRESS**, para comercialização e locação dos produtos da marca HP, estando essa empresa qualificada para atendimento, fornecimento de equipamentos, peças de reposição suprimentos originais da marca HP.

Na qualidade, também, de Assistência Técnica Autorizada, a ELENICE possui técnicos treinados e está apta a prestar manutenção, suporte técnico e garantia nos equipamentos da marca HP.

ID da Revenda na Simpress N° 084491

São Paulo, 21 de março de 2022.



SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Simpres_ELENICE_PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA_declaração revenda





Relatório de auditoria final

2022-03-21

164
M

Criado em:	2022-03-21
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAavKIUaMTq4MMzXz9H_JEFmZ8mnpbk-2Tk

Histórico de "Simpres_ELENICE_PREFEITURA MUNICIPAL D E JAGUARIAIVA_declaração revenda"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2022-03-21 - 14:22:43 GMT- Endereço IP: 179.190.46.144
-  Documento enviado por email para Daniela Gimenez Rego (dgrego@simpres.com.br) para assinatura
2022-03-21 - 14:23:13 GMT
-  Email visualizado por Daniela Gimenez Rego (dgrego@simpres.com.br)
2022-03-21 - 17:03:30 GMT- Endereço IP: 177.33.138.45
-  Documento assinado eletronicamente por Daniela Gimenez Rego (dgrego@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-03-21 - 17:04:22 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.33.138.45
-  Contrato finalizado.
2022-03-21 - 17:04:22 GMT

Folheto de especificações

Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw



Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



165
mp

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.¹
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.²
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.^{3,4,5}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁶

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁷

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁷
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.⁸
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹²

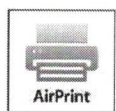
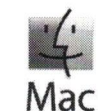
Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.⁹
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

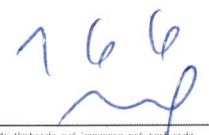
Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.¹⁰
- Economiza até 24% em relação aos produtos anteriores.¹¹
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.¹³

¹ Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para obter mais informações, acesse <http://hpconnected.com>. ² Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do Servidor da web integrado. ³ As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobileprinting>. ⁴ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁵ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁶ Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/roam>. ⁷ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite <http://hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/printersecurityclaims>. ⁸ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁹ Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas do grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2003 e posteriores. Compatível apenas com fontes de idiomas latinos. ¹⁰ Todos os lançamentos de novos produtos a partir do quarto trimestre de 2019 incluirão configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes/drivers). O segundo trimestre de 2019 incluirá configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nos drivers mais comuns. ¹¹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. ¹² As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹³ A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.



Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw Tabela de especificações



Funções / Multitarefa suportada	Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail
Velocidade de impressão	A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm; Preto: ⁶ Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos; Preto: ¹⁰
Duplex Print Speed	A4: Até 31 ipm
Resolução de impressão	Preto (Método): HP FastRes1200 (aproximadamente até 600 x 600 dpi)
Tecnologia de impressão	Laser
Tecnologias de resolução de impressão	HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, LRF, Office nativo, PwG Raster
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto On/Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitivo de 2,7", Digitalizar/imprimir a partir de nuvem usando aplicativos no painel de controle, Arrastreamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação
Gestão da Impressora	Sistema de impressora HP Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SIMM, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos de administrador de impressora para driver de impressora universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado)
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contato image sensors – CIS)
resolução da digitalização	Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPG, TIFF
Modos de Entrada para Digitalização	Botões de digitalização, cópia e e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8,5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm; 4 x 6 in. Mínimo; Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,7 pol.
Velocidade de Digitalização	Até 29 ipm (46 ipm (preto e branco), até 20 ppm) 34 ipm (cores) ¹¹ ; duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)
Funções avançadas do scanner	Digitalização de face única em frente e verso; ADF; Digitalização em nuvem (Google Drive e Dropbox); Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick Sets
Formato de arquivo de digitalização nativo	PDF, JPG
Formato de arquivo de digitalização de software	O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF, O software HP Easy Scan para Mac, aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG, 2000, PNG, TIFF.
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão transmissão digital	Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP; digitalização para pasta de rede; digitalização para USB; digitalização para Microsoft SharePoint™; digitalização para computador com software; arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar de fax, Quick Sets
Velocidade de cópia	Preto (A4): Até 38 ppm; Cor (A4): ⁵
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi
Número Máximo de Cópia	Até 999 cópias
Dimensionamento da Copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clear/Escurer; Aproximamentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica
Velocidade de transmissão de fax	Até 33,6 kbps ¹⁵
Resolução de fax	Preto (Método): Até 300 x 300 dpi (meios-tom abastidos); Preto (Padrão): 203 x 98 dpi
Funcionalidades de Software Inteligente de Fax	Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Redimensionamento automático; Envio atrasado; Enchimento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bioquar; Fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	Memória de fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distinto: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim (apenas recebe); Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim; apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números; Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio
Conectividade padrão	1 USB de alta velocidade 2.0; 1 host USB traseiro; 1 porta USB frontal; Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.11 b/n/a/2,4/5 GHz
Capacidades de Rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com auto-crossover; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP/WPA/WPA2; WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct; Bluetooth Low Energy
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct ⁴
Memória	Padrão: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB; Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Não
Ciclo de trabalho	Mensalmento, A4: Até 80 000 páginas ¹¹
Volume mensal de páginas recomendado	750 a 4000 ¹²

Tipos de Suportes de Impressão compatizados	Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-formatado, recortado, áspero); envelopes; etiquetas
Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 a 175 g/m ² ; bandeja 2, bandeja 3 de 550 folhas (opcional): 60 a 120 g/m ²
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (US); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Carta; postal japonês; Cartão postal japonês duplo (vertical); Envelope #10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado: 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (US); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado: A5-R: 4 x 6 pol.; B6 (US)
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm
Manuseio de papel	1 bandeja para 100 folhas; 2 bandejas de entrada para 250 folhas; Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Capacidade de frente e verso Automático (padrão): Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas, Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes
Conteúdo da caixa	WT1300A HP LaserJet Pro M428fdw; Cartucho de toner preto HP LaserJet pré-instalado (59A para EMEA, 58A para AMS, 76A para AP, rende ~ 3 000 páginas); Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Folheto regulamentar; Cabo de alimentação; Cabo telefônico; Cabo USB; O software da impressora HP está disponível em http://www.hp.com/support ¹³
Cartuchos substitutos	AMS: Para distribuição e uso somente na América do Norte e América Latina; Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet (CF258A) (~3 000 páginas); Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet (CF258X) (~10 000 páginas); EMEA: Para distribuição e uso somente na Europa, Oriente Médio, Rússia, CEI e África; Cartucho de toner preto HP 59A LaserJet (CF259A) (~3 000 páginas); Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet (CF258X) (~10 000 páginas); APJ: Para distribuição e uso somente na Ásia-Pacífico - exceto China (PRC) e Índia; Cartucho de toner preto HP 76A LaserJet (CF276A) (~3 000 páginas); Cartucho de toner preto HP 76K LaserJet (CF276K) (~10 000 páginas) ³
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 420 x 390 x 323 mm; 16,54 x 15,35 x 12,72 pol.; Máximo: 430 x 634 x 325 mm; 16,93 x 25 x 12,8 pol.
peso do produto	12,6 kg; 27,78 lb.
Características da garantia	Garantia de reparo de banco/deposito de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contratado ou acesse hp.com/support
Conformidade com standards de eficiência energética	Qualificação ENERGY STAR® - EPEAT® Silver; CECP; Blue Angel RAL-UZ 205
Painel de controle	Tela de toque colorida de 2,7"
Descrição do visor	Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm)
Software Incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa; baixe o software em http://123.hp.com/laserjet ou http://hp.com
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType instaláveis
Sistemas operacionais compatíveis	Visite hp.com/search para Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw para todos os sistemas operativos
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Visite hp.com/search para Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw para todos os sistemas operativos
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte http://microsoft.com ; Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO; consulte apple.com
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts; 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts; 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com ID identificável de código de 0304); Consumo de energia: 510 watts (impulsando), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspenso), 0,9 watt (desligamento automático); Wake on LAN, ativado no envio; 0,06 watt (desligamento automático/ligação manual), 0,06 watts (desligamento manual) ¹⁶
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 Bel(A) (enunciando a 38 ppm) Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A) ⁷
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5°C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40°C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação); Amplitude de umidade recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH
Gestão de Segurança	Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, EVIS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de segurança, alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2, HP ePrint; HTTPS com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP; autenticação SASL; Autenticação e autorização LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle; configuração de certificados, impressão de PIN do UPI; Syslog; firmware assinado; configurações de administrador; controle de acesso SNMPv2; autenticação sem fio; 802.1x (LDAP-1LS, LLAP e PEAP); autenticação via WEP, WPA, WPA2 Personal, WPA2-entreprise com RADIUS; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por nível de armazenamento de trabalho opcional - compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional (PFS)
Acessórios	Bandeja de alimentador de 550 folhas HP LaserJet D9P;9A; Unidade mini-USB HP v222w de 16 GB PDR1AA
Opções de Serviço e Suporte HP	UB9R/E - Serviço PDU HP MFP L.J Pro M428 M429 M329 3 anos; UB9RPE - Serviço PDU HP MFP L.J Pro M428 M429 M329 3 anos; UB9RPE - Serviço PDU HP MFP L.J Pro M428 M429 M329 5 anos; UCOR2E - Serviço HP 3y4hM95 MFP L.J Pro M428 M429 M329

Aprenda mais em hp.com

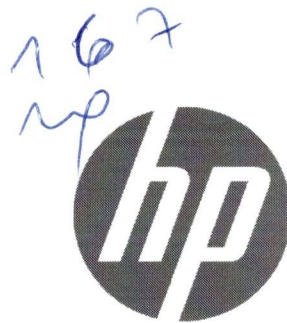
1 Sem bandejas e tampas não estendidas. 2 Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados em medição do dispositivo de 115 V. 3 Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada; não funciona fora da região designada. 4 Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. 5 A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi unem a conexão sem fio à conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse hp.com/mobileprinting. Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/roam>. 6 Primeira saída de cópias e velocidade de cópias simples medidas usando a norma ISO/IEC 29183, velocidade de cópias duplas medida usando a norma ISO/IEC 24735, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o aplicativo e a complexidade do documento. 7 Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse <http://www.hp.com/support>. 8 Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 38 ppm. 9 Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. 10 Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. 11 O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e multifuncionais, para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. 12 A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. 13 O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra online ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>; disponível apenas com suprimentos HP originais; É necessário acesso à Internet. 14 Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. 15 Taxas obtidas com FastV(34), resolução padrão e imagens simples.

© Copyright 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser inferida como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.



Planilha de dados

Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540



Ajude a economizar energia e aumente a produtividade com uma MFP que oferece segurança de dispositivos de múltiplos níveis.¹⁰

Ideal para médias e grandes empresas que precisam de uma MFP a cores segura, altamente produtiva, com eficiência energética.



Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn

Desempenho de alta velocidade e eficiência energética

- Imprima a primeira página a partir do modo de suspensão em até 8,6 segundos.²
- Agilize os trabalhos. Imprima dois lados quase tão rapidamente quanto um só (até 40 ipm³) e digitalize os dois lados da página de uma vez.
- Esta MFP usa excepcionalmente pouca energia—graças ao seu design inovador e à sua tecnologia de toner.³
- Escolha uma capacidade máxima de até 2300 folhas.⁶ Imprima até 59 páginas por minuto em A5.⁹

Gerenciamento e segurança de frota incomparáveis

- Os recursos incorporados detectam ameaças à segurança e cuidam de sua MFP, protegendo-a desde a inicialização até o desligamento.¹⁰
- Proteja dados confidenciais na MFP e em trânsito, usando recursos de segurança incorporados e criptografia de 256 bits.¹⁰
- Proteja dados confidenciais de negócios usando as soluções de segurança integradas e opcionais do HP JetAdvantage.¹¹
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.¹²

Mais. Páginas, desempenho e proteção.

- Cause uma boa impressão com qualidade de cor líder da HP. Obtenha impressão sem igual para suas necessidades de escritório.
- Imprima mais páginas por cartucho de toner HP original com JetIntelligence e cartuchos de alto rendimento.¹¹
- Ajude a garantir a qualidade HP original pela qual você pagou, com tecnologia antifraude e autenticação de cartuchos.
- Imprima imediatamente, com os cartuchos de toner pré-instalados. Substitua-os por cartuchos com remoção automática de selo.

Permaneça conectado com opções seguras de impressão móvel

- Ative o Wireless Direct Printing criptografado de 128 bits diretamente nos dispositivos móveis—sem acessar a rede.⁵
- Imprima com um toque do seu dispositivo móvel habilitado para NFC nessa impressora—não precisa de rede.⁶
- Imprima facilmente de uma variedade de smartphones e tablets—geralmente, não são necessários configurações ou aplicativos.⁷
- Acesse, imprima e compartilhe recursos facilmente usando Ethernet e rede sem fio opcional.⁴

¹ Mais páginas em comparação com as afirmações de cartuchos anteriores com base no rendimento de página dos cartuchos de toner pretos HP LaserJet 507A originais de alto rendimento com os cartuchos de toner pretos HP LaserJet 508X originais de alto rendimento. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/printer-returns-policies>. ² Com base em testes internos da HP com os 3 principais concorrentes para impressão de 1a página saindo de suspensão em velocidade de impressão e cópia frente e verso, em 06/2015. Sujeito às configurações do dispositivo. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/claims>. ³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (NEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme listado em energy.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/claims>. ⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2300nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões Wi-Fi ativas. ⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para NFC. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁷ As operações sem fio não são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também é necessário o registro do tipo de software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ⁸ É necessário assinar bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada. ⁹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, excludo o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printersecurity>. A velocidade varia de acordo com a configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printersecurity>. ¹¹ Algumas soluções exigem download ou aquisição adicional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/rintelligence>. ¹² O plug-in universal para o dispositivo é oferecido com o HP Web Jetadmin 10.2 SR4 e superiores. O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em <http://www.hp.com/go/webjetadmin>. ¹³ Cartuchos de toner LaserJet originais de alto rendimento HP 508X não incluídos, adquiridos separadamente. ¹⁴ Um dispositivo em conformidade com emissões FCC Classe A atende aos níveis mais baixos (mas, acima de emissões permitidas pelo FCC para o funcionamento de um produto em um ambiente comercial). Um dispositivo FCC Classe A não pode ser colocado no mercado para uso em ambiente residencial e não deve ser adquirido para uso em tais ambientes, devido ao risco maior de interferência nas comunicações de rádio.

168
mp

Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn

Descrição do produto

1. ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem
2. Pacote de integração de hardware²
3. Porta USB de fácil acesso³
4. Bandeja de saída para 250 folhas
5. Porta frontal (acesso a cartuchos de toner HP JetIntelligence)
6. Porta para fax,⁴ porta Ethernet, porta USB host, porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
7. Impressão automática frente e verso
8. Bandeja 2 p/550 folhas
9. Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)
10. Impressão direta sem fio opcional⁵/NFC opcional⁶
11. Porta direita (acesso ao caminho de impressão)
12. Bandeja 1 de uso geral para 100 folhas
13. Disco rígido seguro de alto desempenho HP



Série em resumo



Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn
Referência	3GY25A
Velocidades de impressão (carta/A4) ⁸	até 40 ppm (em preto e em cores)
Painel de controle	Tela de toque colorida de 8,0" (20,3 cm)
Recurso de fax ⁴	Opcional
ADF com capacidade para 100 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem	✓
Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 para 550 folhas	✓
HP ² USB de fácil acesso ³	✓
Unidade de disco rígido de alto desempenho HP Secure	✓
Grampeador prático	Não disponível
Digitalização para Microsoft® SharePoint®	Não disponível
HP EveryPage com detecção ultrassônica ⁷	Não disponível
Recursos avançados de fluxo de trabalho, incluindo um teclado retrátil ¹	Não disponível
OCR integrado	Não disponível

¹ O teclado retrátil, o HP EveryPage e o OCR integrado só estão disponíveis no modelo de MFP E57540c. ² As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional. ³ Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização. ⁴ As funcionalidades de fax são opcionais para ambos os modelos com a compra do acessório de fax analógico da MFP HP LaserJet. ⁵ A impressão direta sem fio requer a compra do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou um multifuncional habilitado para impressão direta sem fio antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte hp.com/go/businessmobileprinting. ⁶ O recurso de toque para imprimir requer a aquisição do acessório opcional HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless Direct. O dispositivo móvel deve ser compatível com impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para mais informações, acesse hp.com/go/businessmobileprinting. ⁷ O grampeador conveniente está disponível somente no modelo de MFP E57540c. ⁸ Velocidades ISO medidas utilizando a ISO/IEC 24734. Exclui primeira página ou primeiro conjunto de páginas de teste ISO. Para obter detalhes, consulte hp.com/go/printerclaims. ⁹ O uso do acessório opcional HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware.

169
mp

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

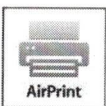
No próximo dia útil, com retenção de mídia defeituosa:

Os clientes podem reter sua unidade de disco rígido e manter o controle dos dados confidenciais.

Serviço de instalação com configuração de rede:

Serviços de instalação que incluem instalação no local e configuração de rede do produto de impressão.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc



Principais recursos

Esta eficiente MFP foi projetada para economizar energia sem sacrificar a produtividade—para que os funcionários realizem tarefas com grande rapidez e levem a empresa para frente. Ela também usa excepcionalmente pouca energia—graças à tecnologia inteligente de toner e detecção de mídia.¹

Tenha a certeza de que sua MFP está protegida desde a inicialização até o desligamento. Obtenha proteção sólida para dispositivos, dados e documentos, com recursos de segurança incorporados e opcionais, enquanto gerencia centralmente toda a sua frota.¹⁰

Aproveite o melhor de sua MFP. Imprima mais páginas em alta qualidade do que nunca,¹ usando os cartuchos de toner HP originais especialmente projetados com JetIntelligence. Conte com a autêntica qualidade HP pela qual você pagou—algo que a concorrência não consegue superar.

Ative uma impressão segura e sem fio no escritório—com ou sem acesso à rede⁴—e mantenha os usuários conectados com Ethernet e conexão de rede sem fio opcional.⁴ Imprima de dispositivos móveis com apenas um toque.⁶

Acessórios

B5L34A	- Bandeja de mídia para 550 folhas HP Color LaserJet
B5L51A	- Gabinete para impressora color HP LaserJet
B5L53A	- Acessório de fax analógico para impressora multifuncion HP LaserJet
B5L28A	- Portas internas USB HP
E5K48A	- SODIMM HP 1 GB DDR3 x32 144 pinos 800 MHz
F5S62A	- Acessório HP Trusted Platform Module
B5L31A	- Chicote da interface externa HP
J8030A	- Acessório HP Jetdirect 3000w NFC/Sem fio
J8031A	- Servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw
2TD64A	- Kit de Acessibilidade da HP
B5L29A	- Unidade de disco rígido segura de alto desempenho HP
CZ208A	- Leitor de cartões de proximidade HP Access Control com ligação USB
A7W14A	- Teclado Overlay HP LaserJet Sueco
2NR12A	- Gabinete de unidade de disco rígido removível HP
X3D03A	- Leitor de cartão de proximidade universal HP USB
Y7C05A	- Leitor de pressionamento de teclas HP HIP2

Suprimentos

B5L35A	- Kit de fusor HP LaserJet 110v
B5L36A	- Kit de fusor HP LaserJet 220v
B5L37A	- Unidade de coleta de toner da HP Color LaserJet
B5L52A	- Kit de substituição de rolo do ADF HP 200
Q7432A	- Refil de cartucho de grampos HP
W9060MC	- Cartucho de toner HP LaserJet preto gerenciado (~16.000 páginas)
W9061MC	- Cartucho de toner HP LaserJet ciano gerenciado (~12,500 páginas)
W9062MC	- Cartucho de toner HP LaserJet amarelo gerenciado (~12,500 páginas)
W9063MC	- Cartucho de toner HP LaserJet magenta gerenciado (~12,500 páginas)

Serviços

U8TW4E	- Serviço 3 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
U8TW5E	- Serviço 4 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
U8TW6E	- Serviço 5 anos no próximo dia útil c/retenção de mídia defeituosa para Color LaserJet M577 E57540 Managed
U9JT2E	- SVC Inst c/nw impressora grupo de trabalho HP

¹ Mais páginas em comparação com as afirmações de cartuchos anteriores com base no rendimento de página dos cartuchos de toner pretos HP LaserJet 507A originais de alto rendimento com os cartuchos de toner pretos HP LaserJet 508X originais de alto rendimento. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. ² Com base em testes internos da HP com os 3 principais concorrentes para impressão de 1ª página saindo da suspensão em velocidade de impressão e copia frente e verso, em 08/2015. Sujeto às configurações do dispositivo. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/claims>. ³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em energy.gov contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/claims>. ⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000w. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para NFC. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁷ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também é necessário o registro do app ou software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ⁸ É necessário adquirir bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada. ⁹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ¹⁰ Alguns recursos exigem aquisição adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printersecurity>. ¹¹ Algumas soluções exigem download ou aquisição adicional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printersecurity>. ¹² O plug-in universal para o dispositivo é oferecido com o HP Web Jetadmin 10.3 SR4 e superiores. O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em <http://www.hp.com/go/webjetadmin>. ¹³ Cartuchos de toner LaserJet originais de alto rendimento HP 508X não incluídos; adquirir a os separadamente. ¹⁴ Um dispositivo em conformidade com emissões FCC Classe A atende aos níveis menos restritos (mais altos) de emissões permitidas pelo FCC para o funcionamento de um produto em um ambiente comercial. Um dispositivo FCC Classe A não pode ser colocado no mercado para uso em ambiente residencial e não deve ser adquirido para uso em tais ambientes, devido ao risco maior de interferências nas comunicações de rádio.

170
mp

Folheto de especificações | Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

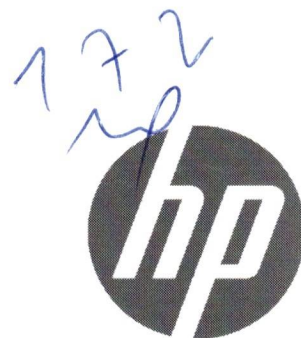
Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Especificações técnicas	Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn(3GY25A)
Funções AIO	Imprime, copia, digitaliza, envia/recebe fax (opcional)
Velocidade de Impressão	A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm; Preto: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm; Cor¹⁾: Saída da primeira página, preto: Em até 5,6 segundos; Saída da primeira página em cores: Em até 6,9 segundos ²⁾
Resolução de Impressão	Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi; Cor (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de Impressão	Laser; Tecnologias de resolução de Impressão: HP ImageREt 3600, calibrado via HPNTONE
Número dos cartuchos de Impressão	4 (1 de cada: preto, ciano, magenta, amarelo)
Idiomas padrão de Impressora	HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP Postscript nível 3; Impressão em PDF nativo (v.1,7)
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16); Interralação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso, HP Easy Color
Gestão da Impressora	HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; Software HP Web JetAdmin; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de Impressão Universal HP
Tipo de digitalização / Tecnologia	Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
resolução da digitalização	hardware: Até 600 x 600 dpi; Ótica: Até 600 ppp
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A
Modos de Entrada para Digitalização	Aplicativos no painel frontal: Cópia, E-mail, salvar para pasta na rede, salvar para USB, salvar para memória de dispositivo, aplicativos Open Extensibility Platform (OXP)
Tamanho da digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8,5 x 14 pol. Máximo: 105 x 127 mm; 4,1 x 5 in. Mínimos: Base plana: 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco); até 38 ppm/38 ipm (cores)
Velocidade de Digitalização	Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco); até 38 ppm/38 ipm (cores) ³⁾ ; duplex: Até 43 ipm (preto e branco); até 38 ipm (cores)
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática de cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para email; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF
Velocidade de cópia	Preto (A4): Até 38 cpm; Cor (A4): Até 38 cpm ⁴⁾
Resolução de cópia	Preto (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi (vídeo); Até 600 x 450 dpi (ADF); Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi (vídeo de original); Até 300 x 600 dpi (ADF)
Número Máximo de Cópias	Até 9999 cópias
Dimensionamento da Copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; Capacidade de expansão; Ajustes de escurecimento, com assist; Limpeza de plano de fundo, nítido; N-up; Organização em N ou Z; Orientação; Interalação; Livro; Criação de trabalhos; Borda a borda; Armazenamento de trabalho; Cópia de identidade; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)
Conectividade padrão	2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit/Fast Ethernet 10/100/1000Base-TX; Pacote de integração de hardware
Capacidades de Rede	Via servidor de impressão HP Jetdirect Ethernet incorporado (padrão); suporte: 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (EEE) em Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; IPsec (padrão)
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de acessórios de hardware.
Capacidade de Impressão móvel	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria; Google Cloud Print 2.0 ¹⁴⁾
Memória	Padrão: 1,25 GB (impressora); 500 MB (scanner); Máximo: 2,0 GB (impressora); 500 MB (scanner)
Velocidade do processador	1,2 GHz / Disco rígido: Disco rígido seguro HP de alto desempenho integrado padrão, mínimo de 320 GB; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Recursos para apagar com segurança (Apagamento seguro de arquivo-Arquivos de trabalho temporários; Apagamento seguro-Dados de tarefa; Apagamento seguro de ATA-Disco); Governo dos EUA- Padrão, FIPS 140-2 validado em disco rígido, mínimo de 500 GB
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 120.000 páginas ⁵⁾ ; Volume mensal de páginas recomendado: 2.000 a 15.000 ¹⁰⁾
Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Bandeja multiuso para 100 folhas; bandeja 2 de entrada para 550 folhas; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 250 folhas; Até 250 folhas Padrão etiquetas ofício; Opcões de frente e verso: Automática (standard); Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão: 100 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Tipos de Suportes de Impressão suportados: Papel (comum, leve, vegetal, reciclado, media gramagem), alta gramagem, alta gramagem brilhante, extra gramagem, extra gramagem brilhante, cartolina, cartão brilhante), transparência a cores, etiquetas, timbrado, envelope, pré-impresso, perfurado, colorido, aspero, película opaca, definido pelo usuário; Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 220 g/m ² (papel liso); 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Bandeja 2: 60 a 220 g/m ² (papel liso), 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Bandejas 3+ opcionais: 60 a 220 g/m ² (papel liso); 105 a 220 g/m ² (papel brilhante); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, RA4, A5, B5 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16K, envelopes (B5, C5 ISO, C6, DL ISO); Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: A4, A5, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, A6, 16K; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: A4, RA4, A5, B5 (JIS), 16K; Personalizado: 102 x 148 a 216 x 356 mm; Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 102 x 148 a 216 x 297 mm; Bandejas 3+ opcionais: 102 x 148 a 216 x 356 mm

Planilha de dados

HP LaserJet Pro série M404-M405

Com a impressora HP LaserJet Pro M404, concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa



Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A impressora HP LaserJet Pro M404 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso, ajudando a sua empresa a crescer e permanecer à frente da concorrência.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsplies>



HP LaserJet Pro M404dw



HP LaserJet Pro M404n

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Ajude a diminuir a quantidade de papel usada no escritório imprimindo em ambos os lados da página.
- Imprima e use suas páginas — sem esperar. Esse dispositivo entra em atividade e imprime rapidamente.¹
- Imprima sem fio mesmo sem a rede; fique conectado com Wi-Fi dual band e Wi-Fi direct.^{2,3,4}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁵

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁶

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁶
- Ajude a proteger informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.⁷
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹⁰

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações, para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Tire o máximo proveito do espaço de seu escritório, com uma impressora que se adapta convenientemente ao seu estilo de trabalho.
- Conecte-se e comece a imprimir na hora com a configuração Wi-Fi intuitiva a partir do seu smartphone.
- Trabalhe sem atrasos ou desorganizações, com cartuchos com remoção de lacre automática.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.⁸
- Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.⁹
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off.¹¹

¹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ² As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ³ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁴ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁵ Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/roam>. ⁶ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovaiadar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, <http://www.hp.com/go/printersecurityclaims>. ⁷ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁸ Dependendo das especificações de configuração do país. ⁹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. ¹⁰ As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio de análise de raios do sistema de dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹¹ A tecnologia LigaDesliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.

Descrição do produto

1. Dual-band Wi-Fi with Bluetooth® Low Energy¹ for easy wireless printing and setup
2. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 216 x 356 mm
3. Hi-Speed USB 2.0 port, USB port for job storage and PIN printing², Gigabit Ethernet LAN port
4. Porta traseira (acesso ao caminho de impressão)
5. 2-line LCD control panel
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Front door release button
8. Front door (access to HP EcoSmart black toner cartridges)
9. Automatic two-sided printing³
10. 250-sheet input tray 2 supports media sizes up to 216 x 356 mm



Vista frontal

Série em resumo



HP LaserJet Pro M404dw



HP LaserJet Pro M404n

Referência	W1A56A	W1A52A
Velocidade de impressão (Carta e A4)⁴	Até 40/38 (ppm)	Até 40/38 (ppm)
Impressão frente e verso	Automático	Manual
Visor do painel de controle	LCD, 2 linhas (todos os modelos)	LCD, 2 linhas (todos os modelos)
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	✓	✓
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Bandeja 3 de 550 folhas opcional
Capacidade de entrada (padrão/máx.⁵)	Capacidade de entrada (padrão/máx. ⁵)	Capacidade de entrada (padrão/máx. ⁵)
Volume mensal de páginas recomendado⁶	Volume mensal de páginas recomendado ⁶	Volume mensal de páginas recomendado ⁶
Cartridge yields⁷ (A/X)	Black: ~3,000/10,000 pages (all models)	Black: ~3,000/10,000 pages (all models)
Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth Low Energy¹	✓	Não disponível

¹ Wireless operations are compatible with 2.4 GHz and 5 GHz operations only. Wi-Fi is a registered trademark of Wi-Fi Alliance®, Bluetooth is a trademark owned by its proprietor and used by HP Inc. under license. Learn more at hp.com/go/mobileprinting ² Requires purchase of separate USB flash drive with at least 16 GB capacity. ³ Automatic two-sided printing is not available on the HP LaserJet Pro M404n model. ⁴ Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ⁵ Selection of optional 550-sheet tray 3 required to reach maximum input capacity. ⁶ Volume mensal de páginas recomendado (RMPV): A HP recomenda que o número mensal de páginas impressas esteja dentro do intervalo declarado para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ⁷ Actual yields vary considerably based on images printed and other factors. For details visit hp.com/go/learnaboutsupplies Pages may vary based on customer printing conditions and usage. Optional high-yield cartridges are not included in printer purchase and must be purchased separately.

774
mp

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Principais recursos

Hoje em dia, as empresas estão sempre disponíveis e sempre conectadas. Escolha uma multifuncional que possa acompanhar o ritmo em que você realmente trabalha, colabora e executa tarefas.

O HP Print Security não protege apenas impressoras. Ele também ajuda a proteger sua rede, com detecção de ameaças em tempo real, monitoramento automatizado e validação de software — projetados para detectar e interromper um ataque quando acontecer.⁶

Você já tem muito com o que se preocupar. É fácil conseguir o que você precisa, e superar suas próprias expectativas, com uma impressora fácil de usar.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades é responsabilidade de todos. As impressoras HP LaserJet foram projetadas levando em consideração o meio ambiente, para que você possa lidar com o que precisa enquanto economiza energia sempre que possível.

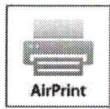
Para a disponibilidade de Care Packs, acesse:
hp.com/go/cpc

Acessórios

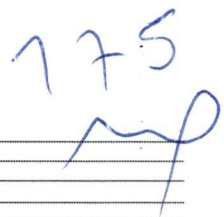
D9P29A Bandeja do alimentador de 550 folhas HP LaserJet
P0R81AA Unidade mini USB HP v222w de 16 GB

Suprimentos

CF258A Cartucho de toner preto HP 58A LaserJet (~3,000 páginas)
CF258X Cartucho de toner preto HP 58X LaserJet (~10,000 páginas)



¹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ² As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. ³ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. ⁴ O recurso é compatível somente com a HP LaserJet Pro M404dw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>. ⁵ Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acessório podem ser necessários. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/roam>. ⁶ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2019 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, acesse <http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações: <http://www.hp.com/go/printersecurityclaims>. ⁷ Impressão de PIN ativada via USB instalada na parte traseira do dispositivo. ⁸ Depende das especificações de configuração do país. ⁹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado, 2019. ¹⁰ As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código do firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP que pode investigar a causa por meio da análise de dados do syslog do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, Arcsight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou invasões de gravação de memória. ¹¹ A tecnologia Liga/Assiga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware.

175


HP LaserJet Pro série M404-M405

Especificações técnicas	HP LaserJet Pro M404dw(W1A56A)	HP LaserJet Pro M404n(W1A52A)
Funções AIO	Imprimir	
Velocidade de impressão	A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; ¹ Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos; ⁹	
Resolução de impressão	Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aproximado: até 4800 x 600 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser. Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600 dpi	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster	
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Apple AirPrint™, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil, HP ePrint, Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação	Apple AirPrint™, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint, Recurso de Poam para impressão fácil, Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, Armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação
Gestão da Impressora	Assistente de impressora HP; Utilitário HP (Mac); Caixa de Ferramentas de dispositivos HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; HP iWS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver – Utilitário de implantação de driver – Administrador de impressão gerenciada)	
Conectividade padrão	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte posterior; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T; Rádio Wi-Fi 802.11 b/g/n/2,4/5 GHz	1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T
Capacidades de Rede	Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet incorporada, Gigabit; Ethernet com autocrrossover; Autenticação via 802.1X	
Capacidade sem fios	Sim, banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP/WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy	Não
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de ROAM para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi® Direct ⁵	Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de ROAM para facilitar a impressão ⁵
Memória	Padrão: DRAM de 256 MB; Flash de 256 MB. Máximo: DRAM de 256 MB; Flash de 256 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / Disco rígido: Nenhum/nenhuma	
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 80.000 páginas ¹⁰ . Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 ¹¹	
Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Bandeja 1 multuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Automático (padrão); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (comum, EcoFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m ² ; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m ² ; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm); Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm	Capacidades de entrada: Bandeja 1 multuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas, até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão etiquetas ofício; Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão etiquetas ofício; Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Tipos de Suportes de Impressão comportados: Papel (comum, EcoFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m ² ; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m ² ; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm); Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm
Dimensões do produto	largura x profundidade x altura: 15 x 14,06 x 8,5 pol.; 381 x 357 x 216 mm ¹ . Máximo: 15 x 25 x 9,5 pol.; 381 x 634 x 241 mm	
peso do produto	8,56 kg/18,87 lb	8,22 kg/18,12 lb
Conteúdo da caixa	HP LaserJet Pro M404; Pre-installed HP 58A Black LaserJet Toner Cartridge (yield ~1.500 pages); Getting Started Guide; Support Flyer; Warranty Guide; Regulatory Flyer; Power cord ^{14,15}	
Características da garantia	Garantia de reparo de banco/dépósito de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com seu Fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região. (Código de garantia 4E; ID da garantia A033)	
Conformidade com standards de eficiência energética	EPEAT® Silver; CEEF; Qualificação ENERGY STAR®; Blue Angel RAL-UZ 205	
Panel de controle	LCD de 2 linhas; Botão OK; Botão esquerdo; Botão direito; Botão Cancelar; Botão voltar; Botão de conexão sem fio; LED pronto; LED de erro; LED de conexão Wi-Fi	LCD de 2 linhas; Botão OK; Botão esquerdo; Botão direito; Botão Cancelar; Botão voltar; LED pronto; LED de erro
Descrição do visor	Tela LCD retroiluminada de 2 linhas	
Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, baixe o software em http://123.hp.com/laserjet ou http://hp.com	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	SO Windows Client (32/64 bits) -, Win7, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14, Driver de impressora PCL6 separado, Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://support.hp.com; insira o nome do produto e pesquise. Clique em Guias do usuário, insira o nome do produto e pesquise Guia do usuário, Pesquise Guia do usuário, Pesquise na seção Sistemas operacionais com suporte, driver de impressora UPD PCL6/PS, sistemas operacionais com suporte. Para mais informações sobre os sistemas operacionais com suporte, acesse http://www.hp.com/go/upd	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012, Perv Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18; para mais informações, consulte http://citrixready.citrix.com. Linux – Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing. Unix – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmoletscripts. Drivers de impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte http://hp.com/go/upd	
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicional, consulte mirror.sftl.com. Mac: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão de Internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO, consulte apple.com	
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%); 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com o identificador de código de Opção); Consumo de energia: 495 watts (imprimindo); 5,5 watts (pronto); 0,5 watt (suspenso); 0,5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no erro); 0,05 watt (desligamento automático/liga manualmente); 0,05 watts (desligamento manual) ²	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,7 dBA; Emissões de Pressão Acústica: 54 dBA ³ Emissões de potência acústica: 6,7 dBA; Emissões de Pressão Acústica: 53 dBA ³	
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5°C. Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C. Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40°C. Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH; Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH	
Gestão de Segurança	Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS, Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP; autenticação SASL; Firewall e ACL, bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1X (EAP-TLS e PEAP), autenticação via WEP/WPA/WPA2 Personal, WPA2-Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, Armazenamento de dados criptografados, Exclusão segura de dados, Atualizações automáticas de firmware, Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS	Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP; autenticação SASL, Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1X (EAP-TLS e PEAP); Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados, Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o opcional HP JetAdvantage Security Manager

¹ Sem bandejas e tampas estendidas. ² Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. ³ Cartuchos de toner projetados para distribuição e uso somente em uma região designada, não funciona fora da região designada. ⁴ Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19798. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para obter mais informações, visite http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies. ⁵ A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede (geralmente, pontos de acesso Wi-Fi unem a conexão sem fio à conexão com fio) ou tenham uma conexão sem fio direta. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. A impressão remota exige conexão com a Internet para impressoras HP conectadas à Web. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos móveis. Verifique com o prestador de serviços de disponibilidade e a cobertura em sua região. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/mobileprinting. Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Para mais informações, visite hp.com/go/roam. ⁶ Valores acústicos sujeitos a alteração. Para informações atualizadas, acesse http://www.hp.com/support. Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 40 ppm. ⁷ Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ⁸ Medido usando-se o recurso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paisagem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia. ⁹ Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. ¹⁰ O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implantação adequada de impressoras e MFPs para atender às demandas de pessoas ou grupos conectados. ¹¹ A HP recomenda que o número mensal de páginas de saída fique dentro dos valores declarados para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. ¹² O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra on-line ou local diretamente da HP ou de um revendedor participante. Para obter mais informações, visite http://www.hp.com/go/SureSupply; disponível apenas com suprimentos HP originais; É necessário acesso à Internet

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços HP são aquelas estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma parte deste documento deve ser inferida como constituindo uma garantia adicional. A HP não será responsável por erros técnicos, erros editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercial registrada da Microsoft Corporation. AirPrint, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países.





Handwritten signature in blue ink, appearing to be '178' followed by a stylized signature.


Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/04/2022 - 17 31 26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90705670-80	Inscrição CNPJ 16.651.014/0001-05
Nome Empresarial	Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos - Me	
Endereço	Rua Teodoro Sampaio, 460. Lj 1. Oficinas 84035-640 - Ponta Grossa - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	BRUNA@GESTPAR.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/2015	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2015	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
PAGAMENTO PARCELADO		Tributo: ALVARA / TAXAS 2021 Cadastro: 85289 Inscrição Cadastral:		
PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO		Endereço do Imóvel: RUA TEODORO SAMPAIO, 460 Complemento: / - LOJA 1 Bairro: OFICINAS		
Parcela	Vencimento	Ocupação: 179		
		20% DESCONTO		
		Vencimento 29/10/21 Valor R\$: 246,51 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.		
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
		286,47		
		DADOS DO IMÓVEL		
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
		Código Risco: 'A' TII R\$ 199,78 Código Taxa Localização: 1,00 Taxa De Publicidade R\$ 86,69 Código ISSQN: 1,00 Área Utilizada: 115,23 VALOR TOTAL R\$ 286,47		
		Área Terreno Comum(m²): Base Cálculo Comum(R\$): 0,00 Alíquota Comum(%): 1% Área Verde(m²)		
		Contribuinte: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO, 460 Complemento: - LOJA 1 Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84035-640		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 85289 ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS Exercício: 2021 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 06 Quadra: 21 Lote: 0358 Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO , 460 Bairro: OFICINAS	
Código de Baixa	Data de Vencimento
1210000005354088	29/10/2021
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
286,47	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 39,96
Valor a Pagar R\$	
	246,51
Observações: Não receber após o vencimento. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO! O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única	
		Emissão: 04/10/21	
		Vencimento: 29/10/2021	
Tributo: ALVARA / TAXAS			
Dados Cadastrais:		Cadastro: 85289	
Contribuinte: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS Exercício: 2021 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 06 Quadra: 21 Lote: 0358 Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO , 460 Bairro: OFICINAS			
Código de Baixa 1210000005354088 Débito Automático			
Observações: Não receber após o vencimento. O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. COTA ÚNICA 20% DESCONTO	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	286,47		
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$		
	246,51		
8162000002-3	46513405202-1	11029121000-0	00005354088-6

Autenticação Mecânica - Via Banco





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 85.289

180
mf
Alteração de Área
Alteração de Atividade
Alteração de Endereço

C.N.P.J.: 16.651.014/0001-05
Cadastro Mobiliário: 85289

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS**

Representada por **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**

Para estabelecer-se com a atividade de: **Comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.**

À **RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 460 - LOJA 1, OFICINAS**

Com área de **115,23 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **1043/2020** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 09 de junho de 2020.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 9AF4WC2S35767QZC39UBP

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 1043/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2041341127

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

181
mp

Associado: ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME
Cooperativa: 0730 **Conta Corrente:** 33541-5 **Impresso em** 14/10/2021 15:57:54

Tributos

Solicitante: AMARILDO PRINCIVAL
Cooperativa Origem: 0730
Conta Origem: 33541-5
Número de Controle: 1191784844
Tipo de Documento: P.M. PONTA GROSSA PR - CAIXA
Código de Barras: 816200000023465134052021110291210000000053540886
Data de Vencimento: 29/10/2021
Valor Total (R\$): 246,51
Data do Pagamento: 14/10/2021
Hora do Pagamento: 15:57
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 0F34.BA27.8C0E.E272.2ABC.A240.EADB.58D1

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.651.014/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

182
 MP

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos
NIRE	41107274527
CNPJ	16.651.014/0001-05
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29325
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

183

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.706.421,61	R\$ 2.443.983,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 701.199,64	R\$ 1.331.432,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 285.418,81	R\$ 835.546,47
CAIXA		R\$ 22.736,81	R\$ 26.824,47
Caixa		R\$ 22.736,81	R\$ 26.824,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 62.057,60	R\$ 447.789,15
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 33.264,80	R\$ 447.788,15
Sicredi		R\$ 28.792,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 200.624,40	R\$ 360.932,85
Caixa Econômica Federal		R\$ 200.624,40	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 360.932,85
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 415.780,83	R\$ 495.886,51
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 415.780,83	R\$ 423.581,28
Vb Contabilidade Ltda		R\$ 2.517,60	R\$ 2.517,60
Buturi Log S/A		R\$ 1.814,67	R\$ 1.814,67
Mariza Aparecida Alberty		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Buturi Transportes Rodoviaros Ltda		R\$ 1.716,90	R\$ 1.716,90
Transportes Buturi S.A.		R\$ 6.153,36	R\$ 6.153,36
Associacao Proconstrucao do Condominio do Edificio Oasis Pala		R\$ 1.942,08	R\$ 1.942,08
Edilma C. Piontek Andrade		R\$ 3.372,05	R\$ 3.372,05
Costa Teixeira Transportes Ltda		R\$ 12.946,32	R\$ 12.946,32
Le Maxi Telecom Eireli - Me		R\$ 1.651,84	R\$ 1.651,84
Gerar - Geração de Emprego. Renda e Apoio Ao Desenvolvimento		R\$ 1.354,60	R\$ 1.354,60
Fundacao Municipal de Cultura		R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
Apae de Ipiranga		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Thais Bisetto		R\$ 1.858,80	R\$ 1.858,80
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda.		R\$ 6.561,36	R\$ 6.561,36
Integral Consultores Associados Ltda S/C		R\$ 3.154,80	R\$ 3.154,80
Malinski Informatica Ltda		R\$ 1.180,44	R\$ 1.180,44
Mgc Agencia de Viagens e Turismo Ltda		R\$ 7.380,90	R\$ 7.380,90
Abs Comercial Eireli - Me		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

184
M

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Thaissa Rodrigues da Silva		R\$ 319,20	R\$ 319,20
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto		R\$ 4.876,74	R\$ 4.876,74
Transportadora Boa Viagem		R\$ 7.289,40	R\$ 7.289,40
Mineracao Sao Judas Ltda		R\$ 17.127,84	R\$ 17.127,84
Hotel Planalto Palace Ltda		R\$ 2.749,68	R\$ 2.749,68
Messias Copias Ltda		R\$ 4.206,07	R\$ 4.206,07
Guataçara Navarro Messias		R\$ 4.679,70	R\$ 4.679,70
Ueme Construcao Civil Ltda		R\$ 1.202,64	R\$ 1.202,64
Igor da Silva Vanat Credito Eireli		R\$ 2.560,68	R\$ 2.560,68
Click Odontologia Avancada Ltda		R\$ 4.473,59	R\$ 4.473,59
Joao Paulo Nascimento & Associados - Advogados e Consulto		R\$ 2.826,56	R\$ 2.826,56
Adelphia Engenharia Ltda - Me		R\$ 3.124,55	R\$ 3.124,55
Universidade Tecnologica Federal do Parana		R\$ 19.747,28	R\$ 19.747,28
Arovel Logistica Distribuicao e Rep Ltda		R\$ 3.195,18	R\$ 3.195,18
Employer Trabalho Temporario S.A		R\$ 702,12	R\$ 702,12
Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Parana		R\$ 4.473,88	R\$ 4.473,88
Antonio Edson Prado - Me		R\$ 2.049,85	R\$ 2.049,85
Rottas Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Clinipon - Laboratorio Clinico Pontagrossense Ltda		R\$ 2.536,49	R\$ 2.536,49
RI Assessoria Imobiliaria Ltda - Me		R\$ 539,52	R\$ 539,52
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná		R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
Daniel Sant Anna Modrow & Cia.Ltda - Me		R\$ 1.481,04	R\$ 1.481,04
On Serviços Digitais - Eireli - Epp		R\$ 3.545,88	R\$ 3.545,88
Apmf Colégio Estadual Professor Jose Gomes do Amaral		R\$ 1.313,28	R\$ 1.313,28
Ultec Alimentos S/A		R\$ 9.581,88	R\$ 9.581,88
Stadler Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 405,56	R\$ 405,56
Santana Idiomas Ltda		R\$ 919,25	R\$ 919,25
Suellen laskevitz Carneiro		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Chev-Car Comercio de Peças Ltda		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Soberano Comunicacoes Ltda		R\$ 455,85	R\$ 455,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

185

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Distr Pitangueiras Prod Agropecuarios Ltda		R\$ 13.902,06	R\$ 13.902,06
Artorius Serviços Terceirizados Eireli - Me		R\$ 2.270,29	R\$ 2.270,29
Plastilit Produtos Plasticos do Parana Ltda		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Harima do Brasil Industria Quimica Ltda		R\$ 13.290,00	R\$ 13.290,00
Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.		R\$ 2.720,80	R\$ 2.720,80
Leandro Levandovski Macedo 06859101997		R\$ 4.302,27	R\$ 4.302,27
Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Medico		R\$ 22.698,61	R\$ 22.698,61
Services Assessoria e Cobrancas - Eireli		R\$ 1.749,20	R\$ 1.749,20
Camara Municipal de Candói		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Vf Representações de Consorcios Ltda		R\$ 963,63	R\$ 963,63
Avalicon Engenharia Ltda		R\$ 1.206,36	R\$ 1.206,36
Centro de Formação de Condutores Basilio		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Farmácias Fleming Ltda		R\$ 35.060,28	R\$ 35.060,28
On Soluções em Conexão Ltda		R\$ 1.116,71	R\$ 1.116,71
Metalurgica Balena Ltda		R\$ 2.151,84	R\$ 2.151,84
Pieter Arthur Biersteker		R\$ 2.222,10	R\$ 2.222,10
Felipe Ibrahim Itaoui		R\$ 1.962,64	R\$ 1.962,64
Arauco Industria de Paineis		R\$ 0,00	R\$ 7.800,45
Ponta Materiais de Construção Ltda		R\$ 1.741,59	R\$ 1.741,59
Municipio de Inacio Martins		R\$ 32.496,73	R\$ 32.496,73
Douglas Fanchin Taques		R\$ 4.035,87	R\$ 4.035,87
Intima Digitacao		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Apmf Padre Carlos		R\$ 2.048,04	R\$ 2.048,04
Integracao Primeiros Passos Ltda		R\$ 15.055,10	R\$ 15.055,10
F D Artero & Cia		R\$ 494,85	R\$ 494,85
Thiago Haviaras da Silva		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Caixa de Assist dos Advogados do Parana		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Imobiliaria Kikina Ltda		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Jetplot Plotagens & Copias		R\$ 4.731,43	R\$ 4.731,43
Loterias Santa Paula Ltda		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Praimer Reves Anti-A		R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

186

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adryelli Cristina Capoa		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Assoc. de Pais e Amigos do Deficiente Vis		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Time Office Escritorios Virtuais Ltda		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Município de Arapoti		R\$ 39.160,00	R\$ 39.160,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 72.305,23
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 72.305,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.005.221,97	R\$ 1.112.550,82
INVESTIMENTOS		R\$ 40.228,00	R\$ 360,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 40.228,00	R\$ 360,00
Sicredi		R\$ 40.228,00	R\$ 360,00
IMOBILIZADO		R\$ 964.993,97	R\$ 1.112.190,82
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.203.102,60	R\$ 1.546.419,43
Máquinas e Equipamentos		R\$ 745.493,45	R\$ 1.062.902,96
Móveis e Utensílios		R\$ 40.886,14	R\$ 48.736,14
Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Veículos		R\$ 227.652,39	R\$ 227.652,39
Computadores e Periféricos		R\$ 189.070,62	R\$ 197.127,94
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (238.108,63)	R\$ (434.228,61)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (129.567,56)	R\$ (235.857,86)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (12.205,83)	R\$ (17.079,44)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (43.460,97)	R\$ (88.991,45)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (52.874,27)	R\$ (92.299,86)
PASSIVO		R\$ 1.706.421,61	R\$ 2.443.983,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 72.644,99	R\$ 431.196,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 32.547,60	R\$ 267.725,29
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 32.547,60	R\$ 267.725,29
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (188.742,40)	R\$ (177.151,25)
Simpres Comercio Locacao e Servicos Sa		R\$ 107.563,71	R\$ 134.893,38
Operadora de Planos Privados de Assistenc		R\$ 362,60	R\$ 125,20
Auto Posto Hilgemberg Ltda		R\$ 311,06	R\$ 3.286,04
VRI Importação e Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 64.174,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.651.014/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

187

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comercial Automotiva S.A.		R\$ 554,37	R\$ 59,70
Portpress Com.Imp. Equip.Elet.Supr. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.836,00
Audisul Contadores Associados S/C Ltda		R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.097,59
Dell Computadores		R\$ 2.213,99	R\$ 4.801,82
Campos Gerais Comércio e Manutenção de Segurança Eletrônica L		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Chiapetti Automoveis Ltda		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
Zero Residuos Ltda		R\$ 1.066,52	R\$ 0,00
Rafaela Heloise Hass 06341545916		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Roberson Alves dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 903,00
Vss Distribuidora e Serviços Eireli		R\$ 0,00	R\$ 791,45
Drc Suprimentos de Informatica Eireli Me		R\$ 0,00	R\$ 356,80
Finatto Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 58.999,64
Hoteis Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.482,00
Aovs Sistemas de Informatica S.A.		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Servopa S a com e Ind		R\$ 0,00	R\$ 12,39
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.233,61
TRANSPORTAORA AMERICANA LTDA		R\$ 67,75	R\$ 920,70
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 455,96
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 337,70
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 321,47
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 794,45
Smart Cursos e Treinamentos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
F.K.J. Cartuchos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 47,90
Fanchin. Fanchin & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 250,41
Ricopy Comercio. Servicos e Locacoes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 6.295,00
Jrs Livraria e Papelaria Eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 51,48
Jfr Comercio de Moveis e Decoracoes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.180,00
Laboratorio Pontagrossense de Analises Clinicas		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Cogra Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.250,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

188

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ggpel Livraria e Papelaria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 204,95
Conecta Equip. e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.719,60
Agis Equip. e Serv Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.473,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.190,02	R\$ 102.190,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.190,02	R\$ 102.190,02
Caixa Econômica Federal		R\$ 2.190,02	R\$ 102.190,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.931,79	R\$ 28.535,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 14.916,09	R\$ 17.532,04
Salários a Pagar		R\$ 14.641,25	R\$ 17.532,04
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 274,84	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 4.637,27	R\$ 4.806,07
Pro-Labore a Pagar		R\$ 4.637,27	R\$ 4.806,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 5.378,43	R\$ 6.197,47
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 2.610,13	R\$ 3.053,90
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 2.768,30	R\$ 3.143,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.975,58	R\$ 32.745,35
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.316,75	R\$ 2.489,88
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 1.316,75	R\$ 2.489,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 11.658,83	R\$ 30.255,47
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.888,35
SIMPLES a Pagar		R\$ 11.658,83	R\$ 28.367,12
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 479.047,71	R\$ 479.047,71
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 479.047,71	R\$ 479.047,71
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 479.047,71	R\$ 479.047,71
Abs Comercial		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
Adelfhia Engenharia		R\$ 3.124,55	R\$ 3.124,55
Artorius Serviços Terceirizados		R\$ 2.270,29	R\$ 2.270,29
Azimute Engenheiros		R\$ 2.720,80	R\$ 2.720,80
Antonio Edson Prado		R\$ 2.049,85	R\$ 2.049,85
Apmf Padre Carlos		R\$ 2.048,04	R\$ 2.048,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

189

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assoc. Proc. do Ed. Oasis Palace		R\$ 1.942,08	R\$ 1.942,08
Ap Winner		R\$ 47.293,44	R\$ 47.293,44
Buturi Transportes		R\$ 3.531,57	R\$ 3.531,57
Camara Municipal de Candoi		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Consortio Intermunicipal de Saude do Cent		R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
Click Odontologia		R\$ 4.473,59	R\$ 4.473,59
Chev-Car		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Distribuidora Pintagueiras		R\$ 13.902,06	R\$ 13.902,06
Daniel Sant'ana		R\$ 1.481,04	R\$ 1.481,04
Edilma C. Piontek		R\$ 3.372,05	R\$ 3.372,05
Fundação Municipal de Cultura		R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
Guataçara Navarro Messias		R\$ 4.679,70	R\$ 4.679,70
Gerar - Geração de Empregos		R\$ 1.354,60	R\$ 1.354,60
Integral Consultores		R\$ 3.154,80	R\$ 3.154,80
Hotel Planalto		R\$ 2.749,68	R\$ 2.749,68
João Paulo Nascimento		R\$ 2.826,56	R\$ 2.826,56
Le Maxi Telecon		R\$ 1.651,84	R\$ 1.651,84
Leandro Levandovski		R\$ 4.302,27	R\$ 4.302,27
Mineração São Judas		R\$ 17.127,84	R\$ 17.127,84
Mgc Agencia de Viagens		R\$ 7.380,90	R\$ 7.380,90
Masterfoods		R\$ 6.561,36	R\$ 6.561,36
Messias Cópias		R\$ 4.206,07	R\$ 4.206,07
Malinski Informática		R\$ 1.180,44	R\$ 1.180,44
Plastilit Produtos Plásticos		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Municipio de Inacio Martins		R\$ 32.496,73	R\$ 32.496,73
On Serviços Digitais		R\$ 3.545,88	R\$ 3.545,88
OAB		R\$ 4.473,88	R\$ 4.473,88
RI Assessoria		R\$ 539,52	R\$ 539,52
Serviços Autonomo Municipal de Agua e Esg		R\$ 4.876,74	R\$ 4.876,74
Service Assessoria		R\$ 1.749,20	R\$ 1.749,20
Suellen Carneiro		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

190

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Santana Idiomas		R\$ 919,25	R\$ 919,25
Thais Bisetto		R\$ 1.858,80	R\$ 1.858,80
UTFPR		R\$ 19.747,28	R\$ 19.747,28
Transportadora Boa Viagem		R\$ 7.289,40	R\$ 7.289,40
Transportes Buturi		R\$ 6.153,36	R\$ 6.153,36
Vb Contabilidade		R\$ 2.517,60	R\$ 2.517,60
Assoc. de Pais e Amigos do Deficiente Vis		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Praimer Revestimentos Anti-Aderentes Ltda		R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
Thiago Haviaras da Silva		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Mariza Aparecida Alberty		R\$ 750,00	R\$ 750,00
Imobiliaria Kikina		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Tavarnaro Moveis		R\$ 15.973,44	R\$ 15.973,44
Costa Teixeira Transportes Ltda		R\$ 12.946,32	R\$ 12.946,32
Apae de Ipiranga		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Adryelli Cristina Capoa		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Intima Digitacao		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Pieter Arthur Biersteker		R\$ 2.222,10	R\$ 2.222,10
Thaissa Rodrigues da Silva		R\$ 319,20	R\$ 319,20
Metalurgica Balena Ltda		R\$ 2.151,84	R\$ 2.151,84
Time Office Escritorios Virtuais Ltda		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Caixa de Assist dos Advogados do Parana		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Ueme Construcao Civil Ltda		R\$ 1.202,64	R\$ 1.202,64
Integracao Primeiros Passos Ltda		R\$ 15.055,10	R\$ 15.055,10
Igor da Silva Vanat Credito Eireli		R\$ 2.560,68	R\$ 2.560,68
Rottas Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Avalicon Engenharia Ltda		R\$ 1.206,36	R\$ 1.206,36
Arovel Logistica Distribuicao e Rep Ltda		R\$ 3.195,18	R\$ 3.195,18
Employer Trabalho Temporario S.A		R\$ 702,12	R\$ 702,12
Felipe Ibrahim Itaoui		R\$ 1.962,64	R\$ 1.962,64
Clinipon - Laboratorio Clinico Pontagross		R\$ 2.536,49	R\$ 2.536,49
Jetplot Plotagens & Copias		R\$ 4.731,43	R\$ 4.731,43
Apmf Colégio Estadual Professor Jose		R\$ 1.313,28	R\$ 1.313,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.651.014/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

191

mp

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gome			
Ponta Materiais de Construção Ltda		R\$ 1.741,59	R\$ 1.741,59
Loterias Santa Paula Ltda		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Stadler Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R\$ 405,56	R\$ 405,56
Ultec Alimentos S/A		R\$ 9.581,88	R\$ 9.581,88
Soberano Comunicacoes Ltda		R\$ 455,85	R\$ 455,85
Centro de Formação de Condutores Basilio		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
F D Artero & Cia		R\$ 494,85	R\$ 494,85
Vf Representações de Consorcios Ltda		R\$ 963,63	R\$ 963,63
Harima do Brasil Industria Quimica Ltda		R\$ 13.290,00	R\$ 13.290,00
Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabal		R\$ 22.698,61	R\$ 22.698,61
On Soluções em Conexão Ltda		R\$ 1.116,71	R\$ 1.116,71
Douglas Fachin Taques Fonseca		R\$ 4.035,87	R\$ 4.035,87
Farmácias Fleming Ltda		R\$ 35.060,28	R\$ 35.060,28
Município de Arapoti		R\$ 39.160,00	R\$ 39.160,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.154.728,91	R\$ 1.533.739,85
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.104.728,91	R\$ 1.483.739,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 658.783,73	R\$ 964.538,34
Lucros Acumulados		R\$ 667.077,39	R\$ 972.832,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.293,66)	R\$ (8.293,66)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 445.945,18	R\$ 519.201,51
Lucro do Exercício		R\$ 505.495,20	R\$ 578.751,53
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (59.550,02)	R\$ (59.550,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

192
MP

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 505.495,20	R\$ 578.751,53
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.329.659,17	R\$ 2.054.904,53
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.463.192,92	R\$ 2.265.615,21
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 65.282,50
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 65.282,50
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 1.395.966,12	R\$ 1.816.926,94
Servicos Prestados a Vista		R\$ 241.834,04	R\$ 1.816.926,94
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 1.154.132,08	R\$ 0,00
RECEITAS DE LOCACAO		R\$ 67.226,80	R\$ 383.405,77
Receita de Locacao		R\$ 67.226,80	R\$ 383.405,77
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (134.235,18)	R\$ (215.029,09)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (134.235,18)	R\$ (215.029,09)
(-) Simples S Vendas e Servicos		R\$ (134.235,18)	R\$ (215.029,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 701,43	R\$ 4.318,41
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.526,66
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 2.526,66
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 701,43	R\$ 1.791,75
Juros Ativos		R\$ 152,62	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 548,81	R\$ 1.791,75
(-) CUSTOS		R\$ (55.036,10)	R\$ (33.300,19)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (55.036,10)	R\$ (105.605,42)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (55.036,10)	R\$ (105.605,42)
Compra de Mercadoria p Revenda a Vista		R\$ (756,68)	R\$ 0,00
(-) Compra de Mercadoria p Revenda a Prazo		R\$ (54.279,42)	R\$ (97.800,88)
(-) (-) ICMS DESTDA		R\$ 0,00	R\$ (9.654,54)
DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 1.850,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 72.305,23
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ 72.305,23
Estoque Final de Produtos Em Elaboracao		R\$ 0,00	R\$ 72.305,23
(-) DESPESAS		R\$ (769.127,87)	R\$ (1.442.852,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (755.453,26)	R\$ (1.428.590,92)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (298.459,13)	R\$ (378.716,63)
(-) Salarios		R\$ (157.370,60)	R\$ (210.886,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pro-Labore		R\$ (58.394,50)	R\$ (73.212,72)
(-) Ferias		R\$ (22.440,81)	R\$ (27.964,29)
(-) 13.Salario		R\$ (19.364,91)	R\$ (23.680,66)
Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (396,00)	R\$ 0,00
(-) Ajuda de Custo		R\$ (30.729,83)	R\$ (29.093,53)
(-) Rescisoes		R\$ (3.907,01)	R\$ (5.041,91)
(-) D.S.R. Rendimentos Variaveis		R\$ (5.855,47)	R\$ (8.837,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (20.080,38)	R\$ (27.873,96)
I.N.S.S.		R\$ 1.028,27	R\$ 1.802,07
(-) F.G.T.S.		R\$ (21.108,65)	R\$ (29.676,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (436.913,75)	R\$ (1.022.000,33)
(-) Comissoes S Vendas		R\$ (48.986,26)	R\$ (45.413,08)
(-) Aluguel		R\$ (28.646,00)	R\$ (22.986,00)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (209,07)
(-) Material de Expediente		R\$ (7.126,68)	R\$ (221,50)
(-) Material de Limpeza		R\$ (4.581,13)	R\$ (947,55)
(-) Material de Escritorio		R\$ (1.158,51)	R\$ (1.375,97)
Manutencao e Conservacao		R\$ (3.804,75)	R\$ 0,00
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (12.806,18)	R\$ (13.303,88)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (692,00)	R\$ (468,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (309,75)	R\$ (899,68)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (142.034,27)	R\$ (196.119,98)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.458,10)	R\$ (13.932,57)
Assistencia Medica		R\$ (787,34)	R\$ 138,03
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (65.313,82)	R\$ (565.531,25)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (19.380,21)	R\$ (63.870,63)
(-) Alimentacao		R\$ (8.307,46)	R\$ (8.377,35)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R\$ 0,00	R\$ (182,01)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (821,20)
(-) Pat-Programa Alimentacao ao Trabalhador		R\$ (3.390,80)	R\$ (4.596,60)
(-) Vale-Transporte		R\$ (643,44)	R\$ (2.644,80)
(-) Pedagogos		R\$ (2.463,54)	R\$ (1.020,76)
(-) Estadias		R\$ (1.058,00)	R\$ (671,00)
(-) Conducao		R\$ 0,00	R\$ (228,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.651.014/0001-05

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

194
MP

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros		R\$ (3.223,66)	R\$ (2.447,00)
(-) Viagens		R\$ (135,00)	R\$ (14,20)
(-) Estacionamento		R\$ (126,35)	R\$ (2,00)
(-) Convenios		R\$ (27.186,23)	R\$ (2.140,61)
(-) Processamento de Dados		R\$ (6.598,80)	R\$ (384,00)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (564,09)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (28.836,52)	R\$ (45.907,78)
(-) Cartao de Credito		R\$ (3.592,85)	R\$ (9.582,81)
(-) Uniformes		R\$ (619,92)	R\$ (549,93)
(-) Honorarios Profissionais		R\$ (13.000,00)	R\$ (15.550,00)
(-) Cartorio e Oficios		R\$ (496,18)	R\$ (1.174,60)
Seguranca		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (7.226,79)	R\$ (6.166,51)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (414,14)	R\$ (752,71)
(-) Juros		R\$ (363,48)	R\$ (110,22)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (440,00)
(-) Multas		R\$ (50,66)	R\$ (202,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.812,65)	R\$ (5.413,80)
(-) Tarifas		R\$ (6.812,65)	R\$ (5.413,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (6.447,82)	R\$ (8.095,38)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.447,82)	R\$ (8.095,38)
(-) IOF		R\$ (120,17)	R\$ (1,40)
IPTU		R\$ (2.156,15)	R\$ 0,00
(-) IPVA Licenciamento DPVAT		R\$ (4.057,94)	R\$ (5.665,15)
IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ 1.294,16
(-) Impostos e Taxas		R\$ (113,56)	R\$ (3.722,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

195
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41107274527	CNPJ 16.651.014/0001-05
NOME EMPRESARIAL Elenice T. Princival - Locadora de Equipamentos	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17843626972	IRENEU CZEPULA:17843626972	598925977810145699 8	25/09/2020 a 25/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16651014000105	ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS:16651 014000105	102065502518301137 783932341885157230 855	28/09/2020 a 28/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.8C.B3.51.05.84.C5.7C.86.ED.BF.1F.
A7.27.AC.C5.50.F4.85.4E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/07/2021 às 12:14:40
46.8D.89.A5.BB.1E.C1.23
7B.26.1A.61.C3.CE.8C.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

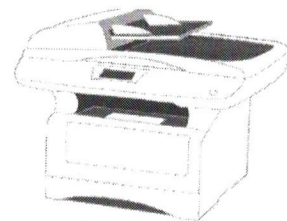
ETP

EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

Ilmo. Pregoeiro



196
mp

Ref. Pregão Eletrônico nº 024/2022

Processo nº 56/2022

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná – CEP 84.035-640, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, I, 'a'; 'b' da Lei 8.666/93,¹ apresentar suas

RAZÕES DE RECURSO

em complemento a sua manifestação do interesse de recorrer, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

1 SÍNTESE

Foi manifestado o interesse em recorrer de eventual habilitação da empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. em data de 06/04/2022 posto que a vencedora do certame não seguiu com os termos do Edital, **não fornecendo os documentos requeridos no mesmo**, conforme se demonstrará mais detalhadamente a seguir.

2 TEMPESTIVIDADE

O protocolo da intenção de recorrer da proposta vencedora foi feito, imediatamente, em 06/04/2022. Nos termos do Edital desta Licitação de Processo nº 056/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022, o prazo para juntada dos memoriais, após deferida a interposição,

¹ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

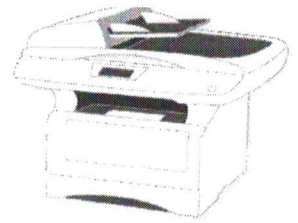
- I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
 - b) julgamento das propostas



ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



nos termos do item 10.4² deste Edital é de 3 (três) dias. Portanto, o recurso apresentado até as 23:59:59 do dia 11/04/2022 é tempestivo.

197
mp

3 AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1 AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DESCONFORMIDADE COM O ITEM 9.2, 'H', ANEXO 02 DO EDITAL

Constou, expressamente, no item 9.1, 'h' do Anexo 02 do Edital desta Licitação:

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.2. Regularidade Fiscal:

h) Alvará de funcionamento

Contudo, tal documentação não foi enviada para a habilitação da vencedora. Diante disso, tem-se que não cumpriu com requisito expresso no Edital, motivo pelo qual deve ser desclassificada.

3.2 AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – DESCONFORMIDADE COM O ITEM 9.3, 'B', ANEXO 02 DO EDITAL

Além da falta de documentação expressa no subitem anterior, a vencedora também deixou de enviar o constante no item 9.3, 'b' do Anexo 02 do Edital:

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

Ou seja, além de falta de documento atestando a regularidade fiscal da empresa vencedora, também faltou documento hábil a comprovar a qualificação econômico-financeira da mesma.

² Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

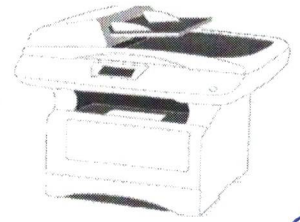
I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



197

3.3 AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE ASSINADO COM FIRMA RECONHECIDA – DESCONFORMIDADE COM O ITEM 9.4, 'A' DO ANEXO 02 DO EDITAL

Como se já não bastasse a falta de documentação já citada – que desqualifica a empresa vencedora, por si só – o item 9.4, 'a' do Anexo 02 do Edital também não foi cumprido. Veja-se:

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

(grifo nosso)

Não obstante, observe-se o documento apresentado:

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob O nº 12.350.742/0001-26 I.E. 90.603.709-20 I.M. 90.539 Fone: (42) 3222-6329/3323-0904/99162-9789
Rua Bardo de Tefé, 298, sala 01, centro CEP 84.010-570, Ponta Grossa/PR Email: lecomercial@eulstarke.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.350.742/0001-26, estabelecida em Ponta Grossa/PR, neste representado pelo Sr. Jefferson André Starke vêm ATESTAR a capacidade técnica da empresa CDMAX SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.869.792/0001-30, sendo:

- Grau de prestação: ótimo;
- Pontualidade: ótimo;
- Qualidade dos produtos: ótimo;
- Natureza dos produtos fornecidos:

DESCRIÇÃO
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL COLORIDA
LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DOS APARELHOS
SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO

Sendo o que tinha de atestar, firmamos o presente nos rigores da lei.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2021.

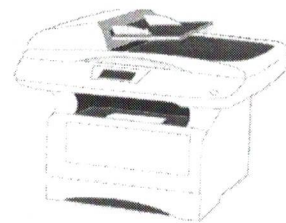

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26
REPRESENTANTE
JEFFERSON ANDRÉ STARKE
RG R. 744.093-8 CEP 050.480-139-21



ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.: 90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

ETP

EQUIPAMENTOS



Ou seja, além da assinatura não estar reconhecida por cartório, não constou qualquer quantidade, valor ou dado técnico dos equipamentos.

3.4 AUSÊNCIA DE FOLDER DO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES E AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS MESMOS – DESCONFORMIDADE COM A PÁGINA 17 DO EDITAL

199
my

Por fim, veja-se informação que constou, **inclusive com realce**, na página 17 do Edital, que também foi descumprido pela vencedora:

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.

Além de não serem fornecidos os folders com as especificações técnicas dos equipamentos, **não foi apresentada a autorização para comercialização do produto.**

4 DESCONFORMIDADE COM O EDITAL – NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO – VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS PARTES AO EDITAL

Bem se sabe que tanto as partes quanto a Administração Pública ficam vinculadas ao instrumento convocatório. Isso é decorrência do chamado **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**. Não pode, portanto, nenhuma das citadas partes descumprir com as disposições do Edital, sob pena de ferir o Princípio da Isonomia, insculpido na Constituição Federal³.

Não é outro o entendimento do Tribunal de Justiça do Paraná:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO PÚBLICA. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA E RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO IDENTIFICADOS. DESCUMPRIMENTO DE REGRA DO EDITAL. VINCULAÇÃO DAS PARTES E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª C.Cível - 0023349-84.2018.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 12.03.2019). Grifamos.

³ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

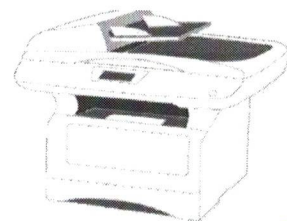
- I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
 - a) habilitação ou inabilitação do licitante;
 - b) julgamento das propostas

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289



ETP

EQUIPAMENTOS



200
mp

Além disso, essa "orientação" é, inclusive, sumulada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Súmula 177:

Súmula nº 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. Grifamos.

Cumprido ressaltar que a empresa em questão não cumpriu com 4 (quatro) itens do Edital, conforme demonstrado, não obstante apenas um já fosse suficiente para sua desclassificação, vez que deve seguir, **estritamente**, os termos do contido no Instrumento Convocatório.

Finalmente, é importante esclarecer a este Pregoeiro que a empresa em questão já tem um processo de adjudicação de contrato de licitação suspenso pelo Tribunal de Justiça do Paraná com julgamento do mérito pendente por, justamente, descumprir os termos do último Edital de contratação com equipamentos similares aos de objeto desta nova contratação.

5 REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, respeitosamente, requer-se a imediata desclassificação da empresa vencedora do certame, CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., por não ter cumprido com 4 (quatro) itens do edital, razão pela qual não pode ser habilitada, e, conseqüentemente, adjudicar o contrato objeto desta Licitação.

Conseqüentemente, requer-se a chamada da segunda colocada, ora Recorrente, para que substitua a Recorrida nos atos subseqüentes e conseqüente firmamento do contrato com a mesma.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 08 de abril de 2022.

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

ELENICE T. PRINCIVAL – ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 460, OFICINAS - PONTA GROSSA – PR CEP 84035-640
FONE (42) 3026-2230
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. EST.:90705670-80 INSC. MUNICIPAL 85.289

16.651.014/0001-05
Elenice T. Princival - Locadora
de Equipamentos
R: Teodoro Sampaio, 460 - Lj. 1 - Oficinas
84035-640 - Ponta Grossa - PR

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE 41107274527

CNPJ/MF 16651014000105

ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

1
201
mp

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **41107274527** em sessão do dia **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310; **para** Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Segunda: Fica alterada a atividade do Empresário Individual que era o ramo de locação sem operador de equipamentos para cópias, impressão, digitalização em preto e branco e colorido; locação sem operador de equipamentos gráficos, computadores em periféricos; locação sem operador de equipamentos e periféricos de automação fiscal e não fiscal; locação sem operador de coletores de dados, impressoras térmicas e impressoras de cartão; comércio de máquinas copiadoras, peças e acessórios; comércio de impressoras; comércio de ploter; comércio de equipamentos e suprimentos de informática; **para:** comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

u

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2

202
RP

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE 41107274527

CNPJ/MF 16651014000105

ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE 41107274527

CNPJ/MF 16651014000105

ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; o Empresário Individual, que gira sob o nome empresarial **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107274527** em **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento

RP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

3

203
mp

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**

eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ponta Grossa/PR, 11 de dezembro de 2019.

Elenice Princival

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4^o TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

LIVRO N.º 318 FL. 041

PROCURAÇÃO QUE FAZ ELENICE T. PRINCIVAL -
LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME, NA FORMA
ABAIXO

204
M

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017), neste 4º Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Ponta Grossa, PR, sito na Rua XV de Novembro n.º 357, Centro - Tabelião GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS, Substituta DULCINEIA RUIVO BASSO, perante mim, TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO - escrevente, comparecem como **Outorgante: ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Barradas, 529-A, Bairro de Uvaranas, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada por sua titular **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.300.602-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 702.509.289-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 71, fl. 003 e seguintes E, pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **Procuradores: AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.226.566-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 491.850.559-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, e **ANTONIO MAROCHI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.727.729-0-SESP-PR, CPF-MF n.º 063.186.179-30, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, CEP: 84035-030; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, agindo em conjunto ou separadamente, para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: I) comprar e vender mercadorias do ramo da empresa, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, firmar contratos e distratos, concordar com cláusulas e condições, prazos e formas de pagamento, inclusive nomear representantes; II) receber toda e qualquer importância devida, por qualquer título e origem, assinar recibos e dar quitação, bem como para pagar dívidas, receber e dar quitação; III) representar em todas as instituições bancárias e financeiras e cooperativas de crédito, inclusive, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes, conta poupança e de qualquer outra natureza e movimentá-las, inclusive as já existentes; emitir, assinar, endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, fazer aplicações, saques, transferências e depósitos e demais transações financeiras, efetuar resgates de títulos de capitalização, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, fazer empréstimos, financiamentos, caucionar cheques, descontar duplicatas, dando as garantias necessárias, assinar contratos de limite de crédito e demais instrumentos de créditos, assinar notas promissórias, aceitar, emitir, endossar e descontar duplicatas ou outros títulos de crédito, celebrar contratos de câmbio junto a qualquer instituição bancária, financeira ou casas de cambio, com todas as cláusulas de estilo por mais especiais que sejam, podendo para isso, assinar guias, prestar e assinar declarações, fazer conversões cambiais com qualquer moeda, autorizar saques, assinar recibos e dar quitação, assinar propostas de abertura de cartas de crédito de importação, assinar termo e transferência de direitos sobre cartas de crédito de exportação, requerer, assinar, endossar, descontar TED e DOC, efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico - Gerenciador Financeiro, sobre qualquer conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico de títulos, água, luz, telefone, gaz, impostos com códigos de barras - DARF/DARF Simples, GPS (Guia de Recolhimento de

205
mp

Previdência Social), liberação, cancelamento, reinclusão e alteração de data de pagamento de arquivos de pagamentos a terceiros – PGT, sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, prestar avais e fianças, enfim, praticar todos os demais atos necessários e referentes a operações bancárias, inclusive movimentar as contas correntes já abertas e ativas, podendo ainda, emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar títulos de crédito em geral, principalmente duplicatas mercantis, representar em toda e qualquer instituição financeira, empresas de Fomento Mercantil, (Factoring), Fundos de Investimentos ou Securitizadoras, podendo assinar contratos de cessão de créditos e todos os documentos deles decorrentes, entre eles, notas promissórias aos mesmos vinculadas, confissões e dívidas e termos de compromisso; assinar toda a correspondência da empresa, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento, e o que mais preciso for, encerrar contas; IV) representar nas repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais, municipais, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Prefeituras, Polícia Federal, Polícia Civil, CIRETRAN, DETRAN, ITR, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, SEBRAE, Ministério da Ciência e Tecnologia, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Companhias Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos, Tabelionatos, Registros de Imóveis ou outros órgãos competentes, assinar requerimentos e documentos convenientes, pedir certidões e cópias fidedignas, verificar situação fiscal e cadastral da outorgante, dar vistas a qualquer processo administrativo, obter cópias de arquivos de declarações, verificar declarações em malha fina, consultar restituições e resíduos, consultar pagamentos efetuados, impugnar lançamentos, verificar débitos, parcelar e quitar débitos, assumir obrigações, solicitar baixas de inscrições em dívida ativa, proceder regularizações de anormalidades fiscais, solicitar emissão de DARF, assinar, requerer, retirar certidão negativa de débitos e demais documentos de natureza fiscal e tributária, retirar cópias de documentos impressos e magnéticos, entregar e retificar declarações fiscais, apresentar, desentranhar, retificar, assinar e retirar qualquer documentos; receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requer, alegar e assinar para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo ainda, receber, firmar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações, assinar quaisquer documentos que forem necessários; representar na utilização, por meio de certificado digital, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do outorgante – PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração; V) admitir e demitir empregados, fixando-lhes suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; representar a empresa perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e qualquer outro Juízo Cível ou Criminal em quaisquer Comarcas e Estados, outros órgãos afins, assinando documentos, referente a demissão, admissão, e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; VI) nomear e constituir advogado com os poderes da cláusula “ad judicium” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; VII) representar no ICP-BRASIL (Infra Estrutura de Chaves Públicas), assinar o Termo de Titularidade do Certificado Digital, prestar informações, declarações, concordar ou não com termos, valores, cláusulas e condições; VIII) representar em concorrências públicas,



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

4^o TABELIONATO DE NOTAS

GUATAÇARA NAVARRO MESSIAS
TITULAR

RUA XV DE NOVEMBRO, 357 - FONE: PABX (0XX42) 3225-2551 - CEP 84010-020 - PONTA GROSSA - PR
e-mail: quartodenotas@tabelionatomessias.com.br

licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou se reserva de poderes, respondendo o procurador civil e criminalmente por todos os atos praticados. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE POR CINCO ANOS. E, de como assim o disse, pedi-me, eu lhe fiz este instrumento, que após lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 684 do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo Geral n.º 1583 de 22.11.2017. Custas 394,62 VRC - R\$ 71,82. Funrejus R\$ 17,95. Selo R\$ 0,75. ISS R\$ 1,44.** Tatiane Belo Clemente Carzino – escrevente, que a fiz digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Ponta Grossa, 22 de novembro de 2017, (a.a.) ELENICE TERESINHA PRINCIVAL. TATIANE BELO CLEMENTE CARZINO – ESCRIVENTE. NADA MAIS. Traslada em ato contínuo, confere com o original. Eu, _____, escrevente que subscrevo, conferi e assino.

206
mp

Ponta Grossa, 22 de Novembro de 2017

Em testemunho _____ da verdade

Vera Aparecida Soares Hilbert
Escrevente

4^o TABELIONATO
Notas
Guataçara Navarro Messias
TITULAR
Rua XV de Novembro, 357
Ponta Grossa - PR
F:(42) 3225-2551

FUNARPEN
SELO DIGITAL N. XeTuh.2P4Wc.QrL7X
CONTROLE: 26Ewb.CXmnJ
Validar selo em <http://funarpem.com.br>

Registros da sessão do lote

x

Horário	Movimento	Autor	Descrição
11/03/2022 08:35:28	PUBLICADO		
11/03/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2022 10:39:57	SUSPENSO		
22/03/2022 09:48:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/03/2022 09:51:44	PUBLICADO		
24/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/04/2022 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/04/2022 09:01:27	DISPUTA		
06/04/2022 09:01:27	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	603.480,00
06/04/2022 09:01:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	626.280,00
06/04/2022 09:02:13	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	600.000,00
06/04/2022 09:03:30	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	599.999,00
06/04/2022 09:03:49	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	598.000,00
06/04/2022 09:05:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	597.990,00
06/04/2022 09:05:53	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	597.000,00
06/04/2022 09:09:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	596.990,00
06/04/2022 09:09:57	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	596.980,00
06/04/2022 09:09:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/04/2022 09:10:17	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	500.000,00
06/04/2022 09:12:04	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	499.999,00
06/04/2022 09:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
06/04/2022 09:14:04	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 09:18:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 09:32:43	RECURSO MANIFESTADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	Temos interesse em manifestar recurso referente a documentação apresentada
06/04/2022 09:48:10	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/04/2022 16:06:59	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
06/04/2022 16:07:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
08/04/2022 14:31:37	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	Nome do arquivo: Recurso - Jaguariava - P.E n°24.2022.zip
08/04/2022 14:35:55	RECURSO REGISTRADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	Segue Razões de Recurso - Elenice T. Principal
12/04/2022 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
18/04/2022 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS		

207
mp



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

recurso licitação

1 mensagem

rubens@idealcopiadoras.com.br <rubens@idealcopiadoras.com.br>

18 de abril de 2022 15:38

Para: comprasjag@gmail.com

Boa tarde!

O documento de interposição de recurso da empresa ELENICE PRECINVAL nos foi liberado para a análise apenas no dia 13/04 na quarta, e as contrarrazões poderiam ser apresentadas até o dia 18/04 no entanto o sistema já está em fase de julgamento do recurso apresentado, sem chance para que apresentemos a nossa contrarrazão, por este motivo estamos apresentando via e-mail.

208

Atenciosamente
Rubens Schermak **defesa cdmak jaguariaiva.pdf**
6422K

EXMO SR (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRARRAZÕES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO

209
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2022
PREGÃO N° 24/2022

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA,

inscrita no 23.869.792/0001-30, já qualificada, neste ato representado por seu Administrador, Rubens Schermak, onde passa a receber os atos seguintes ao presente, vem apresentar

DOS FATOS

A empresa CDMAK, neste ato vencedor do pregão 024/2022 que tinha como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras p/atender as secretarias.

Em suma, ocorreu o pregão em 06 de abril de 2022.

Em 06 de abril, a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, manifestou o interesse de recurso no qual apresentou brevemente os fatos a seguir.

AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL

9.2. Regularidade Fiscal:

...

h) Alvará de funcionamento

No entanto o artigo 30 da lei 8.666/93 diz que:

(?)

“O alvará de funcionamento não tem por finalidade jurídica declarar competência técnica da licitante para a realização de um serviço ou fornecer. O legislador no artigo 30 da lei 8.666/93 tem por espírito da norma que a licitante comprove que tem expertise na execução do objeto, por experiências anteriores, nada mais”

E também no artigo 28 da lei 8.666/93 diz:

(8)

“Por outro lado, temos o artigo 28 da lei 8.666/93, cujo espírito da norma é a comprovação de que a licitante cumpre os requisitos legais para sua constituição e funcionamento para exercer suas atividades. Como exigência indispensável para essa finalidade, como prevê a Constituição Federal, a lei não exigiu alvará de funcionamento.”

210
MP

E mais

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a”.

Observe a expressão da lei “limitar-se-á”. Indica que além do que está previsto no artigo nada mais pode ser exigido, exceto, segundo o inciso IV do mesmo artigo, ocorrer a hipótese de outra lei trazer uma exigência específica, como é o caso da legislação da Engenharia e de outras profissões regulamentadas por leis específicas.

Apontando estes fatos pedimos que seja julgado como improcedente tal alegação.

Passemos a diante.

A empresa também alegou a falta dos documentos a seguir:

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

Entendemos que:

(8) (8)

Conforme Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Apontando estes fatos pedimos que seja julgado como improcedente tal alegação.

A empresa ainda alegou a falta dos documentos a seguir.

9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

No entanto a empresa apresentou sim atestado de capacidade em conformidade com o edital, e caso se haja necessário a ainda conseguimos comprovar pelo próprio município a nossa capacidade da prestação de serviço uma vez que esta empresa é a atual contratada para este serviço.

Apontando estes fatos pedimos que seja julgado como improcedente tal alegação.

E ainda alega que não foi apresentado:

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.

Outra vez improcedente uma vez que os produtos oferecidos por esta, atendem integralmente o edital uma vez que foi apresentado a marca e modelo dos equipamentos oferecidos para o

pregão, sendo claramente e notório de fácil pesquisa pelo departamento de TI do município, e mais a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME apresentou proposta para o item 4 do edital em desconformidade como mostrado em anexo.

Apontando estes fatos pedimos que seja julgado como improcedente tal alegação.

211
my

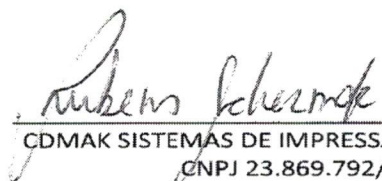
DO PEDIDO

Diante do exposto, pugna-se pelo conhecimento, recebimento e provimento dessa manifestação, na forma de defesa prévia, para:

1. A Habilitação imediata desta empresa no processo
2. Até mesmo o cancelamento deste pregão, caso a nossa empresa seja realmente inabilitada, uma vez que a segunda colocada não apresentou proposta condizente com o item em edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Ponta Grossa/PR, 18 de abril de 2022.


CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
ADMINISTRADOR
RG 4.945.126-1 CPF832.533.789-34

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
 CNPJ 23.869.792/0001-30
 NIRE 41208311355

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34 e JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1978, residente e domiciliada à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.367.372-2 SESP/PR e CPF nº 017.483.489-65. Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo o valor R\$3.000,00 (três mil reais).

Cláusula Segunda – A sócia JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio RUBENS SCHERMAK, da seguinte forma: Por Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

212
 ref

R

0

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

213
mp

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio RUBENS SCHERMAK, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTA GROSSA, PARANÁ.

Cláusula Sétima - Em decorrência da retirada da sócia JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK, a sociedade permanecerá unipessoal. Ficando assim SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Oitava - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

RS

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

214
mp

RUBENS SCHERMAK, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Mariana, nº 60, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.025-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.126-1 SESP/PR e CPF nº 832.533.789-34. Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Rua Conselheiros Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208311355 e inscrita no CNPJ sob nº 23.869.792/0001-30, resolve consolidar o seu ato constitutivo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-310.

Cláusula Segunda - O objeto social é: comércio de máquinas copiadoras, peças, acessórios, impressoras, plotters, scanner, softwares, ged, bilhetagem, materiais de escritório, papelaria e materiais gráficos, locação de máquinas copiadoras, impressoras e duplicadoras, serviços de manutenção e cópias xerográficas, reprografia, heliografia, plotagem, fotocópias e digitalização de documentos com ou sem operador, impressão, encadernação, plastificação, recarga de toner e impressão digital suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou em 26/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Os sócios declaram sob as penas de lei que esta Sociedade Empresária Limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, conforme lei complementar 123/2006.

Cláusula Quinta – O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

R
S

4
4 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

Sócio	QUOTAS	TOTAL R\$
RUBENS SCHERMAK	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalização, se realiza a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o sócio RUBENS SCHERMAK, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócio.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

215
mp

SR

4.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
NIRE 41208311355

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


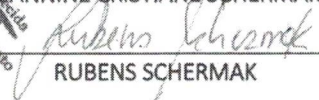
Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, elaborando em via única, para que valha na melhor forma do direito sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2021.


JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

RUBENS SCHERMAK

216
mp

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[0183428] - RUBENS SCHERMAK
[0183429] - JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK

Do que dou fé: Ponta Grossa, 18 de Fevereiro de 2021.
Em testemunho da verdade

Cartão de Notas
CARD: INE SCJDELAREX - ESCRIVENTE
SELO: 0189794CVAA00000005377212
Valide em: <http://fnarcpen.com.br>



217
mp



TERMO DE AUTENTICIDADE

218
MP

Eu, SIDNEI BORAKOUSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045177, expedida em 23/12/2011, inscrito no CPF n° 96532475904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96532475904	045177	SIDNEI BORAKOUSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:02 SOB N° 20211041033.
PROTOCOLO: 211041033 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101144022. CNPJ DA SEDE: 23869792000130.
NIRE: 41208313355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
COMAR SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-CHEFE
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ao
Município de Jaguariaíva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Divisão de Licitações

219
mp

REF: Habilitação junto ao Pregão Eletrônico nº 24-2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

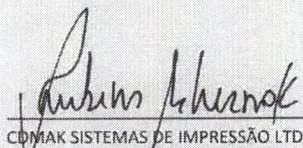
Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

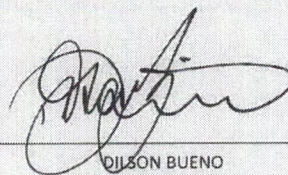
Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, que vem devidamente assinado do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Ponta Grossa, 05 de Abril de 2022.


CDIMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ 23.869.792/0001-30
RUBENS SCHERMAK
RG 4.945.126-1 SESP-PR CPF 832.533.789-34


WILSON BUENO
CRC PR 068527/O-5
CPF: 779.701.879-00



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	23.869.792/0001-30
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
21/12/2015	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/03/2022 17:44:14
Número do Recibo
02.07.22090.0776584-8
Autenticação
23011.86084.97590.92027

220
ref



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

227
my

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.869.792/0001-30
Nome empresarial: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 21/12/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 832.533.789-34

Nome: RUBENS SCHERMAK

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 238697922021001
Autenticação: 23011.86084.97590.92027

Número do Recibo: 02.07.22090.0776584-8
Página 1

222
np

último dia do período abrangido pela declaração
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.869.792/0001-30 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno R\$ 0,00
Importações R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 37.550,78

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 238697922021001
Autenticação: 23011.86084.97590.92027

Número do Recibo: 02.07.22090.0776584-8
Página 2

UF Valor
- -

Total de saídas interestaduais por UF

UF Valor
- -

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor
- -

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor
- - -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)
- - -

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2022 17:44:14

Número do Recibo: 02.07.22090.0776584-8

Autenticação: 23011.86084.97590.92027

223
mp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 93.991

Alteração de Área
Alteração de Atividade
Alteração de Endereço

224
RP

C.N.P.J.: 23.869.792/0001-30
Cadastro Mobiliário: 117746

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**

Representada por **RUBENS SCHERMAK, JEANNINE CRISTIANE SCHERMAK**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, IMPRESSORAS, PLOTTERS, SCANNER, SOFTWARES, GED, BILHETAGEM, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS GRÁFICOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E DUPLICADORAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CÓPIAS XEROGRÁFICAS, REPROGRAFIA, HELIOGRAFIA, PLOTAGEM, FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM OU SEM OPERADOR, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, RECARGA DE TONER E IMPRESSÃO DIGITAL SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

*** LEI Nº 7.307/2003

- Art. 1º - Os bares que comercializam bebidas alcoólicas no município de Ponta Grossa, não poderão funcionar após as duas horas da manhã, tendo o horário previsto para início de suas atividades fixado a critério próprio, não antes das sete horas da manhã.
DE ACORDO COM O ART. 33 DO CÓDIGO DE POSTURAS LEI 4.712/92 **FICA PROIBIDO A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO**

À RUA CONSELHEIRO BARRADAS, Nº 529, CENTRO

Com área de 50,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: 5353/2020 do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 23 de julho de 2020.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 889908828703664

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 5353/2020 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP2043796890

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 29/10/21
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 5359149 /2021

Tipo/Cadastro: 2 - 117746 - CDMAX SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

23.869.792/0001-30

Dados Contribuinte: 23.869.792/0001-30
Nome: CDMAX SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 1560
Complemento: SALA FUNDOS
Bairro: UVARANAS - PONTA GROSSA - PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 117746
Endereço: RUA CONSELHEIRO BARRADAS 529
Bairro: CENTRO
Complemento:
Inscrição:

Em Ponta Grossa, 90% dos Contribuintes estão em dia com o ISSQN. Parabéns!!

Informação(ões) do(s) débito(s)

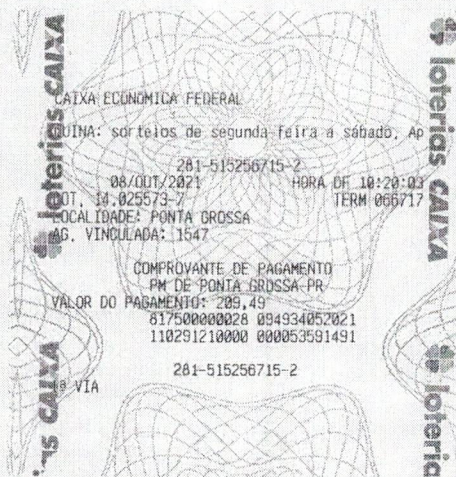
Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2021	205	ALVARA / TAXAS	0	1	173,38	173,38	ABERTO.EX
2021	220	SANITARIA(2 - 20)	0	1	36,11	36,11	ABERTO.EX

225
mp

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Usuário:WEB	Valor a Pagar
				1210000005359149	29/10/21		209,49

Autenticação - via contribuinte



Folheto de especificações | LAR

Multifuncional HP Laser 432fdn



Impressora multifuncional rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



226
mp

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn4ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis

- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.



Folheto de especificações | LAR



Impressora HP Laser 408dn

Impressora rápida e de qualidade profissional com baixos custos operacionais

Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Esta impressora laser HP é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



228
ref

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, acesse a: Aprenda mais em: <http://www.hp.com/learn4ds>

Alta velocidade, baixos custos

- Faça o trabalho rapidamente com a impressão em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade

- Conclua os trabalhos de impressão com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão em frente e verso.
- Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma impressora que requer pouca intervenção.



Planilha de dados | Impressora HP Laser 408dn

Especificações técnicas

Funções / Multitarefa suportada	Imprimir
Velocidade de impressão	Saída da primeira página: Até 6,3 segundos (Preto), Saída da primeira página Cartão: 6,3 seg. Preto, Até 40 ppm Preto; Cartão: Até 42 ppm Preto
Impressão frente e verso	Até: Até 17 ppm Preto; Cartão: Até 10 ppm Preto
Resolução de impressão	Preto (Method): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (linhas finas): Até 1.200 x 1.200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser - Print resolution technology: Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1.200 x 1.200 dpi)
Número dos cartuchos de impressão	1 cartucho de toner (preto), 1 tambor de impressão (preto)
Linguagens de impressão nativa	PCL3, PCL6, PS, PCL6
Funcionalidades de software integradas de impressão	Frente e verso automática, Impressão Nasir página, intercalação, manchas d'água, modo de economia de toner, Saída verso (para e impressora de papel)
Conectividade	
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
Capacidade de rede	Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; Autenticação via 802.1X
Capacidade sem fio	Não
Capacidade de impressão móvel	Impressoras em PrinterOn
Memória	Padrão: 256 MB; Máximo: 1,2 GB
Velocidade do processador	600 MHz / Armazenamento: Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de até 16 GB
Ciclo de trabalho (mensal)	A4: Até 100.000 páginas; Cartão: Até 100.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendada: 1.500 a 3.500

Mensuração de papel	Capacidade de entrada: Até 300 folhas (Bandeja 1); até 50 folhas (Bandeja 2) até 250 folhas (Pilha); Capacidade de saída: Até 150 folhas (Bandeja); Opções de frente e verso: Automático (Standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas standard de papel: 1 mais 1 bandeja para 50 folhas
Tipos de mídia suportados	Sintético, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, recíproco, etiquetas, papel cartão, sulfite, acrílico, envelope
Tamanhos de mídia suportados	Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B6 (ISO), Ofício; Envelope DL, C5, C6; Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B6 (ISO), Ofício; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Tamanhos personalizados de mídia suportados	Bandeja 1: 76 a 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 a 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm
Conteúdo da caixa	W1322A Cartucho de toner HP LaserJet preto original (1.500 páginas); Tambor de impressão (1.500 páginas); Caixa de alimentação; Folha de fax; Cartão de garantia; Folha de errata; Folheto de suporte; Guia de configuração; Folheto de suporte
Cartuchos substituíveis	Cartucho de toner preto original HP 330A (1.500 páginas) W1322A; Cartucho de toner laser preto do alto rendimento original HP 330X (1.500 páginas) W1330A; Cartucho de toner laser original HP Contract (1.500 páginas) W1330C; Tambor de impressão laser original HP Contract (1.500 páginas) W1332A; Tambor de impressão laser preto original HP Contract (1.500 páginas) W1332C
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 266 x 365,6 x 262,3 mm; Máximo: 266 x 442,2 x 406,2 mm
Peso do produto	19,09 kg; 22,4 lb
Características de garantia	Um ano de garantia limitada para serviço no local; Suporte técnico na hora comercial; Quanto ao restante, consulte o site.
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com acordos de eficiência energética	Blue Angel RAU-UZ 205
Panel de controle	LCD de 2 linhas; Exibe: com 10 testes; 6 botões ilust. para desligar; Controles: Folha de configuração; Exatidão de impressão: Tela de configuração; Voltas; Mens. 301; Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Status)
Descrição do visor	LCD, 2 linhas
Software incluído	Instalador comum; V3 controlador de impressão com L6E SM
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 (32/64-bit); Windows 2008 Server R2; Windows 10 (64-bit); Windows 8.1 (32/64-bit); Windows 10 (32/64-bit); Windows 2012 Server; Windows 2012 R2; Windows 2016 Server; Windows 10 Enterprise Linux B; 7; Ubuntu 12.04, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, 18.04, Fedora 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; CentOS 5R 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64-bit); Windows 2008 Server R2; Windows 10 (32/64-bit); Windows 8.1 (32/64-bit); Windows 10 (32/64-bit); Windows 2012 Server; Windows 2016
Requisitos mínimos do sistema	PC (Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido; Para requisitos de hardware do OS, visite microsoft.com/japan/windows_mac)
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de Alimentação de 110 - 220V; Requisitos de energia: Formação de energia incorporada: Consumo de energia: 60 watts (Impressão); 40 watts (Standby); 0,61 watt (ociosidade); 0,100 watt (passagem automática); 0,300 watt (desligado)
Acústica	Emissões de potência acústica: 7,0 dBA (Impressão a 40 ppm)
Âmbito de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 32° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 21° C; Amplitude térmica de armazenamento: -20 a 62° C; Faixa de umidade não operacional: Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH; Gama de umidade de funcionamento recomendada: 30 a 70% RH
Acessórios	PV600A HP 71600P Laser 550 Smart Paper Tray
Suprimentos	W1332A Tambor de impressão original laser preto HP 330A (1.500 páginas); W1332C Tambor de impressão original laser preto HP 330X (1.500 páginas); W1332AH Tambor de impressão original, cartão preto HP W1332AH (1.000 páginas)
Opções de Serviço e Suporte HP	UD311E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 3 anos; UD312E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 4 anos; UD313E - Serviço HP Laser 408 no próximo dia útil por 5 anos; UD314E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 3 anos; UD315E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 4 anos; UD316E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 5 anos; UD317E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD318E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD319E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD320E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 3 anos; UD321E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 4 anos; UD322E - Serviço HP Laser 408 com retorno ao depósito por 5 anos; UD323E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 3 anos; UD324E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 4 anos; UD325E - Serviço HP Laser 408 de 4h por 5 anos; UD326E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD327E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD328E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD329E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD330E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD331E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD332E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD333E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD334E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD335E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD336E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD337E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD338E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD339E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD340E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD341E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD342E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD343E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD344E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD345E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD346E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD347E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD348E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD349E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD350E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD351E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD352E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD353E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD354E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD355E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD356E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD357E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD358E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD359E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD360E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD361E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD362E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD363E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD364E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD365E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD366E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD367E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD368E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD369E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD370E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD371E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD372E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD373E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD374E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD375E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD376E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD377E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD378E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD379E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD380E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD381E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD382E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD383E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD384E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD385E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD386E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD387E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD388E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD389E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD390E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD391E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD392E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD393E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD394E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD395E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD396E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD397E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD398E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD399E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD400E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD401E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD402E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD403E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD404E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD405E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD406E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD407E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD408E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD409E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD410E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD411E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD412E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD413E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD414E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD415E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD416E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD417E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD418E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD419E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD420E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD421E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD422E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD423E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD424E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD425E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD426E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD427E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD428E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD429E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD430E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD431E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD432E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD433E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD434E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD435E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD436E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD437E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD438E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD439E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD440E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD441E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD442E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD443E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD444E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD445E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD446E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD447E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD448E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD449E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD450E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD451E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD452E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD453E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD454E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD455E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD456E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD457E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD458E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD459E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD460E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD461E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD462E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD463E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD464E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD465E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD466E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD467E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD468E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD469E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD470E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD471E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD472E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD473E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD474E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD475E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD476E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD477E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD478E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD479E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD480E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD481E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD482E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD483E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD484E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD485E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD486E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD487E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD488E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD489E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD490E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD491E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD492E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD493E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD494E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD495E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD496E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD497E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD498E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD499E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD500E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD501E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD502E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD503E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD504E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD505E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD506E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD507E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD508E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD509E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD510E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD511E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD512E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD513E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD514E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD515E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD516E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD517E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD518E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD519E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD520E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD521E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD522E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD523E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD524E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD525E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD526E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD527E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD528E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD529E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD530E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD531E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD532E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD533E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD534E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD535E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD536E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD537E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD538E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD539E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD540E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD541E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD542E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD543E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD544E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD545E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD546E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD547E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD548E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD549E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD550E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD551E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD552E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD553E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD554E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD555E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD556E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD557E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD558E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD559E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD560E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD561E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD562E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD563E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD564E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD565E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD566E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD567E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD568E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD569E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD570E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD571E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD572E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD573E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD574E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD575E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD576E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD577E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD578E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD579E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD580E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD581E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD582E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD583E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD584E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD585E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD586E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD587E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD588E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD589E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD590E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD591E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD592E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD593E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD594E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD595E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD596E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD597E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD598E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD599E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD600E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD601E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD602E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD603E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD604E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD605E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD606E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD607E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD608E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD609E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD610E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD611E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD612E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD613E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD614E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD615E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD616E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD617E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD618E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD619E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD620E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD621E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD622E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD623E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD624E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD625E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD626E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD627E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD628E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD629E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD630E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD631E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD632E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD633E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD634E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD635E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD636E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD637E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD638E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD639E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD640E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD641E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD642E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD643E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD644E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD645E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD646E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD647E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD648E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD649E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD650E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD651E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD652E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD653E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD654E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD655E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD656E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD657E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD658E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD659E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD660E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD661E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD662E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD663E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD664E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD665E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD666E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD667E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD668E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD669E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD670E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD671E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD672E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD673E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD674E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD675E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD676E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD677E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD678E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD679E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD680E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD681E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD682E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD683E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD684E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD685E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD686E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD687E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD688E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD689E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD690E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD691E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD692E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD693E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD694E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD695E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD696E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD697E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD698E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD699E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD700E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD701E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD702E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD703E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD704E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD705E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD706E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD707E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD708E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD709E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD710E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3 anos; UD711E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 4 anos; UD712E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 5 anos; UD713E - Serviço HP Laser 408 de 24h por 3

RICOH
IM C2000
IM C2500

✓ Copiadora ✓ Impressora ✓ Fax ✓ Scanner



Multifuncional Colorido A3

Aproveite a tecnologia que se expande e flexiona acompanhando suas necessidades empresariais. Seja mais produtivo e eficiente com a série RICOH IM C2000/C2500 de equipamentos coloridos A3.

É hora de:

- Velocidades de impressão de 20 - 25 ppm.
- Painel de Operação Inteligente de 10,1" fácil de usar com menu intuitivo.
- Opções de conectividade móvel - incluindo NFC, AirPrint® ou Mopria.
- Maior tempo em atividade e desempenho - com o Suporte Inteligente da RICOH.

Acesse uma variedade de recursos e atualizações de produtividade - como a digitalização diretamente para seu e-mail ou pastas dedicadas em sua rede, e assegure que você tenha as melhorias mais recentes de segurança e opções de conectividade de dispositivo móvel. Nossos Equipamentos Inteligentes são projetados para fazer mais quando sua empresa precisa fazer mais, usando tecnologia escalável, segura, sustentável e simples.

Obtenha mais dos seus Equipamentos Inteligentes:

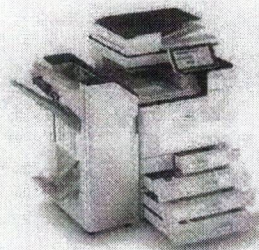
- Adapte as configurações para usuários individuais - para acesso rápido aos aplicativos usados com mais frequência.
- Trabalhe com mais eficiência - com capacidade expandida da bandeja de papel.
- Atualizações automáticas de firmware - fornecendo segurança máxima. Automatic firmware upgrades — providing maximum.

Os Equipamentos Inteligentes da RICOH permanecem atuais e relevantes, não importa o que o seu local de trabalho exija. Dessa forma, você tem acesso rápido e fácil a novas funcionalidades, quando necessário. Os baixos valores do TEC (Consumo Típico de Eletricidade) reduzem o consumo de energia e diminuem os custos operacionais, enquanto os recursos do Suporte Inteligente da RICOH como a Manutenção Preditiva significam que o desempenho do equipamento é monitorado e quaisquer correções são resolvidas rapidamente, minimizando o impacto no seu local de trabalho.

Todos os equipamentos inteligentes fornecem:

- Acesso rápido a ferramentas de ajuda da web através do Suporte Inteligente da RICOH.
- Uma experiência e interface de usuário consistente em todo o seu parque instalado Ricoh.
- Fácil integração com soluções de terceiros.
- Atualizações regulares de funcionalidades liberadas para fazer mais, mais inteligente e mais rápido.

Pronto para dar uma olhada em uma maneira mais rápida de trabalhar? Nossa série de Equipamentos Inteligentes vêm equipada com um Painel de Operação Inteligente de 10,1" projetado para melhorar sua produtividade, mobilidade e comprometimento com o meio ambiente. Experimente uma interface de usuário que oferece navegação rápida e simples, com a capacidade de personalizar o layout para melhor atender às suas necessidades, - até mesmo adicionando a marca da sua própria empresa. Acesse os recursos do equipamento, mova-se entre tarefas e trabalhos de forma rápida e conveniente para permitir que as equipes trabalhem de maneira mais inteligente.



231
mp

RICOH IM C2000/IM C2500

ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS

232
MP

	IM C2000	IM C2500
Geral		
Tempo de aquecimento		21 segundos
Velocidade da 1ª impressão - P/B		5,1 segundos
Velocidade da 1ª impressão - cor/duo		7,2 segundos
Velocidade de produção contínua	20 ppm	25 ppm
Memória: padrão		2 GB
Memória: máxima		4 GB
HD: padrão		320 GB
HD: máximo		320 GB
Capacidade BADF		100 folhas
Peso	91 kg	91 kg
Dimensões: L x P x A		587 x 685 x 919 mm
Energia elétrica		120V - 127V 60Hz
COPIADORA (PADRÃO)		
Vitais: cópias		Até 999 cópias
Resolução		600 dpi
Zoom		De 25% a 400% em incrementos de 1%
IMPRESSORA (PADRÃO)		
CPU		Intel Apollo Lake 1,3GHz
Linguagem da impressora: padrão		PCL5c, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação)
Linguagem da impressora: opcional		Gerente Adobe/Genie Adobe® PostScript® 3™, PDF Direct da Adobe
Resolução da impressão		Até 1.200 x 1.200 dpi
Interface de rede: padrão		Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, IP, USB Host, Tipo A, IP para Dispositivo USB Tipo B
Interface de rede: opcional		Rede Local sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), placa de Rede Adicional 12" porta
Capacidade de impressão móvel		Apple AirPrint®, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Ricoh Smart Device Connector
Ambientes do Windows®		Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® server 2008R2, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016
Ambientes do Mac OS		Macintosh OS X v10.11 ou posterior
Ambientes UNIX		UNIX Sun® Solaris, HP-UX, S.O. OpenServer, Redhat® Linux Enterprise, IBM® AIX
Ambientes SaaS®		SAP® R/3®, S/4®
Outros ambientes suportados		IBM Series AS400 (usando GS400 Host Print Transform)
SCANNER (PADRÃO)		
Velocidade de digitalização		80 ipm (simplex)
Resolução: máxima		Até 1.200 dpi
Método de compressão		TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinza
Formatos de arquivo		Página Única: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR* Várias Páginas: TIFF (padrão), PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR*
Módios de digitalização		Email, Pasta, USB, Cartão SD
FAX (OPCIONAL)		
Circuito		PS/FX, PBX
Velocidade de transmissão		2 segundos (200 x 100 dpi, B/W, Padrão de Texto ITU-T No.1, TTI desligado, transmissão de memória)
Velocidade do modem: máxima		33,6 Kbps
Resolução: padrão		8 x 3,85 linha/mm, 200 x 100 dpi
Resolução: opcional		18 x 15,4 linha/mm, 400 x 400 dpi
Método de compressão		MH, MR, MMR, JBIG
Velocidade de digitalização		68 ipm
Memória: padrão		4 MB (320 páginas)
Memória: máxima		60 MB (4.800 páginas)
MANUSEIO DE PAPEL		
Tamanho de papel recomendado		Modelo 1: Carta/A4 Modelo 2: SRA3, A3 - A6, B4 - B6, Envelopes Barrileta de alimentação manual: A4 305 x 457mm - A3 sangrado, Envelopes, Tamanhos Personalizados (Largura: 90 x 320 mm, Comprimento: 148 - 1260 mm)
Entrada de papel: padrão		1.200 folhas
Entrada de papel: máxima		2.300 folhas
Saída de papel: padrão		500 folhas A4 ou menor, 250 folhas B4 ou maior
Saída de papel: máxima		1.625 folhas
Gramatura do papel		Barrileta: 60 - 300 g/m² Alimentação manual: 52 - 300 g/m² Duplex: 52 - 160 g/m²
Tipos de papel		Comum, Reciclado, Especial, Cobrado, Timbrado, Canção, Pré-Impresso, Rasma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparencia, Brilhante

RICOH IM C2000/IM C2500

ESPECIFICAÇÕES PRINCIPAIS

233
mp

ECOLOGIA	IM C2000	IM C2500
Consumo de energia: máximo		Inferior a 1.584 W
Consumo de energia em operação: PVB	422,5 W	454,7 W
Consumo de energia em operação: colorida	402,5 W	498,5 W
Consumo de energia: pronto		45,2 W
Consumo de energia em reposição		0,94 W
TEC	0,7 kWh	0,87 kWh

BANDEJAS DE SAÍDA E OPCIONAIS DE ACABAMENTO

Bandeja de papel 1 x 550 folhas (P83270)	Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 80 - 800 g/m ²
Bandeja de papel 2 x 550 folhas (P83200)	Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 80 - 800 g/m ²
Unidade de Livretos 1.500 folhas (SR3270)	Tamanho do papel: Bandeja de Pivô: A6 - A3; Bandeja de Descartamento: A6 - A3; Bandeja de Livretos: A4 - A3; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m ² ; 1.000 folhas; Capacidade de grampoamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampoamento: Grampeamento Normal: A4 - A3; Grampeamento em Cebos: A4 - A3; Gramatura do papel de grampoamento: 52 - 105 g/m ² ; Posições de grampoamento: Superior, inferior, 2 grampos, Livretos
Unidade de Acabamento Interna 250 folhas (SR3300)	Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 800 g/m ² ; 250 folhas; Capacidade de grampoamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampoamento: A4 - A3; Gramatura do papel de grampoamento: 52 - 105 g/m ² ; Posições de grampoamento: Superior, inferior, 2 grampos
Unidade de Acabamento Interna 500 folhas (SR3250)	Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 300 g/m ² ; Capacidade de Empilhamento: 500 folhas; Capacidade de grampoamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampoamento: A6 - A3; Gramatura do papel de grampoamento: 52 - 105 g/m ² ; Posições de grampoamento: Superior, inferior, 2 grampos
Bandeja de Descartamento Interna (SH3080)	Capacidade da bandeja: 250 folhas com papel de 80 g/m ² (A4, Carta ou menor); 125 folhas com papel de 80 g/m ² (B4, 216 x 356 mm; Ofício) ou maior; Tamanho do papel: 82 cm x 56 cm ou menor; 32 cm x 126 cm usando o modo SP; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m ²
Bandeja de Um Escarinho (BN3130)	Capacidade da bandeja: 125 folhas; Tamanho do papel: A5 - A3; Gramatura do papel: 52 - 800 g/m ²

OUTROS OPCIONAIS

Fax Opcional Tipo M37, Unidade de Interface G3 Tipo M37, Unidade de Memória Tipo M57-608, Gabinete Tipo F, Mesa de Horizontal Tipo M2, Cartão VM Tipo M37, Unidades de Fuzuradores (PU3070, PU3080), Unidade PostScript Tipo M37, Unidade de Interface IEEE 802.11a/g/n Tipo M19, Servidor de Dispositivos Opcional Tipo M37, Conversor de Formato de Arquivo Tipo M19, Unidade OCR Tipo M13, Unidade de Extensão de Área de Imagem Tipo M18, Suporte de Teclado Externo Tipo M15, Unidade de Interface de Contador Opcional Tipo M12, Suporte de Contador Chave Tipo M3, Lector de Cartão NFC Tipo M37, Unidade Embutida de Lector de Cartão Inteligente Tipo M37, ESP XG-PCS-150, Teclado USB Externo (Sem Suporte), Unidade de Memória de FAX Tipo M19 64MB, Unidade Fonte BU3090, Bandeja Guia para Papel de Cartão Tipo M19

SUPRIMENTOS

Toner Preto	16.500 impressões
Toner ciano/magenta/amarelo	10.500 impressões

Método de medição de rendimento de suprimentos baseado em A4, 5% de cobertura

Alguns opcionais podem não estar disponíveis no momento do lançamento no mercado.

As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Para máximo desempenho e rendimento, recomendamos o uso de papel e suprimentos originais da Ricoh.

Alguns modelos podem exigir opcionais e/ou cobranças adicionais.

RICOH LATIN AMERICA



1-800-63-RICOH



contact@ricoh-latinamerica.com



www.ricoh-latinamerica.com

RICOH
imagine. change.

Ricoh Latin America, Inc. 60215. Todos os direitos reservados.
Ricoh e o logotipo da Ricoh são marcas registradas da Ricoh Company, Ltd. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. O conteúdo deste documento e a qualidade, os recursos e especificações de produtos e serviços da Ricoh estão sujeitos a alterações periódicas, sem aviso prévio. Produtos são mostrados como recursos opcionais. Embora tenha sido adotado cuidado para garantir a precisão dessas informações, a Ricoh não oferece garantias sobre a precisão, completude ou atualidade das informações contidas aqui, e não será responsabilizada por qualquer erro ou omissão nestes materiais. Os resultados reais variam dependendo do uso dos produtos e serviços, e das condições e fatores que afetam o desempenho. A única garantia dos produtos e serviços da Ricoh são as condições e especificações de garantia que os acompanham.

R4023

Ricoh MP C401/MP C401SR

SYSTEM SPECIFICATIONS

General Specifications

Printing Process	Dry Electrostatic Transfer with Dual Component Magnetic Brush
Scanning Element	Full-Color, One-Dimensional Solid Scanning via CCG
Output Speed (Copy/Print)	42 ppm (Letter), 40 ppm (A4)
Warm-Up Time	45 seconds with Standard Operation Panel
First Copy Time (Letter/A4)	55 seconds with Smart Operation Panel
Recovery Time (to Scan)	6.0 seconds (B&W)
Document Feeder (Standard)	Automatic Reversing Document Feeder (ARDF)
Original Capacity	50 sheets
Paper Size	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A5 - A4)
Paper Weight (Simplex)	Up to 49 lb. Bond (120 gsm)
Paper Weight (Duplex)	Simplex only for Rollers
Exposure Glass	14 to 34 lb. Bond (52 - 128 gsm)
Quantity Indicator	17 to 28 lb. Bond (60 - 105 gsm)
Input Capacity	8.5" x 11" (216 x 297 mm)
Output Capacity (Letter/A4)	1 - 999
Paper Sizes	Standard: 1 x 550 sheets = 100-sheet Bypass Tray
Standard Tray	Maximum: 2,300 sheets
Bypass Tray	500 sheets (MP C401); 250 sheets (MP C401SR)
Paper Weights (Standard Tray)	14 - 58 lb. Bond/120 lb. Index (52 - 220 gsm)
Main Scan	14 - 68 lb. Bond/140 lb. Index (52 - 286 gsm)
Sub Scan	16 - 43 lb. Bond/90 lb. Index (60 - 183 gsm)
File Formats	Plain Paper, Special Paper, Thick Paper, Thin Paper, Coated, High-Gloss Coated, Water-Resistant Paper, Labels, Envelopes, Letterhead, Color Paper, Preprinted, OHP Standard
Scan-to Modes	Scan-to-Email (with LDAP support); Scan-to-USB; Scan-to-FTP; Scan-to-URL; Network Scan; Scan-to-Media (USB/SD); WSD Scanner
Auto Duplex	25% to 400% in 1% increments (Platen); 25% to 200% in 1% increments (ARDF)
Zoom	155%, 129%, 93%, 78%, 65%
Priset Reduction and Enlargement Ratios	MP C401: 21.7" x 22.4" x 28" (550 x 570 x 710 mm) (including ARDF and Operation Panel)
Dimensions (WxDxH)	MP C401SR: 23.8" x 22.4" x 28" (605 x 570 x 710 mm) (including ARDF and Operation Panel)
Weight	<176.3 lbs (80 kg) MP C401; <187.8 lbs (85 kg) MP C401SR
Power Requirements	120 - 127V/AC/50/60 Hz
Power Consumption	Less than 1.6 KVA (Full System)
Sleep Mode	67W, B&W with Smart Operation Panel
TEC**	MP C401: 3.775 kWh/week; 3.810 kWh/week with Smart Operation Panel; MP C401SR: 3.810 kWh/week; 3.853 kWh/week with Smart Operation Panel

*Worst case only

**Optical electricity consumption by ENERGY STAR program.

Copier Features

Auto Color Selection (ACS), Auto Manual Density Control, Auto Start, Batch Mode, SADF Mode, Color Adjustment, Color Creation Monitor, Combine Mode, Copy Mode - Photo Type Selection (Printed, Glossy & Copied Photo), Cover/Slip/Chapter Sheets, Image Adjustment, Image Rotation, Job Pre-set (B), Job Program (ZS), Sample Copy, Shift/Erase Margin, Stamp/Numbering, User Codes (1,000)

Printer Controller Specifications (Standard)

CPU	Intel Celeron L3405 (1.0GHz)
Memory (Standard/Maximum)	2 GB RAM + 320 GB Hard Disk Drive
Max. Print Speed	42 ppm
Print Drivers	Standard PCL5c, PCL6, PCL6e, PS3, XPS and Universal Driver (via download)
Max. Print Resolution	600 x 600 dpi (PCL5c, XPS); 1200 x 1200 dpi (PCL6, PS3)
Standard Interfaces	1000Base-T/100Base-TX/10Base-T Ethernet, USB2.0 Type A (2 Ports), USB3.0 Type B & SD Slot on Operation Panel
Optional Interfaces	IEEE 802.11a/g/n Wireless
Network Protocols	TCP/IP (IPv4, IPv6), Bonjour
Fonts for PCL	45 fonts/sets, 15 International Fonts
Fonts for PostScript3	136 Roman
Network Operating Systems	Windows XP/Vista/7/8/Server 2003/R2/Server 2008/R2/Server 2012/R2, Mac OS X 10.5 or later, Citrix MetaFrame/Presentation Server/XenApp 5.0, 6.0, 6.5, LINK Filter for Sun Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, Redhat Linux, IBM AIX, S/390
Utilities	Device Manager NX Lite and Accounting, Device Manager NX Pro and Enterprise, Web Smart Device Monitor, Web Image Monitor, @Remote Enterprise Pro

Other Printer Features

Back Over Print, Classification Code, CLP Simulation, PDF Direct Print, Sample Hold/Store and Locked Print, WSD Printer

Scanner Specifications (Standard)

Scanner Resolution	100/200/300/600/900 dpi (200 dpi default)
Scanning Speed (Letter/A4)	35 ipm (B&W) and 30 ipm (Color) via ARDF
Scan Area from Platen	8.5" (216 mm)
Main Scan	11.7" (297 mm)
Sub Scan	Single/Multi Page TIF, PDF and PDF/A, High Compression PDF, Single Page JPEG
File Formats	BW, Text/Line Art, Text, Text/Photo, Photo, GrayScale, Color Text/Photo, Glass Photo
Scan Mode	Scan-to-Email (with LDAP support); Scan-to-USB; Scan-to-FTP; Scan-to-URL; Network Scan; Scan-to-Media (USB/SD); WSD Scanner

Document Server Specifications (Standard)

Capacity	76 GB (shared with other functions)
Max. Stored Documents	3,000 documents
Max. Pages	2,000 pages (per document); 9,000 pages (all stored documents)

Facsimile Specifications (Optional)

Type	ITU-T G.3/Fax
Circuit	PSIN
Resolution	200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi, 400 x 400 dpi (with optional SAF memory)
Modem Speed	33.6K - 2,400 bps, with Auto Fall-back
Compression Method	Mu, MR, MRB, MRG
Transmission Speed	G3: Approx. 2 seconds/page (w/8MB compression); G3: Approx. 3 seconds/page (w/16MB compression)
Scan Speed	Up to 33 ipm (Letter/A4)
Auto Dialing	2,500 Quick Dials, 100 Group Dials (500 locations each)
SAF Memory Capacity	4 MB (approx. 320 pages); Maximum 28 MB (approx. 2,240 pages)
Additional Modes	Internal Fax (T.37), IP Fax (T.38), LAN Fax, Fax Forward to E-mail/Folder, LDAP Support

Other Facsimile Features

Detection of Misplaced Documents, Double Check Destination, Fax Output Timer

Security Features

Classification Codes, 802.1x Wired Authentication, Data Overwrite Security Unit (DOSS), Encryption (Address Book, Authentication Password, HDD, PDF, SSH, SSL, Communication, S/MIME, IPsec Communications), IP Filtering, Locked Print, Network Protocol (IPv6), Quota Setting, Account Limits, S/MIME Support, User Authentication (Windows LDAP with Kerberos, Basic and User Codes), Wireless Protected Setup

Finishing

Internal 250-Sheet Finisher Type C400	
Paper Sizes	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A6 - A4)
Paper Weights	13 - 68 lb. Bond/140 lb. Index (52 - 256 gsm)
Stack Capacity	250 sheets
Staple Capacity	50 sheets/set (left); 30 sheets/set (right)
Staple Positions	1 Position; Side Parallel

Optional Hardware Accessories

One Tray Paper Feed Unit (PB1000)	
Paper Capacity	950 sheets x 1 Tray
Paper Sizes	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A6 - A4)
Paper Weights	14 - 58 lb. Bond/120 lb. Index (52 - 220 gsm)
Dimensions (WxDxH)	20.4" x 22.1" x 4.7" (520 x 563 x 121 mm)

Two Tray Paper Feed Unit (PB1010)

Paper Capacity	1,150 sheets (550 sheets x 2 Trays)
Paper Sizes	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A6 - A4)
Paper Weights	14 - 58 lb. Bond/120 lb. Index (52 - 220 gsm)
Dimensions (WxDxH)	20.4" x 22.1" x 10.6" (520 x 563 x 271 mm)

One-Bin Tray Type BH1000

(Available with MP C401 only)	
Paper Capacity	550 sheets x 1 Bin
Paper Sizes	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A6 - A4)
Paper Weights	14 - 58 lb. Bond/120 lb. Index (52 - 220 gsm)

Side Tray Type C400

Paper Capacity	50 sheets
Paper Sizes	5.5" x 8.5" to 8.5" x 14" (A6 - A4)
Paper Weights	16 - 49 lb. Bond/90 lb. Index (60 - 163 gsm)
Dimensions When Open (WxDxH)	3.3" x 16.4" x 11.6" (85 x 417 x 295 mm)

FAC40 Cabinet

(Recommended for installation with base model to bring the device up to the optimal height)	
Dimensions (WxDxH)	21.7" x 21.6" x 15.0" (550 x 549 x 381 mm)
Weight	24.3 lbs. (11.0 kg)

FAC50 Cabinet

(Recommended for installation with Paper Feed Unit PB1000 to bring the device up to the optimal height)	
Dimensions (WxDxH)	21.7" x 21.6" x 10.3" (550 x 549 x 262 mm)
Weight	20.0 lbs. (9.1 kg)

FAC51 Cabinet

(Recommended for installation with Paper Feed Unit PB1010 to bring the device up to the optimal height)	
Dimensions (WxDxH)	21.7" x 21.6" x 7.0" (550 x 549 x 178 mm)
Weight	16.9 lbs. (7.7 kg)

Additional Accessories

Browser Unit Type M10, Copy Data Security Unit Type G, ESP-XCS-PCS-150, Data Overwrite Security Option Type H, Fax Connection Unit Type M10, Fax Option Type M10, Fax Forward Connector Type E, HotSpot MFP Option Type S, IEEE 802.11 Interface Unit Type O, Memory Unit Type B 32MB, OCR Unit Type M2, Optional Counter Interface Unit Type A, Smart Operation Panel Type M10, XPS Direct Print Option Type M10

Consumables

Black Toner Cartridge*	8,300 Pages
Cyan, Magenta & Yellow**	10,000 Pages
*Toner yield based on 5% coverage	
**Toner yield based on 5% coverage	
For maximum performance and yield, we recommend using genuine Ricoh parts and supplies.	

RICOH
imagine. change.

www.ricoh-usa.com

Ricoh America Corporation, 70 Valley Stream Parkway, Valley Stream, NY 11580, 1-800-63-RICOH
Ricoh and the Ricoh Logo are registered trademarks of Ricoh Company Ltd. All other trademarks are the property of their respective owners. ©2014 Ricoh America Corporation. All rights reserved. The content of this document, and the appearance, layout and specifications of Ricoh products and services are subject to change from time to time without notice. Product features shown with optional features. While care has been taken to ensure the accuracy of this information, Ricoh cannot be responsible for alterations to the accuracy, completeness or timeliness of the information contained herein and shall not be liable for any errors or omissions in these materials. Actual results will vary depending upon use of the products and services, and the conditions and factors affecting performance. The only assurance for Ricoh products and services are set forth in the express warranty statements accompanying them.

R547



Item 04 apresentado pela empresa ELENICE abaixo>

235
mp



Multifuncional HP Color LaserJet Managed série E57540

Ajude a economizar energia e aumente a produtividade com uma MFP que oferece segurança de dispositivos de múltiplos níveis.¹⁰

Ideal para médias e grandes empresas que precisem de uma MFP a cores segura, altamente produtiva, com eficiência energética.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

Desempenho de alta velocidade e eficiência energética

- Imprima a primeira página a partir do modo de suspensão em até 8,6 segundos²
- Agilize os trabalhos. Imprima dois lados quase tão rapidamente quanto um só (até 40 ipm³) e digitalize os dois lados da página de uma vez.
- Esta MFP usa excepcionalmente pouca energia—graças ao seu design inovador e à sua tecnologia de toner.³
- Escolha uma capacidade máxima de até 2300 folhas.⁸ Imprima até 59 páginas por minuto em A5.⁹

Gerenciamento e segurança de frota incomparáveis

- Os recursos incorporados detectam ameaças à segurança e cuidam de sua MFP, protegendo-a desde a inicialização até o desligamento.¹⁰
- Proteja dados confidenciais na MFP e em trânsito, usando recursos de segurança incorporados e criptografia de 256 bits.¹⁰
- Proteja dados confidenciais de negócios usando as soluções de segurança integradas e opcionais do HP JetAdvantage.¹¹
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.¹²

Mais. Páginas, desempenho e proteção.

- Cause uma boa impressão com qualidade de cor líder da HP. Obtenha impressão sem igual para suas necessidades de escritório.
- Imprima mais páginas por cartucho de toner HP original com JetIntelligence e cartuchos de alto rendimento.^{11,13}
- Ajude a garantir a qualidade HP original pela qual você pagou, com tecnologia antifraude e autenticação de cartuchos.
- Imprima imediatamente, com os cartuchos de toner pré-instalados. Substitua-os por cartuchos com remoção automática de selo.

Permaneça conectado com opções seguras de impressão móvel

- Ative o Wireless Direct Printing criptografado de 128 bits diretamente nos dispositivos móveis—sem acessar a rede.⁵
- Imprima com um toque do seu dispositivo móvel habilitado para NFC nessa impressora—não precisa de rede.⁶
- Imprima facilmente de uma variedade de smartphones e tablets—geralmente, não são necessários configurações ou aplicativos.⁷
- Acesse, imprima e compartilhe recursos facilmente usando Ethernet e rede sem fio opcional.⁴

¹ Declaração de mais páginas em comparação com os cartuchos anteriores com base na comparação do rendimento de página dos cartuchos de toner HP 508X High Yield (Original LaserJet) com os cartuchos de toner HP Managed LJ pretos. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

² Com base em testes internos da HP com os 3 principais concorrentes para impressão de 1 a página saindo da suspensão em velocidade de impressão e cópia frente e verso, em 08/2015. Sujeito às configurações do dispositivo. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

³ Com base em testes da HP usando o método de consumo normal de eletricidade (EPC) do programa ENERGY STAR® ou conforme relatado em [energystar.gov](http://www.energystar.gov) contra os três concorrentes líderes em agosto de 2015. Os resultados reais podem variar. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

⁴ A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2300nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas.

⁵ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000nw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso na MFP ou impressora. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁶ Exige a compra do acessório opcional NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3000nw. O dispositivo móvel deve oferecer suporte à impressão habilitada para comunicação de campo próximo (NFC). Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/businessmobileprinting>

⁷ As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também é necessário o registro do app ou software e da conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>

⁸ É necessário adquirir bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada.

⁹ Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exceto o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

¹⁰ Alguns recursos exigem atualização adicional. É necessário fazer a atualização do pacote de serviços FutureSmart para ativar os recursos de segurança. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

¹¹ Algumas soluções exigem download ou aquisição adicional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

¹² O plug-in universal para dispositivos é oferecido com o HP Web Jetadmin 10.3 SR4 e superiores. O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em <http://www.hp.com/go/webjetadmin>

¹³ Cartuchos de toner HP Managed LJ pretos não incluem os sensores de nível de toner.

¹⁴ Um dispositivo em conformidade com emissões FCC Classe A atende aos níveis menos restritivos (mais altos) de emissões permitidos pelo FCC para o funcionamento de um produto em um ambiente comercial. Um dispositivo FCC Classe A não pode ser colocado no mercado para uso em ambiente residencial e não deve ser adquirido para uso em tais ambientes, devido ao risco maior de interferências nas comunicações de rádio.

234
mp



Multifuncional HP Color LaserJet Managed E57540dn



Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E57540c



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

237
mp

Pregão Eletrônico Nº 24/2022.

Processo Administrativo Nº 56/2022.

Objeto: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

Recorrente: ELENICE T PRINCIVAL ME

Recorrida: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

1	PRELIMINARES
---	---------------------

- 1.1 Trata-se dos autos do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 visando à Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.
- 1.2 A sessão pública de submissão de proposta de preços e oferta de lances ocorreu em 06.04.2022. Participaram do certame licitatório duas empresas, a princípio, sagrando-se vencedora a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
- 1.3 Por sua vez, a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME manifestou sua intenção de interposição de recurso e encaminhou a este órgão a peça recursal contra a habilitação da Recorrida no certame.
- 1.4 Abriu-se prazo de 03 (três) dias para que a impugnante apresentasse suas razões recursais e, na sequência, em igual número de dias para as contrarrazões, nos termos do Edital, item 10.4.

2	RAZÕES DOS RECURSOS
---	----------------------------

- 2.1 A proponente ELENICE T PRINCIVAL ME, doravante Recorrente, interpôs recurso contra a Habilitação de sua oponente CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, neste passo, Recorrida. Segundo as alegações recursais, “a vencedora do certame não seguiu com os termos do Edital, não fornecendo os documentos requeridos no mesmo”. Na avaliação da Recorrente, opuseram-se ausentes o Alvará de Funcionamento, a Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, a omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica, e a ausência de folder do produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, com fundamento ao desatendimento dos requisitos contidos nos itens 9.2 ‘h’, 9.3 ‘b’, 9.4 ‘a’, todos dispositivos contidos no Anexo 02, e página 17 do edital.

C.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 2.2 Em seu recurso, a Recorrente aduz que a desconformidade com o edital torna necessária a desclassificação da proposta, pelo Princípio da Vinculação ao Edital.
- 2.3 No mais, a Recorrente alega que a Recorrida incorreu em quatro irregularidades que afrontam os dispositivos editalícios, quais sejam: o descumprimento por parte da Recorrida da apresentação de Alvará de Funcionamento, exigência contida no item 9.2 'h', ausência de Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, conforme item 9.3 'b', omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 9.4 'a', e por fim, ausência de folder do produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, conforme observação contida na página 17 do instrumento convocatório.
- 2.4 No pedido, a Recorrente requer "a imediata desclassificação da empresa vencedora do certame"; e, "a chamada da segunda colocada ora Recorrente, para que substitua a Recorrida nos atos subsequentes e conseqüente firmamento do contrato com a mesma."

3 CONTRARRAZÕES

- 3.1 Em suas contrarrazões, a CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA inicia o tópico AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL expondo que: "O alvará de funcionamento não tem por finalidade jurídica declarar competência técnica da licitante para a realização de um serviço ou fornecer".
- 3.2 No tópico HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a Contrarrazoante afirma que "não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social".
- 3.3 Sucessivamente, protesta quanto ao apontamento em relação à HABILITAÇÃO TÉCNICA, de que "a empresa apresentou sim atestado de capacidade em conformidade com o edital".
- 3.4 Por fim, a empresa ora contrarrazoante, reitera que "os produtos oferecidos por esta, atendem integralmente o edital" e que "a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME apresentou proposta para o item 4 do edital em desconformidade com o mostrado em anexo".



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

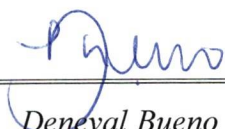
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

240
mp

4	ANÁLISE DA COMISSÃO
---	----------------------------

- 4.1 Diante dos fatos acima colacionados, expressos nos documentos apresentados pelas licitantes, e tomando como referência o que está disposto no edital de licitação relativo ao objeto em referência, tem-se o seguinte:
- 4.2 Com relação ao Recurso interposto pela empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, notadamente quanto à ausência do Alvará de Funcionamento, asseverou-se que a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA de fato inobservou a exigência contida no item 9.2 alínea 'h' do edital; assim como afrontou a alínea 'b' do item 9.3, e a redação da alínea 'a' 9.4, no que tange à ausência da Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, e a omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica. Com relação à ausência de folder do produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, por não estar dentre os documentos exigidos para habilitação, esta Comissão entende ser saneável pós-disputa, em caráter de habilitação suplementar a estar acompanhando a Proposta Final a ser apresentada pela empresa vencedora.
- 4.3 No entanto, da análise dos documentos de Habilitação da empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica por esta apresentado, também não dispunha de reconhecimento de firma de seu assinante emissor, também afrontando a disposição da alínea 'a' 9.4, e também que as Declarações exigidas para efeito de Habilitação Complementar, conforme disposição da alínea 'a' do item 9.5, não dispunham de assinatura de responsável legal, uma vez que a procuração que outorga poderes ao senhor Amarildo Princival só se fez conhecida ao processo quando da interposição de recurso formal pela Recorrente, além de que a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA confronta o fato de que
- 4.4 Denota-se, que caso a Comissão de Licitação acatasse inobservância de quaisquer cláusulas do edital, estaria afrontando os princípios da igualdade (por dispensar documento exigido à outra empresa concorrente), da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 4.5 Por tudo quanto acima exposto, remetam os autos para superior deliberação, para efeito de avaliação e decisão final.

Jaguariáiva, 26 de abril de 2022.



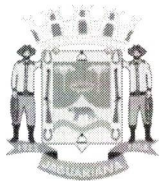
Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

241
ND

I – SÍNTESE DO PLEITO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca do contido nos autos de Pregão Eletrônico nº24/2022.

Dispensado o relatório.

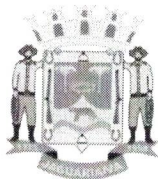
Ab initio, cabe destacar que o presente parecer é restrito a análise jurídica e formal do pedido, não adentrando ao juízo de conveniência e oportunidade reservados constitucionalmente ao Poder Discrecional do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Da análise do feito, observa-se que a Comissão de Licitações exarou relatório de Julgamento dos Recursos interpostos pelas licitantes ELENICE T PRINCIVAL ME e CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

O relatório anexado apontou a irregularidade de ambas, que deixaram de cumprir requisitos imprescindíveis a habilitação.

Diante do fato, e, com fulcro nos princípios da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Impessoalidade e Moralidade e ainda baseados na Autotutela Administrativa, o parecer desta Assessoria Jurídica é pela

1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INABILITAÇÃO das empresas ELENICE T PRINCIVAL ME e CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA no certame licitatório de modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022.

242
rp

Pela análise ímpar, reverencio o Relatório trazido nos autos pela equipe responsável, o qual **RATIFICO**.

Encaminhe-se o feito para os trâmites devidos.

Salvo melhor entendimento, este o parecer que submeto a apreciação dos interessados.

Jaguariáiva/PR, 03 de maio de 2022.

RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 56/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/03/2022 08:35:29

243
mf

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/03/2022 11:33:34	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA (20.438.534/0001- Item 03 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático; Sendo 02 máquinas com 1000 cópias mensais pelo período de 12 meses. Item 04 - Tipo IV — Multifuncional laser colorido A3, com impressão, digitalização, cópia e fax Painel Touchscreen colorido mínimo de 9,5", memória mínima padrão de 1,5 GB, processador de no mínimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressão com velocidade mínimo de 20 ppm, resolução de até 1200X1200dpi, frente e verso automático. QUAL O TAMANHO CORRETO DE PAINEL, VISTO QUE TEMOS DUAS REFERÊNCIAS NO DESCRITIVO?
18/03/2022 10:19:52	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E O Edital prevê a produção de páginas estimada por equipamento, esse número será considerado uma franquia, será pago o estimado de páginas mensais por equipamento ou apenas as páginas efetivamente produzidas? A quantidade estimada por modelo é global, por exemplo o Tipo I estima 1500 por equipamento sendo 82 é igual a 123.000 páginas/mês, se um equipamento fizer 1000 e outro 2000 será compensado? Pode um equipamento Tipo I fazer mais que 1500 páginas? Caso exista excedente de produção, como será efetuado o pagamento, está previsto excedente? No item 3 Tipo IV o valor estimado unitário é de página A4 ou de página A3, como será contabilizado a página A3?
18/03/2022 10:39:58	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA Motivo: Retificação do edital , para nova abertura de licitação.
18/03/2022 11:32:06	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO O edital vai ser retificado com nova data de abertura
21/03/2022 13:32:31	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO O edital vai ser retificado com nova data de abertura
22/03/2022 09:48:27	MENSAGEM	PREGOEIRO PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital retificado
22/03/2022 09:50:37	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo P. E. 24-2022- LOC. IMPRESSORA.pdf foi removido pelo condutor do processo.
29/03/2022 15:01:58	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (05.095.582/0001- Boa tarde senhores. Perguntamos se para este processo serão aceitos equipamentos com tecnologia LED, para os itens 1 e 2.
29/03/2022 15:58:57	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Se atender as especificações acima do edital poderá ser aceito....
30/03/2022 14:56:36	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (05.095.582/0001- Entendemos que as franquias as ser pagas mensal para o item 1 é 123.000pg para os 82 equipamentos, para o item 2 é 54.000pg para os 36 equipamentos, para o item 3 é 2.000pg para os 2 equipamentos e para o item 4 é 11.000pg para os 11 equipamentos. Ou seja, esta é a franquia mensal a serem pagas por esta administração + as páginas que eventualmente excederem a esta franquia. Esta correto nosso entendimento?
30/03/2022 16:25:40	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Deverá observar o disposto com relação ao quantitativo do Edital. Mas acho que seu entendimento esta correto.
05/04/2022 10:13:24	CADASTRO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
05/04/2022 14:10:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
05/04/2022 17:04:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME
05/04/2022 17:40:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELENICE T PRINCIVAL ME

LOTE 1 - FRACASSADO
lote 1

9

244
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: Servico	Marca:	Modelo:
Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 maquinas com 1500 copias mensais no periodo de 12 meses..			
Quantidade: 1.476.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: Servico	Marca:	Modelo:
Descrição: Tipo II â?? impressora laser P&B MonocromaticaPainel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico;Sendo 36 maquinas com 1500 copias mensais pelo periodo 12 meses			
Quantidade: 648.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: Servico	Marca:	Modelo:
Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Sendo 02 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses.			
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: Servico	Marca:	Modelo:
Descrição: Tipo V â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX;Impressao com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico;Copia com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica;Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas.Sendo 11 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses			
Quantidade: 132.000		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	019 23.869.792/0001-30	603.480,00	499.999,00	Sim
ELENICE T PRINCIVAL ME	050 16.651.014/0001-05	626.280,00	500.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/03/2022 08:35:28	PUBLICADO			
11/03/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/03/2022 10:39:57	SUSPENSO			
22/03/2022 09:48:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/03/2022 09:51:44	PUBLICADO			
24/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/04/2022 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/04/2022 09:01:27	DISPUTA			
06/04/2022 09:01:27	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)		626.280,00
06/04/2022 09:01:27	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)		603.480,00
06/04/2022 09:02:13	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)		600.000,00
06/04/2022 09:03:30	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)		599.999,00

h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

245
up

06/04/2022 09:03:49	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	598.000,00
06/04/2022 09:05:43	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	597.990,00
06/04/2022 09:05:53	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	597.000,00
06/04/2022 09:09:25	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	596.990,00
06/04/2022 09:09:57	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	596.980,00
06/04/2022 09:09:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/04/2022 09:10:17	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 050)	500.000,00
06/04/2022 09:12:04	LANCE	CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	499.999,00
06/04/2022 09:14:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA			
06/04/2022 09:14:04	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 09:18:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 09:32:43	RECURSO MANIFESTADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
Temos interesse em manifestar recurso referente a documentação apresentada			
06/04/2022 09:48:10	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/04/2022 16:06:59	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
06/04/2022 16:07:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
08/04/2022 14:31:37	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
Nome do arquivo: Recurso - Jaguariaíva - P.E nº24.2022.zip			
08/04/2022 14:35:55	RECURSO REGISTRADO	ELENICE T PRINCIVAL ME	
Segue Razões de Recurso - Elenice T. Princival			
12/04/2022 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
18/04/2022 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS		
03/05/2022 17:09:30	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico PE 24-2022.PDF			
03/05/2022 17:10:52	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico - PE 24-2022			
03/05/2022 17:11:55	EM ADJUDICAÇÃO		
03/05/2022 17:18:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa INABILITADA, não apresentou Alvará de Funcionamento; não apresentou Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada da Declaração de Entrega de Imposto de Renda a Receita Federal, e Falta de reconhecimento de firma no Atestado de Capacidade Técnica apresentado.			
03/05/2022 17:18:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ELENICE T PRINCIVAL ME			
03/05/2022 17:23:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELENICE T PRINCIVAL ME inabilitado. Motivo: Empresa INABILITADA, Atestado de Capacidade Técnica apresentado não possui reconhecimento de firma, e Declarações apresentadas (Habilitação Complementar), não possuem assinatura de responsável legal, alínea "a" do item 9.5 do edital.			
05/05/2022 08:14:19	FRACASSADO		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo Nº 56/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/03/2022 08:35:29

246
mp

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Servico	Quantidade: 1.476.000	Val.Ref.: 0,17
Descrição: Tipo I â?? multifuncional laser P&B, com impressao, digitalizacao, copia e fax. Painel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB; interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Copia duplex automatica, RADF minimo de 50 paginas, resolucao minima de copia 600x600 dpi, copia de identidade mesma face, intercalacao de copia; Digitalizacao Padrao Twain/WIA, metodo CIS colorido, resolucao aprimorada 1200x1200dpi, Sendo 82 maquinas com 1500 copias mensais no periodo de 12 meses..			
Item: 2	Unidade: Servico		Val.Ref.: 0,17
Descrição: Tipo II â?? impressora laser P&B MonocromaticaPainel digital, processador minimo de 600MHZ, memoria minima de 256MB, interface Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 base TX, volume mensal minimo ate 50.000 paginas/mes, cartucho de toner rendimento minimo 8.000 pgs; Impressao minimo de 40 ppm em A4, resolucao de ate 1200X1200 dpi de saida efetiva, duplex automatico; Sendo 36 maquinas com 1500 copias mensais pelo periodo 12 meses			
Item: 3	Unidade: Servico		Val.Ref.: 1,70
Descrição: Tipo IV â?? Multifuncional laser colorido A3, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 1,5 GB, processador de no minimo 600 MHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 20 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico; Sendo 02 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses.			
Item: 4	Unidade: Servico		Val.Ref.: 1,70
Descrição: Tipo V â?? Multifuncional laser colorido A4, com impressao, digitalizacao, copia e faxPainel Touchscreen colorido minimo de 5", memoria minima padrao de 2 GB, processador de no minimo 1 GHZ, interface USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000TX; Impressao com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao de ate 1200X1200dpi, frente e verso automatico; Copia com velocidade minimo de 40 ppm, resolucao minima padrao de 600x600dpi, multicopia ate 999, reducao e ampliacao de 25% a 400%, copia frente e verso automatica; Capacidade de papel de bandeja padrao com no minimo 300 folhas. Sendo 11 maquinas com 1000 copias mensais pelo periodo de 12 meses			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5358 - 2022

247
[Handwritten signature]

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ETP EQUIPAMENTOS - ELENICE T. PRINCIVAL-ME
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO Nº 460, OFICINAS, PONTA GROSSA
TELEFONE: (42) 3026-2222 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 16.651.014/0001-05 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RECURSO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/05/2022 10:06:33
SÚMULA: REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- PROCESSO Nº 56/2022 - SOLICITA O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DA DECISÃO EXADARA. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Taline

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Ilmo. Pregoeiro

247
mp

Ref. Pregão Eletrônico nº 024/2022
Processo nº 56/2022

ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná – CEP 84.035-640, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 109, I, 'a'; 'b' da Lei 8.666/93,¹ apresentar


RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão exarada em 03/05/2022 que acatou o recurso interposto previamente e também inabilitou a recorrente por, supostamente, não ter cumprido com os termos do requerido em Edital sobre a documentação requerida. Diante disso, cabe pontuar seu descontentamento com a decisão, frontalmente em desacordo com os fatos, conforme se demonstrará.

Pelo exposto, requer-se o juízo de retratação da decisão exarada, ou, não entendendo desta forma, submeta-se as razões recursais para a competente autoridade superior para apreciação do mesmo.

Termos em que,
pede deferimento.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2022.



ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

¹ **Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas

1 SÍNTESE

Em síntese, foi manifestado o interesse em recorrer da decisão que julgara vencedora do certame em questão a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., devido ao fato de a mesma não ter cumprido com os termos do Edital 24/2022. O Recurso foi julgado procedente. Na mesma oportunidade, no entanto, o Pregoeiro inabilitou, também, a segunda colocada, ora Recorrente, ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME **por, supostamente, não ter cumprido com os termos do Edital também.** Especificamente:

No entanto, da análise dos documentos de Habilitação da empresa ELENICE T. PRINCIVAL ME, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica por esta apresentado, também não dispunha de reconhecimento de firma de seu assinante emissor, também afrontando a disposição da alínea 'a' 9.4, e também que as Declarações exigidas para efeito de Habilitação Complementar, conforme disposição da alínea 'a' do item 9.5, não dispunham de assinatura de responsável legal, uma vez que a procuração que outorga poderes ao senhor Amarildo Princival só se fez conhecida ao processo quando da interposição de recurso formal pela Recorrente, além

Ocorre que razão não assiste ao julgado, pelo que se passa a expor.

2 SUPOSTA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ORA RECORRENTE

2.1 AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ASSINANTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Afirma-se que o Atestado de Capacidade Técnica juntado ao procedimento não tinha reconhecimento de assinatura. Ocorre que o documento juntado é um atestado **exarado pelo Município de Palmeira. Mais especificamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.** Não há que se falar em reconhecimento de firma de **documento público**, por óbvio. É, inclusive, disposição **expressa** da Constituição Federal, nos termos do artigo 19:

*Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)*


II. recusar fé aos documentos públicos

Ou seja, está se desclassificando a Recorrente por **negar fé pública a documento público.** Não obstante, todo funcionário e Órgão Público é obrigado a aceitar qualquer documento fornecido por qualquer Órgão Público das três esferas do poder. Neste sentido, a decisão carece de legalidade, pelo que merece

249
mp

250
mp

reforma, conseqüente habilitação da empresa ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME e posterior adjudicação do contrato objeto deste certame licitatório. Veja-se o documento juntado:


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.651.014/0001-05**, prestou ao **Município de Palmeira - PR.**, inscrito no CNPJ/MF nº **76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro Cívico, Palmeira/PR, os seguintes serviços: Locação de 65 máquinas impressoras, multifuncionais, com a prestação de assistência técnica preventiva e corretiva, bem como a troca e reposição de peças e suprimentos, disponibilizando técnicos treinados e qualificados para a prestação dos serviços de forma satisfatória Ref. Pregão Eletrônico nº. 84/2020 - Contrato nº. 1147/2020 - prazo contratual com início em 06/10/2020 e término em 06/10/2021. Renovado por mais 12 meses, com data de validade para 06/10/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Palmeira, 10 de Novembro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO BORDINHÃO
DECRETO Nº 14.057 DE 04/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA

1

Rua Luiza Trombini Malucelli nº 138 - Centro - CEP 84.138-000 - Palmeira/PR - Fone: (47) 3909-5000
home page: www.prefeituraopalmeira.com.br

Finalmente, ainda que desconsiderada toda a argumentação supra, é entendimento dos Tribunais Superiores que a falta de

mp

251
mp

reconhecimento de firma em documento de certame licitatório é mera irregularidade, **não-capaz de desclassificar a concorrente do certame**, em atenção aos princípios administrativos da Razoabilidade e Proporcionalidade. Neste sentido, colaciona-se o REsp 542.333/RS, da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO.

1. A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

2. Recurso especial improvido. Discute-se no presente feito, se a falta de reconhecimento de firma do advogado subscritor da proposta em feito licitatório é suficiente para eliminação do certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Ora, a ausência de reconhecimento de firma pode ser facilmente suprida pelos demais documentos apresentados e ao longo do procedimento licitatório (grifo nosso). Deste modo, ela se constitui em mera irregularidade, perfeitamente sanável, pois não causa qualquer prejuízo ao interesse público. 6 Nessa seara, a legalidade estrita cede terreno à instrumentalidade das exigências do edital, porquanto a irregularidade ocorrida (falta de reconhecimento de firma do instrumento de procuração) constitui-se em **defeito irrelevante** ao não comprometer a identificação do participante e do seu mandatário no certame.

(Recurso Especial 542.333/RS – Rel. Min. Castro Meira – Segunda Turma – Data da Publicação: 07/11/05)

E mais:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO. MERA IRREGULARIDADE.

1. Trata-se de documentação - requisito de qualificação técnica da empresa licitante - apresentada sem a assinatura do responsável.

Alega a recorrente (empresa licitante não vencedora) a violação ao princípio de vinculação ao edital, em razão da falta de assinatura na declaração de submissão às condições da tomada de preços e idoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

2. É fato incontroverso que o instrumento convocatório vincula o proponente e que este não pode se eximir de estar conforme as exigências apresentadas no Edital. Devem estar em conformidade com o documento administrativo, tanto a qualificação técnica, como a jurídica e a econômica-financeira.

gp

252
mp

3. Porém, há de se reconhecer que, a falta de assinatura reconhecida em um documento regularmente apresentado é mera irregularidade - principalmente se o responsável pela assinatura está presente no ato para sanar tal irregularidade. Precedente.

4. Recurso especial não provido.

(REsp 947.953/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/09/2010, DJe 06/10/2010)

Ou seja, além de estar se desconsiderando e negando fé pública a documento público a mera ausência de firma reconhecida não é capaz de desqualificar a empresa do certame, sob pena de se ter excessiva instrumentalidade no procedimento, ao arrepio dos princípios administrativos e julgados dos Tribunais Superiores. Não há, portanto, razão para desclassificação da empresa pelo afirmado, pelo que se ratifica sua reforma.

2.2 SUPOSTA AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL POR FALTA DE PROCURAÇÃO

Afirmou-se, em sede de julgamento do recurso informado, que a Procuração dando poderes ao responsável legal para assinatura da Declaração de Enquadramento no Regime Tributário só se tornou conhecida no momento da protocolização do referido recurso. Contudo, novamente, a informação não procede, pois foi juntada Procuração registrada em cartório (4º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa) dando poderes ao senhor Amarildo Princival (signatário da declaração em questão) para tanto. Veja-se print da tela do próprio site da BLL:

Cédula de identidade e CPF dos sócios	Procuração + documentos pessoais.pdf	05/04/2022 17:40
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------

Tem-se que o documento fora juntado em 05/04/2022, ou seja, anteriormente ao recurso protocolado em 08/04/2022. Veja-se, inclusive, cópia do trecho da Procuração registrada juntada:

– escrevente, comparecem como **Outorgante: ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 16.651.014/0001-05, com sede na Rua Conselheiro Barradas, 529-A, Bairro de Uvaranas, nesta cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada por sua titular **ELENICE TERESINHA PRINCIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.300.602-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 702.509.289-49, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 840, Bairro de Olarias, nesta cidade de Ponta Grossa, PR - atos constitutivos arquivados nesta serventia no livro próprio de n.º 71, fl. 003 e seguintes E, pela outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **Procuradores: AMARILDO PRINCIVAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 3.226.566-9-SSP-PR, CPF-MF n.º 491.850.559-72, residente e

mp

Conclui-se, portanto, que, *data vênia*, houve claro equívoco do Ilustre Pregoeiro e Comissão Julgadora na razão de decidir fundada neste argumento.

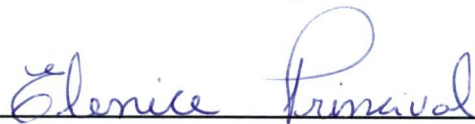
253
mp

3 REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, tem-se que foram cumpridos todos os requisitos constantes em Edital. Diante disso, respeitosamente, requer-se a reforma da decisão prolatada, e, conseqüentemente, seja a empresa ELENICE T. PRINCIVAL habilitada no certame para posterior adjudicação do contrato objeto do pregão eletrônico 24/2022.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2022.



ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

1
254
MP

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE 41107274527

CNPJ/MF 16651014000105

ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **41107274527** em sessão do dia **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era na Rua Conselheiro Barradas, nº 529-A, Sala, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84025310; **para** Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Segunda: Fica alterada a atividade do Empresário Individual que era o ramo de locação sem operador de equipamentos para cópias, impressão, digitalização em preto e branco e colorido; locação sem operador de equipamentos gráficos, computadores em periféricos; locação sem operador de equipamentos e periféricos de automação fiscal e não fiscal; locação sem operador de coletores de dados, impressoras térmicas e impressoras de cartão; comércio de máquinas copiadoras, peças e acessórios; comércio de impressoras; comércio de ploter; comércio de equipamentos e suprimentos de informática; **para:** comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB N° 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

255
mf

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**

Cláusula Quarta: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41107274527
CNPJ/MF 16651014000105
ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME**

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade Rebouças/PR, nascida em 31/07/1967, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43006029-SESP/PR e CPF/MF. nº 70250928949, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 840, Olarias, Ponta Grossa/PR, CEP 84035030; o Empresário Individual, que gira sob o nome empresarial **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME** com sede na Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107274527** em **19/07/2012** e no CNPJ/MF sob nº **16651014000105**; resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.**

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 460, Loja 1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035640.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio de máquinas copiadoras, equipamentos de informática, peças, acessórios e periféricos, manutenção e reparação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, locação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos de informática e periféricos, serviços de fotocópia e reprografia, locação de GED (gerenciamento

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE 41107274527

CNPJ/MF 16651014000105

ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME

256
up

eletrônico de documentos) e softwares, venda de GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e softwares, desenvolvimento e personalização de softwares.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava: DO FORO: Fica eleito o foro de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ponta Grossa/PR, 11 de dezembro de 2019.

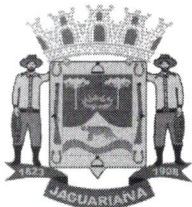
Elenice Princival

ELENICE TERESINHA PRINCIVAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:43 SOB Nº 20200520628.
PROTOCOLO: 200520628 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373346. NIRE: 41107274527.
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

256
P.

Jaguariáiva, 05 de maio de 2022.

Ref: Protocolo Nº 1621/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N 24/2021

PROCESSO ADM: 56/2022

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Encaminho autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 24/2022**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias, para deliberações necessárias quanto ao **Recurso Hierárquico** interposto pela empresa **ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**, CNPJ: Nº 16.651.014/0001-05 (página 248).

Oportunamente renovo nossos votos de distinta estima e elevada consideração, mantendo-me no aguardo de vossas disposições.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / giovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 01621/2022

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos,

Encaminho o protocolo em epígrafe para conhecimento, análise e parecer.

Após, retorne a este Gabinete para ciência e ulteriores deliberações da Exma. Senhora Prefeita.

Jaguariáiva, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

GHOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Uma 12461 22
2 ucuw 09/05/22



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

GALERIA MATARAZZO

Maio/2022

Alcione Lenas

Prefeita

Adilson Sasso Felix

Vice-Prefeito

Thiouvany Louwso

Secretário Municipal de Governo

Élia Maria Subeiro de Mello

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Vereadores

Adilson Rodrigo Mikiti

Cleiton Junior Bruno Martins

Simas Alberto Sauer Correa

Divanil da Silva Melo

Ylmar da Costa Sasso

João Marcos Sessa Filho

Juliana de Almeida Langner

Matheus William Sasso Felix

Stoner Sivanco Szidoro

Samuel da Silva

Valdeci Cox

Devi Sibus Gonçalves

William Otobiel da Silva

MMXXII





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Do Procuradora Renata

Para encaminhar parecer, sobre
o recurso Administrativo apresentado

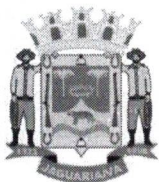
Opq 09/05/22

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

259
CFM

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

I – SÍNTESE DO PLEITO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca do contido nos autos de Pregão Eletrônico nº24/2022 que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras.

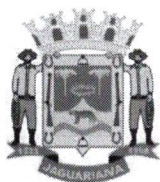
A licitante ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME insurgiu-se em face da decisão exarada no Recurso Administrativo interpondo PEDIDO DE RETRATAÇÃO da decisão exarada pela comissão de licitações.

Em síntese:

Trata-se dos autos do Pregão Eletrônico Nº 24/2022 visando à Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender as secretarias.

A sessão pública de submissão de proposta de preços e oferta de lances ocorreu em 06.04.2022. Participaram do certame licitatório duas empresas, a princípio, sagrando-se vencedora a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

Por sua vez, a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME manifestou sua intenção de interposição de recurso e encaminhou a este órgão a peça recursal contra a habilitação da Recorrida no certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

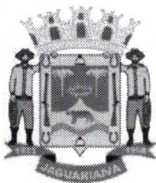
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Abriu-se prazo de 03 (três) dias para que a impugnante apresentasse suas razões recursais e, na sequência, em igual número de dias para as contrarrazões, nos termos do Edital, item 10.4.

A proponente ELENICE T PRINCIVAL ME, doravante Recorrente, interpôs recurso contra a Habilitação de sua oponente CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, neste passo, Recorrida. Segundo as alegações recursais, "a vencedora do certame não seguiu com os termos do Edital, não fornecendo os documentos requeridos no mesmo". Na avaliação da Recorrente, opuseram-se ausentes o Alvará de Funcionamento, a Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, a omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica, e a ausência de folder do produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, com fundamento ao desatendimento dos requisitos contidos nos itens 9.2 'h', 9.3 'b', 9.4 'a', todos dispositivos contidos no Anexo 02, e página 17 do edital.

Em seu recurso, a Recorrente aduz que a desconformidade com o edital torna necessária a desclassificação da proposta, pelo Princípio da Vinculação ao Edital.

No mais, a Recorrente alega que a Recorrida incorreu em quatro irregularidades que afrontam os dispositivos editalícios, quais sejam: o descumprimento por parte da Recorrida da apresentação de Alvará de Funcionamento, exigência contida no item 9.2 'h', ausência de Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, conforme item 9.3 'b', omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 9.4 'a', e por fim, ausência de folder do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

261
CFM

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, conforme observação contida na página 17 do instrumento convocatório.

No pedido, a Recorrente requer “a imediata desclassificação da empresa vencedora do certame”; e, “a chamada da segunda colocada ora Recorrente, para que substitua a Recorrida nos atos subsequentes e consequente firmamento do contrato com a mesma.”.

Em suas contrarrazões, a CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA inicia o tópico AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL expondo que: “O alvará de funcionamento não tem por finalidade jurídica declarar competência técnica da licitante para a realização de um serviço ou fornecer”.

No tópico HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a Contrarrazoante afirma que “não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”.

Sucessivamente, protesta quanto ao apontamento em relação à HABILITAÇÃO TÉCNICA, de que “a empresa apresentou sim atestado de capacidade em conformidade com o edital”.

Por fim, a empresa ora contrarrazoante, reitera que “os produtos oferecidos por esta, atendem integralmente o edital” e que “a empresa ELENICE T PRINCIVAL ME apresentou proposta para o item 4 do edital em desconformidade com o mostrado em anexo”.

Diante dos fatos acima colacionados, expressos nos documentos apresentados pelas licitantes, e tomando como referência o que está disposto no edital de licitação relativo ao objeto em referência, a comissão de licitações trouxe a seguinte conclusão:



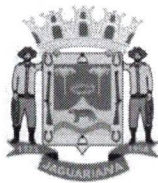
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação ao Recurso interposto pela empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, notadamente quanto à ausência do Alvará de Funcionamento, asseverou-se que a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA de fato inobservou a exigência contida no item 9.2 alínea 'h' do edital; assim como afrontou a alínea 'b' do item 9.3, e a redação da alínea 'a' 9.4, no que tange à ausência da Declaração de adoção de Escrituração Contábil Simplificada acompanhada de Declaração de Entrega de Imposto de Renda à Receita Federal, e a omissão de reconhecimento de firma de assinatura do emissor do Atestado de Capacidade Técnica. Com relação à ausência de folder do produto acompanhado dos registros e autorizações para a sua comercialização, por não estar dentre os documentos exigidos para habilitação, esta Comissão entende ser saneável pós-disputa, em caráter de habilitação suplementar a estar acompanhando a Proposta Final a ser apresentada pela empresa vencedora. No entanto, da análise dos documentos de Habilitação da empresa ELENICE T PRINCIVAL ME, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica por esta apresentado, também não dispunha de reconhecimento de firma de seu assinante emissor, também afrontando a disposição da alínea 'a' 9.4, e também que as Declarações exigidas para efeito de Habilitação Complementar, conforme disposição da alínea 'a' do item 9.5, não dispunham de assinatura de responsável legal, uma vez que a procuração que outorga poderes ao senhor Amarildo Princival só se fez conhecida ao processo quando da interposição de recurso formal pela Recorrente, além de que a empresa CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA confronta o fato de que

Denota-se, que caso a Comissão de Licitação acatasse inobservância de quaisquer cláusulas do edital, estaria afrontando os princípios da igualdade (por dispensar documento exigido à outra empresa concorrente), da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após feita a conclusão técnica pela equipe responsável pela condução do feito, exarou-se parecer jurídico ratificando o relatório e opinando pela declaração de inabilitação de ambas as empresas.

Destaco aqui que o presente parecer é restrito a análise jurídica e formal do pedido, não adentrando ao juízo de conveniência e oportunidade reservados constitucionalmente ao Poder Discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Da análise do feito é possível verificar que as duas licitantes interessadas **deixaram de apresentar documentos e requisitos imprescindíveis a habilitação, o que impede o prosseguimento do certame, sobretudo por não existir outra proponente habilitada.**

À medida que as duas licitantes deixaram de cumprir os requisitos indicados no Edital, é notória a necessidade de desclassificação de ambas.

Outrossim vale ressaltar que a decisão não trás qualquer prejuízo aos interessados, uma vez que não há beneficiários direta ou indiretamente.

Diante do fato, e, com fulcro nos princípios da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Impessoalidade e Moralidade e ainda baseados na Autotutela Administrativa, o parecer desta Assessoria Jurídica é pela **INABILITAÇÃO das empresas ELENICE T PRINCIVAL ME e CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA no certame licitatório de modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022, indeferindo o Recurso Interposto.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

264
CFD

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Salvo melhor entendimento, este o parecer que submeto a apreciação dos interessados.

Jaguariáiva/PR, 13 de maio de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora Do Município

Ào Gabinete
Sra. Prefeita

Ratifico o parecer da Procuradora Municipal, devido a licitação inabilitar ambas empresas concorrentes, declarando o Procedimento licitatório fracassado

Jag 16/05/22



Janina Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 265

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 01621/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** conforme Parecer Jurídico às folhas 259 a 264 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 16/05/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400